DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 173
Portarias 176
Licitações e Contratos 176
Contratos 176

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.919, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

(PL nº. 051/2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Gália /SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$851.200,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 023 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... 10.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 099 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 101 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 181 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 187 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 3.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 78.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 38.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 144 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 29.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 151 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 78.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 34.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 153 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 163 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 231.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 165 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 83.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 71.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 10.301.0007.2050.0000 Saúde Pública..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL 851.200,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$100.000,00.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 013 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -10.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 033 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 038 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 039 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 045 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -2.518,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 046 - 09.272.0003.2006.0000 Gestão Financeira..... -3.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 049 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 050 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 065 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 066 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 070 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -4.801,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 074 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 077 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 078 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 079 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -13.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 081 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 083 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 085 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 102 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 104 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 106 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 109 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 111 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 121 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 164 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... -76.099,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 167 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... -63.677,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 169 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 170 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -78.083,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 171 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -30.223,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 199 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -34.711,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 206 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 213 - 10.301.0007.2050.0000 Saúde Pública..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 237 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -32.388,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL
..... -751.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI Nº. 2.920, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.020.

(PL nº. 052/2025, de autoria do exmo. Prefeito do Município de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

"Disciplina a concessão de Abono Natalino aos empregados públicos municipais ativos, efetivos, comissionados, Secretários Municipais, ocupantes de cargo público permanente ou função de confiança, aos contratados por prazo determinado (temporários) e aos membros do Conselho Tutelar do município de Gália, e a

Alteração de Metas e Valores e Diretrizes ao PPA 2022/2025, e a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025 e dá outras providências."

Art. 1º. Fica concedido Abono Natalino aos empregados públicos municipais ativos, efetivos, comissionados, Secretários Municipais, ocupantes de cargo público permanente ou função de confiança, aos contratados por prazo determinado (temporários) e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Gália-SP.

Art. 2º. O Abono Natalino será no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e será creditado nos mesmos moldes do Auxílio-Alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 2.215/13 e suas posteriores alterações, e deverá ser creditado no mês de dezembro de 2025.

Art. 3º. O Abono Natalino autorizado por esta Lei:

I – não tem natureza salarial;

II – não constitui base de incidência de contribuição previdenciária e não configura rendimento tributável;

III – não sofrerá nenhum desconto.

Art. 4º. O Abono Natalino descrito no artigo 1º da presente Lei, terá vigência tão somente no exercício financeiro de 2025.

Art. 5º. Nos casos de acumulação legal de cargos, o empregado público municipal terá direito a apenas 01 (um) único valor de Abono Natalino.

Art. 6º. Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$63.000,00 (sessenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 130 - 12.361.0005.2030.0000 Educação para Todos..... 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L

.... 63.000,00

Art. 8º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 7º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 119 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -63.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L

.... -63.000,00

Art. 9º. – A estimada do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo I da presente Lei.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gália, em 10 de dezembro de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 2.921, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

(PL nº. 053/2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

"Revoga Integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 2.239, de 07 de NOVEMBRO de 2013."

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal de nº 2.239, de 07 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, em 10 de dezembro de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 2.922, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

(PL nº. 054/2025, de autoria do Exmo. Prefeito do Município de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

"Dispõe sobre a Revisão e Atualização – 2025 do Plano Diretor de Turismo de Gália (SP)."

Art. 1º. Esta Lei e seu Anexo atualiza e revisa o Plano Diretor de Turismo de Gália (SP) - Revisão e Atualização – 2025, como instrumento de planejamento e orientação para o desenvolvimento sustentável do turismo local, estabelece diretrizes para a Administração Pública e à iniciativa privada no tocante à conservação do patrimônio natural e cultural, aliado ao desenvolvimento turístico, social e econômico de forma sustentável, em parceria com o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de Gália-SP.

Parágrafo único - Para o disposto nesta Lei, adotam-se as definições técnicas constantes do Anexo I - Plano Diretor de Turismo de Gália (SP) - Revisão e Atualização – 2025.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei o Anexo I - Plano Diretor de Turismo de Gália (SP) - Revisão e Atualização - 2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, em 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028
CNPJ 44.518.389/0001-37

Plano Diretor de Turismo de Gália (SP)

Revisão e Atualização

2025

Prefeitura Municipal de Gália - SP

Jose Silvino Zaniboni Junior
Prefeito
Gestão 2025-2028

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito
Gestão 2021-2024

Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lucas Azevedo
Secretário a partir de Janeiro de 2025

Leonardo Thonarqui
Secretário até Dezembro de 2024

Leal Consultores e Associados

Coordenadores do Estudo
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni

Equipe Técnica
Alessandra de Assis Cunha Mantovani
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni
Maria Daniela Trujilho
Maria Fernanda de Almeida Rodrigues
Renan Ricardo Galdino Inácio

PALAVRA DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Gália por meio da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, tem trabalhado com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo para fortalecer e promover o turismo no município, além de identificar novas oportunidades para ampliar o desenvolvimento social e econômico deste importante setor no mundo contemporâneo.

A Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015 e sua recente atualização (Lei Estadual Complementar nº 1.383/2023), apresentou uma oportunidade excepcional para que nosso município buscasse o aprimoramento no turismo receptivo. Com isso, Gália pôde desenvolver diversas ações desde o último Plano Diretor de Turismo, ações estas que contribuíram para uma melhoria na infraestrutura turística do município, a exemplo da instituição de um Posto de Informações Turísticas oficial.

Essa é uma oportunidade estratégica para que o município de Gália conquiste o título de Município de Interesse Turístico (MIT), atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Entre eles, destaca-se a necessidade de atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo, instrumento essencial que orientará um planejamento estratégico pertinente, direcionando os gestores públicos a promoverem um desenvolvimento turístico adequado, estruturado e sistêmico.

Esse arcabouço jurídico representa uma oportunidade concreta de fortalecimento da iniciativa privada e de sensibilização da comunidade galiense quanto ao turismo como vetor de desenvolvimento social e econômico. Nosso objetivo principal é consolidar a qualificação de Gália como MIT, considerando que o município já atendeu a todos os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Estadual, incluindo o parecer favorável emitido pelo Grupo Técnico de Análise (GAMT) da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Cabe ressaltar que, em Gália, este estudo foi elaborado de forma participativa. Foram ouvidos representantes da gestão pública municipal e do legislativo, empresários da cadeia produtiva do turismo, conselheiros do COMTUR e demais cidadãos interessados na temática.

O presente Plano Diretor de Turismo foi precedido pelo Inventário da Oferta Turística, e Estudo da Demanda Turística Real, composto pela Pesquisa de Demanda Real 2024. Já o presente volume do Plano Diretor é composto por Estudos e Análises, bem como pela Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

Gália está localizada na Região Turística do Alto Cafezal e tem sua história intimamente ligada à produção cafeeira e à sericicultura, razão pela qual foi carinhosamente intitulada “Princesinha da Seda”. Além da produção de café e seda, sua economia local também se destaca pela produção de madeira, palmito, mandioca e laranja — atividades que, além de impulsionarem a economia, emolduram belas paisagens rurais a serem exploradas no município.

O município de Gália se caracteriza por seu ambiente bucólico e por cenários naturais marcantes, como as riquezas da fauna e flora da Estação Ecológica dos

Caetetus. Destacam-se ainda a ruralidade presente em seu território, o interior preservado da Igreja Matriz Paróquia São José e um relevo suavemente ondulado, que proporciona belas paisagens e diversas quedas d'água. A gastronomia local também é um atrativo, oferecendo aos visitantes pratos típicos da culinária caipira paulista e mineira.

Adicionalmente, Gália atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual para sua qualificação como Município de Interesse Turístico. Possui serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação e atendimento ao turista, além de infraestrutura básica para abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos, garantindo suporte tanto à população fixa quanto à flutuante.

É com grande orgulho e dedicação que o município de Gália apresenta a revisão do seu Plano Diretor de Turismo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Este documento representa um passo decisivo rumo à concretização da qualificação de Gália como Município de Interesse Turístico — uma conquista histórica que fortalecerá ainda mais a capacidade do município de investir na atividade turística. Trata-se ainda do reconhecimento de um território interiorano com plena vocação turística, cuja identidade, belezas naturais e tradições culturais o tornam um destino singular no cenário paulista.

"Gália, é vive-la e amá-la"!

Jose Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

INDÍCE DE FIGURAS

Figura 1 – Imagens dos Encontros Temáticos. 14
Figura 2 – Estância Turística Vale da Graça. 74
Figura 3 – Gávea Pousada....74
Figura 4 – Fazenda Floresta. 75
Figura 5 – Proposta de Mapa Turístico do Município de Gália. 102
Figura 6 – Setorização Turística da Area Urbana de Gália. 104
Figura 7 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. 116

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Encontros Temáticos. 13
Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo Gália – 2021 19
Quadro 3 – Indicadores de Execução do Plano. 32
Quadro 4 – Análise SWOT. 37
Quadro 5 – Requisitos para qualificação em Município de Interesse Turístico. 40
Quadro 6 – Legislações vigentes de destaque relacionadas ao Turismo e correlatas no Município de Gália. 50
Quadro 7 – Atrativos Turísticos de Gália (SP). 66
Quadro 10 – Eventos Programados de Gália. 69
Quadro 11 – Estabelecimentos de Alimentação. 76
Quadro 12 – Empregabilidade no setor gastronômico de Gália. 78
Quadro 13 – Agências de Viagens e Turismo em Gália e região. 79
Quadro 14 – Transportadoras Turísticas no município Limítrofe de Marília. 79
Quadro 15 – Locadora de veículos em Gália e região. 80
Quadro 16 – Pontos de táxi e quantidade de taxistas cadastrados. 81
Quadro 17 – Espaços para eventos. 81
Quadro 18 – Instalações esportivas. 82
Quadro 18 – Construção de Cenários. 92
Quadro 19 – Proposta de Setorização do Mapa Turístico de Gália. 103
Quadro 20 – Encontros Temáticos. 105
Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1. 106
Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1. 107
Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Gália? 108
Quadro 24 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos? 108
Quadro 25 – Sugestões ET1. 108
Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2. 109
Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2. 110
Quadro 28 – ET2: Como está o Turismo hoje em Gália? 110
Quadro 29 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos? 110
Quadro 30 – Sugestões ET2. 111
Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3. 111
Quadro 32 – Oportunidades e Ameaças ET3. 112
Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Gália? 112
Quadro 34 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos? 113
Quadro 35 – Sugestões ET3. 113
Quadro 36 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA 117
Quadro 37 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS E HISTÓRICOS-CULTURAIS. 121
Quadro 38 – PROGRAMA 3 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. 124
Quadro 39 – PROGRAMA 4 - MARKETING DO DESTINO. 126
Quadro 40 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO. 129
Quadro 41 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO. 133

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Meios de Hospedagem - Hotéis. 71
Tabela 2 – Meios de Hospedagem de Marília-SP. 72
Tabela 3 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes. 73
Tabela 4 – Meios de Alimentação – capacidade. 77
Tabela 5 – Número de turistas entrevistados em 2021, 2022, 2023 e 2024. 83
Tabela 6 – Origem dos turistas com distância superior à 100 km. 84
Tabela 7 – Origem dos turistas com distância de até 100 km. 84
Tabela 8 – Empregabilidade nos segmentos hoteleiro e gastronômico. 89

SUMÁRIO

INDÍCE DE FIGURAS 5
ÍNDICE DE QUADROS 6
ÍNDICE DE TABELAS 7
SUMÁRIO 8
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO 9
1 Introdução 10
1.1 Metodologia 11
CAPÍTULO 2 - REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO 16
PLANO DIRETOR DE TURISMO 2021 16
2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2021 17
CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES 34
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO 34
3 Diagnóstico Turístico 35
3.1 Análise SWOT 36
3.2 Análise Conjuntural 39
3.2.1 Caracterização Geral 45
3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional 45
3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura 55
3.2.4 Ambientes Natural e Cultural 60
3.2.5 Oferta Turística Original 64
3.2.6 Oferta Turística Derivada 71
3.2.7 Pesquisas de Demanda Turística 2021, 2022, 2023 e 2024 82
3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva 86
3.2.9 Empregabilidade: recortes dos segmentos de hotelaria e alimentação 88
CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS 90
4 Concepção de Estratégias 91
4.1 Prognóstico 91
4.2 Aspectos Mercadológicos 96
4.2.1 A Missão 98
4.2.2 Visão de Futuro 100
4.2.3 Valores 101
4.2.4 Proposta de Setorização do Mapa Turístico de Gália 102
4.3 Encontros Temáticos 105
4.3.1 ET1 – COMTUR e Convidados 106
2.2 ET2 – Secretários Municipais 109
2.3 ET3 – Câmara Municipal 111
4.4 Programas e Projetos 114
4.4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 116
CONSIDERAÇÕES FINAIS 134
REFERÊNCIAS 139

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1 Introdução

O presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Estudos e Análises, incluindo a avaliação específica do Plano Diretor de Turismo de 2021, além da Concepção de Estratégias e do Plano de Ação elaborados para este momento histórico da trajetória turística de Gália.

Cabe destacar que este plano foi precedido por dois importantes documentos técnicos: o Inventário da Oferta Turística, que apresenta a Caracterização do Município e suas Ofertas Turísticas Original e Agregada, e o Estudo da Demanda Turística Real, desenvolvido com base em pesquisa aplicada no ano de 2024.

O Inventário da Oferta Turística compreende a atualização dos atrativos turísticos já reconhecidos no município, somando-se a novos recursos com potencial para se tornarem atrativos turísticos. Também estão incluídos os serviços voltados aos visitantes, como meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentação, comércio diferenciado, transporte, espaços para eventos, entre outros. Informações sobre a infraestrutura básica de Gália, onde, mesmo não estando diretamente vinculadas à atividade turística, também foram consideradas, por influenciarem diretamente na qualidade da experiência do turista.

Já o Estudo da Demanda Turística Real foi desenvolvido com base em entrevistas e questionários aplicados a visitantes presentes na cidade de Gália, com o objetivo de identificar o perfil do público turístico em um momento específico. Foram coletadas informações sobre escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Além disso, os participantes foram convidados a avaliar a experiência turística vivenciada no município, incluindo a qualidade dos serviços utilizados. O estudo constitui uma ferramenta estratégica para compreender o comportamento dos visitantes e orientar o planejamento do setor.

O presente Plano Diretor de Turismo de Gália está organizado em quatro capítulos, sendo:

- ✓ **Capítulo 1 – Introdução e Metodologia**: Apresenta o objetivo geral do plano, sua importância para o município e os métodos adotados para coleta e análise de dados.
- ✓ **Capítulo 2 – Avaliação do Plano de 2021**: Reúne as análises específicas do Plano Diretor de Turismo elaborado anteriormente, com foco na revisão de metas, ações executadas e resultados obtidos.

- ✓ **Capítulo 3 – Diagnóstico Turístico Atual**: Contém os estudos e análises que atualizam o diagnóstico da oferta e da demanda turística, servindo como complemento ao Inventário da Oferta Turística.
- ✓ **Capítulo 4 – Estratégias e Planos de Ação**: Propõe diretrizes e ações com base nas informações consolidadas ao longo do estudo. Inclui o Prognóstico Turístico, as Diretrizes de Desenvolvimento, os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse e os Programas e Projetos voltados ao fortalecimento da atividade turística em Gália.

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, sua atualização a Lei Complementar Estadual nº 1.383/2023 e a Resolução ST 14/2016. De se registrar também o caráter participativo no método da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália, cuja metodologia está melhor apresentada no item subsequente a este texto introdutório.

1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Gália, por meio da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, contratou a Leal Consultores Associados para prestar assessoria técnica especializada na revisão do Plano Diretor de Turismo, na atualização do Inventário da Oferta Turística e na realização da Pesquisa de Demanda Turística 2024.

A consultoria formou uma equipe multidisciplinar que realizou levantamento de campo, aplicou questionários específicos por segmento/serviço e mobilizou o poder público e o setor empresarial local, com apoio da Secretaria municipal na articulação e divulgação do trabalho.

As informações coletadas e utilizadas para inventariação e revisão, tiveram como principais embasamentos: os modelos do livro Análise Estrutural do Turismo do Prof. Mário Carlos Beni; os questionários oficiais de Inventário da Oferta Turística do Ministério do Turismo e; a Plataforma WEB de Inventariação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - SETUR-SP, cuja estrutura de apresentação das informações foram respeitadas. A coleta de dados partiu do inventário anterior e gerou uma nova base de dados atualizada, que poderá ser alimentada futuramente pela

própria Secretaria municipal, permitindo monitoramento contínuo, análise histórica e revisões futuras do plano.

Conforme explicado acima o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2021, Prognóstico, Diretrizes e Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização deste planejamento estratégico para Gália. Cumpre-nos dizer também que os resultados do Estudo de Demanda também serviram de referência para a formulação de medidas que visam aprimorar o turismo na localidade.

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo a interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa, será apresentado o panorama atual da atividade turística de Gália, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município.

Já Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

As Diretrizes do Plano Diretor de Turismo também foram obtidas por meio de Encontros Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes do COMTUR e da cadeia produtiva do turismo em esfera local (empresários), do Governo Municipal e do Legislativo Municipal. Foram realizadas 03 reuniões agrupadas conforme Quadro 1.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Gália que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa. A divulgação destes encontros junto ao público de interesse foi feita por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse e convites encaminhados por escrito, ação executada pela Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base então para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos para o município de Gália.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica, sendo este, uma importante ferramenta para o controle e a reavaliação do Plano Diretor de Turismo.

Quadro 1 – Encontros Temáticos.

	Encontros Temáticos	Data/Horário/Local
ET1	**COMTUR e Convidados** (Meios de Hospedagem, Alimentação, Comércio Diferenciado, Atrativos Turísticos, Artesanato, Associações e Instituições)	Local: Prefeitura Municipal Data: 13/02/2025 Horário: 08:30h
ET2	**Secretários Municipais**	Local: Prefeitura Municipal Data: 13/02/2025 Período: 14:00h
ET3	**Câmara Municipal**	Local: Câmara Municipal Data: 13/02/2025 Período: 19:00h

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

A seguir, será apresentado alguns registros fotográficos dos Encontros Temáticos.

Figura 1 – Imagens dos Encontros Temáticos.











Fonte: Banco de dados da Prefeitura Municipal de Gália (2025).

No próximo Capítulo será apresentada a análise específica do Plano Diretor de Turismo de 2021, seu Plano de Ação e identificação dos itens que foram possíveis de serem executados e as justificativas para as ações que não puderam ser implementadas.

CAPÍTULO 2 - REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO
PLANO DIRETOR DE TURISMO 2021

2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2021

Neste Capítulo, será realizada a revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Gália, publicado em 2021. O Plano de Ação foi chamado na metodologia em questão de “Programas e Projetos”, qualificados pela equipe técnica como instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo conforme recomenda a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

O estudo realizado em 2021 apresentou 35 projetos basilares, cada um dos projetos apresentou sugestões de como fazer, os principais responsáveis e os prazos estipulados. Os projetos, são as ações específicas, nos objetivos, estão descritas as metas a serem alcançadas com a ação proposta, e os prazos, é o tempo para que a ação almejada seja realizada.

Quanto às fontes de recursos, os investimentos propostos nos Projetos, poderiam se dar por meio de recursos próprios do município, por meio de doações da iniciativa privada na forma de patrocínio ou doação ao FUMTUR, por meio dos recursos estaduais provenientes do DADETUR, caso Gália obtivesse a qualificação como Município de Interesse Turístico (MIT) e através de recursos Federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto.

Da mesma forma, algumas realizações poderiam se dar por meio de parcerias com instituições, tais como: SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR/SP e demais entidades considerando-se a expertise das mesmas e a natureza do projeto.

Conforme diretrizes da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que determina a revisão do Plano Diretor de Turismo a cada três anos, foram adotados os seguintes prazos para a execução das ações: curto prazo o período de 01 ano, médio prazo 02 anos e longo prazo 03 anos.

Quanto a análise das ações realizadas, o Quadro 02 apresentará a avaliação dos Projetos para o Turismo de Gália, publicado no Plano Diretor de Turismo 2021. O Quadro 02, apresentará ainda, 03 (três) colunas: ações executadas, ações em andamento e ações não-executadas. Serão gerados comentários às ações executadas, status para as ações em andamento e serão informadas justificativas às ações não realizadas. **É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Gália. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial.**

Com base na análise, será apresentado indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Gália, os responsáveis pela execução, e também, as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

De se ressaltar que também fará parte desta avaliação a análise referente aos requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015[1], e as demonstrações do cumprimento relacionado às melhorias implementadas pelo município. A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e correlatas, além de informações referentes às condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, sendo elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de Gália.

A seguir apresentamos o quadro de avaliação dos Programas e Projetos para o Turismo de Gália, publicado no ano de 2021, onde a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados,** juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, revisou o Plano de Ação do estudo que antecedeu o presente Plano Diretor de Turismo de 2025.

[1]Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. § 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:
1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos. §2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar.
§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.
§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo Gália – 2021.

Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Gália (2021) – 35 ações			
	Ações executadas (13)	**Ações em andamento (08)**	**Ações não executadas (14)**
	1 Capacitação dos conselheiros do COMTUR. **Programa 1.** **Instruir conselheiros para um maior conhecimento das Políticas Públicas em Turismo e de suas responsabilidades como conselheiros, visando participações mais ativas do COMTUR nas decisões do turismo.** **Comentário:** Foi promovida a participação ativa dos conselheiros do COMTUR de Gália em diversas reuniões e palestras voltadas à compreensão e fortalecimento do papel dos Conselhos Municipais de Turismo na gestão do desenvolvimento turístico local. As atividades abordaram temas como atuação estratégica, corresponsabilidade e cogovernança no setor turístico. A ampla participação nessas iniciativas resultou na qualificação dos representantes do COMTUR, contribuindo significativamente para seu aperfeiçoamento em aspectos como formação de opinião pública e na realização de tomadas de decisão mais assertivas, alinhadas às diretrizes do planejamento turístico sustentável do município.	**1 Monitoramento da demanda.** **Programa 1.** **Monitorar o fluxo e a satisfação dos turistas, assim como as preferências da demanda real que usufrui da oferta local por meio da implantação de pesquisas nos equipamentos e atrativos turísticos locais.** **Status:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), está desenvolvendo um questionário estratégico a ser aplicado nos atrativos e equipamentos turísticos do município. Essa iniciativa tem como objetivo a coleta sistematizada de dados que servirão de base para a criação de indicadores voltados à avaliação da qualidade dos serviços oferecidos. A análise desses dados permitirá mensurar o grau de satisfação dos visitantes, contribuindo para o aprimoramento contínuo da experiência turística local.	**1 Sensibilização dos empresários.** **Programa 1.** **Desenvolver ações de sensibilização de empreendedores por meio de Missão Técnica aos atrativos turísticos reais e potenciais de Gália, mostrando a importância de profissionalismo e boas práticas para operação no destino.** **Justificativa:** As atividades de sensibilização dos empreendedores da cadeia produtiva do turismo não foram realizadas no período previsto, em razão da ausência de articulação efetiva entre os setores público e privado, o que dificultou a mobilização necessária para execução da iniciativa. Não foram realizadas reuniões específicas que formalizassem as tratativas para a participação dos empreendedores em missões técnicas nos atrativos turísticos do município. Apesar disso, a ação permanece como estratégia válida e relevante nesta revisão do Plano Diretor de Turismo, podendo ser retomada futuramente, desde que inserida em um contexto de maior articulação entre os atores envolvidos.

	2 Cadastro Unificado – Setor do Turismo. **Programa 1.** **Sensibilizar e fomentar a união da cadeia produtiva do turismo e a importância do CADASTUR.** **Comentário:** Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália promoveu diversas ações e reuniões destinadas a conscientizar a cadeia produtiva do turismo e os empreendedores locais sobre a importância do cadastro na plataforma CADASTUR, ferramenta oficial do Ministério do Turismo para formalização e qualificação dos serviços turísticos. Apesar do empenho em divulgar e incentivar a adesão ao sistema, até o momento não foram registrados cadastros efetivados de empreendimentos turísticos do município. Essa situação evidencia a necessidade de intensificar as ações de mobilização e capacitação por parte da Secretaria e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com o objetivo de ampliar a formalização e regularização dos prestadores de serviços turísticos. Para os próximos três anos, está previsto o desenvolvimento de estratégias focadas no aumento do número de cadastros, incluindo campanhas de sensibilização, workshops específicos e o acompanhamento técnico individualizado dos empreendedores, visando fortalecer a organização e competitividade do setor turístico local.	**2 Lei do Calendário de Eventos Turísticos Municipais.** **Programa 2.** **Validar um calendário oficial de eventos turísticos (apenas eventos com potencial para atrair turistas)[2], conforme determina a Lei do COMTUR e submeter à aprovação legislativa.** **Status**: O presente projeto encontra-se em fase de tramitação, uma vez que ainda depende da aprovação do Poder Executivo Municipal. Além disso, será necessária a elaboração de um Projeto de Lei específico para que a proposta possa ser encaminhada à Câmara Municipal, onde deverá passar pelo devido processo legislativo para sua apreciação e aprovação.	**2 Capacitação e qualificação da mão de obra local.** **Programa 1.** **Oferecer capacitações e qualificação aos trabalhadores (operacionais dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, transportes, eventos, comércio, serviços municipais) para melhor prestação de serviços aos visitantes e turistas.** **Justificativa:** A proposta de realização de cursos, qualificações e capacitações voltadas à mão de obra dos empreendimentos e atrativos turísticos não foi executada durante o período analisado. A falta de articulação efetiva entre o Poder Público e a Iniciativa Privada dificultou a mobilização necessária para viabilizar parcerias, definir conteúdos e executar as ações formativas. Considerando sua relevância para a melhoria da qualidade dos serviços turísticos locais, o projeto será mantido no novo Plano de Ação e poderá ser desenvolvido ao longo dos próximos três anos, a depender da disponibilidade de recursos e do fortalecimento da cooperação entre os setores envolvidos.

[2] Quermesse de São José, Festa das Nações e Encontro de Carros Antigos são eventos regulares e tradicionais para serem incluídos neste Calendário.

	3 Missão Técnica – Benchmarking. **Programa 1.** **Realizar viagem de trabalho com empreendedores da cadeia produtiva do turismo de Gália a destino turístico referência no estado de São Paulo, de modo a conhecer boas práticas em turismo receptivo.** **Comentário:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo realizou uma viagem técnica com os empresários do setor turístico integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Durante essa atividade, foram identificadas oportunidades significativas para o aprimoramento das práticas de atendimento ao turista, da receptividade e da qualidade dos serviços turísticos oferecidos no município. A partir das análises realizadas, foram elaboradas propostas estratégicas para a ampliação da visibilidade dos empreendimentos e o fortalecimento dos negócios turísticos locais, com foco no desenvolvimento sustentável do setor. Como desdobramento dessa ação, estão previstas a implementação de capacitações específicas, a criação de mecanismos de cooperação entre os agentes turísticos e o monitoramento contínuo dos resultados obtidos, visando consolidar a competitividade do destino no cenário regional.	**3 Evento culinário.** **Programa 2.** **Realizar evento com objetivo de resgatar receitas típicas de Gália, em especial associadas ao festejo das nações, tradicional no município.** **Status:** A Prefeitura Municipal de Gália já promove eventos que contribuem para a valorização da gastronomia local, como a tradicional Festa das Nações e a Quermesse de São José. Contudo, identifica-se a necessidade de um planejamento específico, por parte da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conjunto com o COMTUR, para a criação de um evento temático voltado exclusivamente ao resgate e à promoção da culinária típica do município. O objetivo é recuperar receitas tradicionais — muitas delas próprias de Gália e hoje esquecidas — reforçando a identidade cultural e ampliando o potencial turístico local. Para isso, será necessário um esforço conjunto entre o Poder Público e a iniciativa privada, incluindo a realização de pesquisas com moradores, levantamento de dados históricos, busca de referências e cooperação com os guardiões dessas receitas, como famílias tradicionais e cozinheiros locais.	**3 Desenvolvendo o artesanato local – Comércio de Souvenirs.** **Programa 1.** **Estimular capacitações aos artesãos e artesãs locais para identificação de ícones do município (iconografia) para confecção de produtos artesanais.** **Justificativa:** Durante o período de vigência do plano anterior, não foram promovidos cursos ou capacitações voltados ao artesanato local. Isso ocorreu devido à ausência de mobilização entre o Poder Público e os artesãos, o que impossibilitou a articulação necessária para o desenvolvimento da ação. Adicionalmente, ainda não foi elaborado um trabalho técnico específico para a identificação da iconografia representativa da identidade e da cultura de Gália, o que é fundamental para orientar a produção artesanal. Dada a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da economia criativa e da identidade cultural local, o projeto será mantido nesta revisão do Plano de Ação, com previsão de execução ao longo dos próximos três anos, desde que sejam viabilizadas as condições institucionais e técnicas adequadas.
	4 Plataforma de Inventariação e Ranqueamento dos Municípios Turísticos. **Programa 1.** **Promover atualizações junto à plataforma de inventariação e ranqueamento dos Municípios Turísticos da Secretaria Estadual**	**4 Conservação do casario e monumentos.** **Programa 2.** **Conservação do casario de Gália (construções em seu Centro Histórico), assim como os monumentos que valorizam os ícones do Município.**	**4 Roteirização Turística Rural.** **Programa 2.** **Criar novos roteiros turísticos obedecendo a vocação turística local e dentro dos segmentos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo. Ex.: Rota das Cachoeiras, Rota dos Mirantes.**

	de Turismo e abastecer de informações periodicamente[3]. **Comentário:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo tem efetuado atualizações regulares e sistemáticas na Plataforma WEB Intraturismo, gerenciada pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP), com destaque para o exercício de 2024, período em que a plataforma foi disponibilizada para o cadastramento e atualização dos dados municipais. Em virtude da indisponibilidade permanente do sistema, que funciona em janelas temporais específicas, o município de Gália realiza um trabalho preparatório contínuo durante o ano, a fim de assegurar a coleta, organização e inserção das informações necessárias de forma precisa e tempestiva, garantindo a fidelidade e a atualidade dos dados inseridos. Tal procedimento é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente das políticas públicas de turismo no âmbito municipal, estadual e regional.	**Status**: O município de Gália já desenvolveu importantes iniciativas voltadas à preservação e conservação de seu Patrimônio Cultural. Entre elas, destaca-se o tombamento da Igreja de São João, oficializado por meio do Decreto Municipal nº 1.710/2020, bem como a promulgação da Lei nº 2.533/2020, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Natural e Cultural do município. Essa legislação abrange bens móveis e imóveis, de natureza material ou imaterial, reconhecidos individualmente ou em conjunto, desde que possuam valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico ou científico. Apesar desses avanços, observa-se uma estagnação nas ações de identificação e tombamento de novos bens culturais. Torna-se, portanto, fundamental retomar e ampliar as mobilizações voltadas à valorização do patrimônio local. Isso inclui campanhas de sensibilização junto à população e, em especial, aos proprietários do casario histórico, destacando a relevância arquitetônica de seus edifícios para a preservação da memória coletiva e da identidade de Gália.	**Justificativa: a** ação prevista não foi realizada durante o período de vigência do Plano em razão da ausência de condições favoráveis para sua priorização e desenvolvimento. A criação de rotas e roteiros turísticos demanda tempo, recursos e estrutura técnica específica, além de etapas como levantamento de informações, estudos de viabilidade e elaboração de um plano de ação. Durante o período analisado, não houve avanço significativo nessas etapas, o que inviabilizou a execução da proposta. Recomenda-se sua reavaliação no novo ciclo de planejamento, considerando os recursos disponíveis e a possibilidade de apoio técnico especializado.
	5 Acesso aos atrativos no meio rural. **Programa 3.** **Realizar uma programação de manutenção frequente das estradas rurais com acesso aos atrativos turísticos inventariados para garantir acesso dos turistas aos atrativos.** **Comentário:** A Prefeitura Municipal de Gália, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação,	**5 Mídias eletrônicas de informação ao turista.** **Programa 4.** **Desenvolver conteúdo turístico de Gália para mídias eletrônicas (filme, site do destino, site da Prefeitura e aplicativos). Explorar as mídias sociais para divulgar os atrativos turísticos de Gália (Facebook, Instagram).**	**5 Formação de produtos turísticos nas áreas rural e urbana.** **Programa 2.** **Promover diagnósticos em potenciais atrativos turísticos rurais e urbanos para fomentar novos atrativos. A citar:** **1. Projeto de visitação ao IZ – Instituto de Zootecnia;**

[3]Atrativos na área urbana e rural, meios de hospedagem, alimentação, artesãos, empresas promotoras de eventos, comércio diferenciado, atas do COMTUR, entre outros documentos e informações do município solicitados pela plataforma.

	vem realizando constantemente a manutenção das estradas rurais do município, garantindo mais segurança e mobilidade dos moradores e visitantes na zona rural.	**Status:** O Município de Gália conta com a produção de um vídeo institucional turístico, realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal, a empresa SPCentro Filmes & Comunicação Estratégica e empresários locais que gentilmente autorizaram a divulgação de seus espaços e produtos. O vídeo apresenta um panorama rico e envolvente sobre Gália, abordando sua história, atrativos turísticos, cultura, e patrimônio natural e histórico. Entre os destaques estão figuras ilustres como Benedito Ruy Barbosa e Adriano Garib, os cenários naturais de morros, vales, cafezais e cachoeiras, bem como a Estação Ecológica dos Caetetus e a inserção do município na Região Turística do Alto Cafezal. Além disso, são valorizadas as riquezas rurais, como a produção de queijos artesanais, a criação de bicho-da-seda, as indústrias de artefatos de madeira, o patrimônio arquitetônico representado por edifícios e igrejas históricas, as trilhas de motocross, a diversidade gastronômica e os produtos locais. O vídeo contribui significativamente para a promoção do turismo local, reforçando a identidade de Gália e despertando o interesse de visitantes e investidores. Link: https://www.youtube.com/watch?v=d0l_qvHxz8U	**2. Espaço museológico que conte histórico de produção da seda, do café, do segmento moveleiro e de Benedito Ruy Barbosa e Adriano Garib;** **3. Sensibilização de empresários para construção de *show rooms* (espaço de exposição e venda de móveis).** **Justificativa:** Durante o período de vigência do Plano Diretor de Turismo, não foram realizadas parcerias com o Sistema “S” (SEBRAE, SENAC, SENAR, entre outros) ou instituições de ensino com o objetivo de promover diagnósticos técnicos em propriedades com potencial turístico, tanto na zona urbana quanto rural. Também não houve a elaboração de um projeto técnico voltado à criação de um espaço museológico destinado a contar a história da produção local de seda, café, móveis, bem como destacar personalidades como Benedito Ruy Barbosa e Adriano Garib, figuras relevantes para a memória e identidade cultural do município. Adicionalmente, não foram promovidas ações de sensibilização junto aos empresários do setor moveleiro, o que inviabilizou a discussão e o desenvolvimento de show rooms turísticos que poderiam agregar valor à cadeia produtiva e ampliar o potencial de visitação turística nos empreendimentos do setor. A não priorização dessas ações no período analisado impediu sua execução. No entanto, considerando sua relevância estratégica para o fortalecimento da identidade cultural e da economia criativa local, as propostas serão mantidas nesta revisão do Plano de Ação, com possibilidade de implementação nos próximos três anos, desde que haja maior articulação institucional e apoio técnico adequado.

		A divulgação dos atrativos turísticos de Gália ocorre, atualmente, por meio do site institucional da Prefeitura Municipal, onde a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo tem se dedicado a disponibilizar informações relevantes sobre o setor. No entanto, considerando as tendências atuais de promoção turística e o papel crescente das plataformas digitais na tomada de decisão dos viajantes, torna-se estratégico que, nos próximos três anos, o Poder Público e o COMTUR direcionem esforços à ampliação da presença digital do turismo local. A criação de canais próprios em redes sociais, como Facebook, Instagram e TikTok, bem como o desenvolvimento de um portal turístico específico, poderão fortalecer significativamente a visibilidade do município, valorizar seus atrativos e consolidar sua identidade como destino turístico regional. Link: https://galia.sp.gov.br/portal/informacoes-turisticas	
	6 Posto de Informações ao Turista. **Programa 3.** **Readequar estrutura e localização do PIT – Posto de Informações Turística, em espaço permanente, dotado de pessoal informado e que propicie atendimento aos finais de semana conforme pede a Lei nº 1.261/2015.** **Comentário:** Gália tem buscado a efetividade no atendimento ao turista, desta forma, a presente ação foi possível de ser concretizada, isto, através da implementação de um Posto de Informações Turísticas situado na Rua Jorge Rezek Andery, nº 530 – Centro, contato: (14) 3274-1360, com horário de funcionamento de segunda à sexta das 07:00 às 11:00h e das 13:00	**6 Divulgação de Calendário de Eventos Turísticos.** **Programa 4.** **Promoção do Calendário de Eventos Turísticos locais em núcleos emissores potenciais de turistas para Gália, considerando-se o turismo de proximidade.** **Status:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo realiza, anualmente, diversos eventos que valorizam a cultura local e fortalecem o calendário festivo do município. A divulgação dessas atividades tem sido feita, principalmente, por meio das plataformas digitais da Prefeitura Municipal, buscando atingir o público local e regional. Como estratégia de fortalecimento da promoção turística e de ampliação do alcance dos eventos, a Secretaria está em processo de articulação com núcleos emissores	**6 Revitalização de praças: Praça da Igreja, Praça da Matriz/Jardim Central e Lago Artificial.** **Programa 2.** **Promover melhorias estruturais e paisagísticas na Praça da Igreja Matriz e no Jardim Central (que complementem às fontes instaladas nestes locais), assim como no Lago Artificial (menção temática ao Ribeirão das Antas).** **Justificativa:** O Poder Público Municipal de Gália, por meio de suas secretarias competentes, realizou a revitalização da Pista de Skate e da Quadra Poliesportiva localizadas no Bairro Jardim das Amoreiras, como parte das ações voltadas à melhoria da infraestrutura de lazer e esportes, com potencial de uso turístico e comunitário. Entretanto, devido às limitações impostas pelo calendário, não

	às 17:00h e aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 15:00h.	regionais. O objetivo é atrair um número maior de visitantes de municípios vizinhos, estimulando o fluxo turístico e contribuindo para o aquecimento da economia local.	houve tempo hábil para a conclusão integral das intervenções planejadas dentro do período analisado. Considerando a importância desses espaços como atrativos complementares à oferta turística local e equipamentos de lazer para a população. o projeto será mantido nesta revisão do Plano de Ação, com previsão de execução ao longo dos próximos três anos.
	7 Aprimoramentos Iluminação Pública e em espaços públicos com apelo turístico. **Programa 3.** **Projeto de iluminação pública que valorize o centro histórico e as construções históricas públicas e privadas com potencial turístico em Gália, assim como melhorias na iluminação no Portal de Entrada da cidade.** **Comentário:** A Prefeitura Municipal de Gália, por meio dos órgãos competentes, tem promovido intervenções sistemáticas na melhoria da iluminação pública em diversos pontos estratégicos do município, destacando-se o novo Núcleo Habitacional, o parque infantil localizado próximo ao Lago Artificial, praças públicas, o Paço Municipal e canteiros centrais. Ressalta-se que a iluminação pública constitui um serviço essencial, cuja manutenção e aprimoramento demandam investimentos contínuos para garantir a segurança, o conforto e a valorização dos espaços públicos. Dessa forma, é natural que o planejamento orçamentário municipal contemple ações sucessivas de melhoria e manutenção, em consonância com as demandas apresentadas pela comunidade e as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento urbano sustentável.	**7 Integração das Secretarias relacionadas ao Turismo.** **Programa 5.** **Promover o diálogo e a colaboração dos setores de Turismo local com as pastas de Meio Ambiente, Cultura, Educação e Obras para ações conjuntas em benefício do turismo em Gália.** **Status:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo tem promovido ações de sensibilização junto às demais Secretarias Municipais com potencial de contribuição para o desenvolvimento e o ordenamento do turismo local. Essa articulação tem sido favorecida pela composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que conta com representantes das áreas de Cultura, Meio Ambiente e Educação. A presença desses setores no COMTUR fortalece o diálogo intersetorial e contribui para o planejamento e a implementação de ações integradas, especialmente aquelas que envolvem temas transversais ao turismo, como educação patrimonial, sustentabilidade ambiental e valorização cultural.	**7 Gália mais verde.** **Programa 2.** **Elaborar e implementar projeto de arborização para a cidade de Gália visando melhorias neste tema que colaborem com a atratividade turística local.** **Justificativa:** A ação voltada à elaboração de um projeto de arborização urbana com enfoque paisagístico e turístico ainda não foi iniciada no período de vigência do planejamento anterior. A proposta demanda articulação técnica e intersetorial, bem como definição de diretrizes específicas, o que acabou por postergar seu desenvolvimento dentro do cronograma previsto. Reconhecendo sua relevância para a valorização ambiental, urbanística e turística do município de Gália, a ação será mantida nesta revisão do Plano Diretor de Turismo, com previsão de implementação no prazo de até três anos, conforme disponibilidade de recursos e condições institucionais favoráveis.

	8 Material promocional impresso. **Programa 4.** **Impressão e distribuição de materiais impressos (folder) e confecção de mapa turístico para utilização multiplaforma (diversas mídias digitais) para divulgação do destino.** **Comentário:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo tem disponibilizado vários materiais impressos sobre os atrativos turísticos, meios de alimentação, produtos gastronômicos, comércio turístico diferenciado e hospedagem no Posto de Informações Turísticas, sendo possível concretizar tal ação.	**8 Comemoração do Dia Mundial do Turismo.** **Programa 6.** **Sensibilização dos cidadãos galienses para a hospitalidade no turismo. Distribuição limitada de convites para passeios gratuitos em atrativos turísticos do município.** **Status:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo tem realizado ações de sensibilização voltadas à importância da hospitalidade nos atrativos e empreendimentos turísticos do município. Ressalta-se que a hospitalidade é fundamental para garantir a boa imagem do destino, por meio do acolhimento, conforto, atendimento de qualidade e receptividade aos visitantes, fundamentada nos princípios de bem receber e ser bem recebido. A distribuição de convites gratuitos para passeios à população local depende da realização de encontros estratégicos e bem planejados entre o Poder Público, representantes do COMTUR e os empresários dos atrativos turísticos. Esses encontros têm como objetivo estreitar o diálogo, sensibilizar os empresários sobre a relevância do contato e relacionamento com os moradores, fomentando o networking e ampliando as oportunidades de promoção conjunta do turismo local.	**8 Sinalização de Orientação Turística.** **Programa 3.** **Implantação de novas placas de sinalização turística na cidade e no município visando a continuidade das chamadas e colaborando com o acesso dos turistas aos atrativos com mais segurança.** **Justificativa:** A ação que previa o desenvolvimento de um Projeto/Plano de Sinalização Turística, com o objetivo de ampliar e qualificar a instalação de placas informativas e de orientação no território do município, não foi implementada no período analisado. O principal fator foi a limitação orçamentária vigente, que inviabilizou o avanço dessa iniciativa específica dentro do planejamento anterior. Considerando sua importância para a orientação dos visitantes, valorização dos atrativos e fortalecimento da identidade turística local, a ação será mantida no novo Plano de Ação. Com a possível qualificação de Gália como Município de Interesse Turístico (MIT), será possível buscar recursos estaduais por meio do DADETUR, o que poderá viabilizar a execução do projeto sem entraves financeiros.
	9 Participação do município em eventos promocionais. **Programa 4.** **Participação mais assídua do município de Gália em eventos ligados ao setor de turismo, tais como SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO, entre outros em que seja comprovada a viabilidade participação.**		**9 Sinalização de Orientação Turística – Rodoviária.** **Programa 3.** **Reivindicar à Concessionária Eixo a implantação de placas de sinalização indicando o Município de Gália, quilometragens e atrações turísticas locais, colaborando com o acesso dos turistas aos atrativos com mais segurança.**

	Comentário: No ano de 2023, a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, acompanhada pela Vice-Prefeita e por uma Vereadora da legislatura 2021-2024, participou da 20ª edição do Salão São Paulo de Turismo. Este evento, reconhecido como o maior do setor no Estado de São Paulo, promove e divulga cidades turísticas por meio de demonstrações culturais e gastronômicas, reunindo gestores públicos, turismólogos, imprensa, agentes e operadores de viagens. Além disso, Gália esteve presente no 66º Congresso Estadual de Municípios, representada pelo stand da AMITESP, evento organizado pela Associação Paulista de Municípios e realizado entre os dias 11 e 15 de março de 2024, em Campos do Jordão-SP.		**Justificativa:** A ação prevista para a implantação de placas de sinalização turística não foi concretizada no período vigente. A ausência de iniciativas institucionais voltadas à elaboração do projeto técnico, aliada à inexistência de dotação orçamentária específica para esse fim, dificultou a viabilidade e execução da proposta. Reconhecendo-se a importância da sinalização para a organização da oferta turística, orientação de visitantes e valorização dos atrativos, a ação será mantida no novo Plano de Ação, com possibilidade de execução nos próximos três anos, especialmente caso o município venha a ser qualificado como Município de Interesse Turístico (MIT), possibilitando o acesso a recursos estaduais por meio do DADETUR.
	10 Desenvolver Pesquisa de Demanda. **Programa 5.** **Desenvolver pesquisas de demanda real anualmente, com levantamentos permanentes e periódicos de mercado, com o objetivo de monitorar perfil do público e satisfação do visitante, além de atender o disposto na Lei Complementar Estadual n° 1.261/2015.** **Comentário:** A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo contratou empresa especializada para aplicar Pesquisas de Demanda Turística Real no ano de 2024, além de planejar a aplicação dos questionários de demanda turística para os próximos três anos, cumprindo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.		**10 Endomarketing (Ações colaborativas).** **Programa 4.** **Promover a aproximação e a cooperação entre os empreendimentos privados da cadeia produtiva do turismo de Gália, visando:** **1. Um canal de comunicação compartilhado entre os mesmos;** **2. Divulgação mútua entre atrativos turísticos.** **Justificativa:** A complexidade do tema e a necessidade de articulação entre os setores público e privado apresentaram desafios relevantes à sua concretização. A organização dos empreendedores e o fortalecimento da cultura de divulgação mútua e cooperação requerem tempo, investimentos e esforços contínuos, além de um ambiente de confiança e engajamento entre os atores locais. Embora a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Conselho Municipal de

			Turismo (COMTUR) tenham iniciado ações voltadas à promoção dessa integração — por meio de cursos, workshops, benchmarking e encontros presenciais —, a consolidação de uma rede colaborativa também depende do engajamento ativo do setor empresarial. Diante da importância estratégica dessa ação para o fortalecimento do turismo em Gália, a proposta será mantida na presente revisão do Plano Diretor, com previsão de execução nos próximos três anos, contemplando ações contínuas de sensibilização, capacitação e incentivo à cooperação entre os agentes do setor.
	11 Participação ativa na RT Alto Cafezal. **Programa 5.** **Manter uma relação permanente com os Municípios da Região Turística do Alto Cafezal com o compromisso de articulação dos atores regionais em favor do desenvolvimento do turismo local e regional.** **Comentário:** O município de Gália tem mantido uma participação ativa e contínua na Região Turística do Alto Cafezal, participando regularmente de reuniões ordinárias destinadas ao cumprimento de objetivos, metas e ações estratégicas conjuntas. Essa cooperação visa o fortalecimento e o desenvolvimento integrado do turismo regional.		**11 Fórum Municipal de Turismo.** **Programa 5.** **Promover conferência municipal para debater em esfera municipal e regional o turismo.** **Justificativa:** A ação que previa a organização e promoção de um Fórum Municipal de Turismo não foi executada no período de vigência do Plano Diretor de Turismo 2021. Isso se deve ao fato de que, diante da limitação de recursos e da necessidade de definição de prioridades, outras ações do plano receberam maior atenção e direcionamento institucional. Apesar disso, reconhece-se que o Fórum Municipal de Turismo é uma ferramenta estratégica para o fortalecimento da governança, a ampliação do diálogo entre os setores público e privado, e o estímulo à integração regional. Dessa forma, a proposta será mantida na presente revisão do Plano de Ação, com previsão de realização nos próximos três anos, como parte das iniciativas estruturantes para o desenvolvimento do turismo no município de Gália.

	12 Sensibilização dos agentes públicos. **Programa 6.** **Sensibilizar os funcionários da Prefeitura (coordenadores e servidores) e da Câmara Municipal (vereadores e servidores) sobre a importância do desenvolvimento do turismo no município, esclarecendo o papel de cada uma destas entidades neste processo.** **Comentário:** Foram realizadas ações voltadas à sensibilização dos funcionários da Prefeitura Municipal acerca da importância do desenvolvimento turístico, destacando-se os Encontros Temáticos conduzidos por empresa especializada em turismo durante o processo de atualização do Plano Diretor de Turismo. Os Encontros Temáticos configuram-se como oficinas setoriais que promovem a participação de servidores públicos, representantes do trade turístico, do terceiro setor e da sociedade civil, possibilitando a proposição de sugestões, ideias e diretrizes para a construção de um Planejamento Estratégico Participativo. Essa iniciativa fortalece o exercício da cidadania, da liberdade de expressão e da democracia por meio da participação social.		**12 Promoção de parcerias com entidades do Terceiro Setor.** **Programa 5.** **Promoção de parcerias com instituições do terceiro setor visando promover a atividade turística no município e a economia criativa.** **Justificativa:** A ausência de mobilização conjunta entre o Poder Público, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e entidades do Terceiro Setor, bem como a falta de encontros específicos para discussão da proposta e contato com associações potenciais parceiras, resultou na não concretização da iniciativa. Considerando a importância estratégica do Terceiro Setor como agente complementar na estruturação e promoção de políticas públicas, essa proposta será mantida na presente revisão do Plano Diretor de Turismo e deverá ser inserida na pauta das próximas reuniões do COMTUR, a fim de que se avalie sua viabilidade, defina-se sua priorização e se articulem futuras parcerias voltadas ao desenvolvimento turístico do município de Gália.
	13 Sensibilização da população para o turismo. **Programa 6.** **Sensibilizar o cidadão (crianças em idade escolar e adultos) para a valorização do turismo como oportunidade de desenvolvimento econômico e social de Gália.**		**13 Leis de incentivo ao turismo.** **Programa 5.** **Avaliar a legalidade e propor legislações de incentivo ao turismo visando arrecadação de recursos com a finalidade de revertê-los para investimentos no setor (avaliar a viabilidade do ISS do setor do turismo, alvarás, taxas, Lei da Micro e Pequena Empresa, entre outros).**

	Comentário: A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo realizou diversas ações voltadas à sensibilização da população adulta acerca do potencial econômico e social do turismo no município. Foram promovidas reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Turismo, visando fomentar estratégias que ampliem o engajamento dos moradores locais. Dentre as iniciativas, destaca-se a utilização dos principais eventos turísticos como plataforma para divulgar as riquezas culturais e naturais de Gália, bem como para comunicar os avanços e oportunidades geradas pela atividade turística na região. Essas ações contribuem para fortalecer o envolvimento comunitário e o desenvolvimento sustentável do turismo local.		**Arrecadação para o FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo.** **Justificativa:** As ações referentes à criação de leis de incentivo ao turismo não foram implementadas no período analisado. A ausência de encontros e reuniões específicas para discutir o tema, bem como a não articulação formal com os vereadores, resultaram na não concretização desta iniciativa. Reconhecendo a importância das políticas públicas estruturadas para o desenvolvimento do turismo local, essa proposta será mantida na revisão do Plano Diretor de Turismo e revisitada nos próximos três anos, com o envolvimento dos agentes responsáveis pelo desenvolvimento turístico do município.
			14 Ação de captação de novos investidores em hotelaria. **Programa 5.** **Preparação de material promocional e incentivo a novos empreendimentos hoteleiros (visitas para captação e divulgação do potencial de Gália na mídia e em eventos).** **Justificativa:** A elaboração de material promocional voltado ao incentivo de novos empreendimentos hoteleiros no município não foi realizada durante o período analisado. A complexidade do tema, aliada à priorização de outras ações no âmbito da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo, contribuiu para a não execução desta iniciativa. Considerando a relevância dessa ação para a diversificação e ampliação da oferta turística local, o projeto será mantido na revisão do Plano Diretor de Turismo,

			com possibilidade de execução nos próximos três anos.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025)..

Foram propostos 35 projetos no Plano Diretor de Turismo de Gália, publicado em 2021, dos quais, 13 projetos foram executados, dado que corresponde a 37,14% dos projetos propostos. Por outro lado, 14 projetos não foram executados, o que corresponde a 40% e 08 projetos encontram-se em andamento representando 22,86% dos 35 projetos planejados, cujas justificativas foram apresentadas no quadro anterior.

Quadro 3 – Indicadores de Execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano Diretor de Turismo 2021		
	Frequência Absoluta	**Frequência Relativa**
Ações executadas	13	37,14%
Ações em andamento	08	22,86%
Ações não-executadas	14	40%
TOTAL	**17**	**100%**

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2025).

e considerarmos as 07 ações em andamento (20%) agrupadas aos projetos realizados (40%) chegaremos a 60% de ações executadas e em andamento, um indicador positivo considerando-se a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo, a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual atuando e sendo responsabilizado nas ações que são próprias da sua natureza.

O Município de Gália obteve aprovação (parecer) favorável para se tornar Município de Interesse Turístico entre 2023/2024, isto, através da análise e ofício do GAMT – Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos no dia 24 de novembro de 2023 e do parecer técnico emitido em 19 de janeiro de 2024. Dessa forma, Gália demonstrou no Planejamento Estratégico anterior possuir as condições necessárias para ser qualificada como Município de Interesse Turístico, restando apenas a formalização por meio da sanção de lei estadual pelo Governador do Estado de São Paulo.

Embora o município tenha sido aprovado como Município de Interesse Turístico, a qualificação ainda não foi formalmente concretizada, o que impede o recebimento dos recursos provenientes do DADETUR. Mesmo diante dessa limitação, Gália alcançou 60% das ações previstas, entre realizadas e em andamento, utilizando recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal, previstos nos instrumentos de planejamento da gestão pública, como o PPA, LDO e LOA. Além disso, parcerias e esforços cooperativos com os representantes do Conselho Municipal de Turismo contribuíram significativamente para a efetivação dessas ações.

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2025.

CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

3 Diagnóstico Turístico

A etapa de Estudos e Análises baseia-se em dois passos fundamentais para a compreensão do cenário turístico local: o Inventário da Oferta Turística e o Diagnóstico Turístico.

O Inventário da Oferta Turística de Gália é um importante instrumento de planejamento para o Poder Público Municipal, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar a cadeia produtiva do turismo no município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial Galiense. Atualizado pela Equipe Técnica da Leal Consultores e Associados, em conjunto com a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Inventário da Oferta Turística permitiu identificar novas possibilidades para o desenvolvimento do turismo em Gália. Com base nesses dados, verifica-se que os principais **segmentos turísticos[4] são: Turismo Cultural, Turismo Rural, Turismo Religioso, Ecoturismo, Turismo de Negócios e Eventos e Turismo Aventura**. O Inventário da Oferta Turística serve de referência basilar para o Diagnóstico Turístico executado no Plano Diretor de Turismo.

Já o Diagnóstico Turístico representa o início do trabalho analítico sobre as informações coletadas, com o objetivo de interpretar e compreender a dinâmica turística contemporânea do destino. Nessa etapa, apresenta-se o panorama atual da atividade turística em Gália, além de ações e medidas de intervenção que orientarão a formulação de um plano estratégico integrado para o desenvolvimento do turismo municipal. Assim, é possível identificar os setores que necessitam aprimoramento, estabelecer as medidas para alcançar a excelência em outros, e apontar o que ainda precisa ser criado para o fortalecimento do destino.

Como parte da análise abrangente e referencial para os estudos, foi realizada uma Análise SWOT, que avalia as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relativas ao turismo no município de Gália, proporcionando uma visão estratégica para seu posicionamento como destino turístico.

[4]Segmentação conforme órgão nacional de turismo presente no Anexo I da Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015.

3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens logo abaixo:

1. **Internos:** situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

   - Forças: eventos considerados vantajosos. A análise pode identificar, atrativos naturais, patrimônio histórico, cultura local, infraestrutura turística e recursos humanos qualificados. Isso permite que o município destaque e promova esses aspectos para atrair visitantes.

   - Fraquezas: inconformidades, pontos que devem ser melhorados. O levantamento pode identificar, falta de infraestrutura, deficiências nos serviços turísticos, ou ainda, falta de capacitação do trade turístico, possibilitando a criação de planos de melhoria para corrigir essas questões e tornar o destino mais atraente para os turistas.

2. **Externos:** situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

   - Oportunidades: fatores que facilitarão, ou seja, análise pode destacar oportunidades de desenvolvimento turístico, como a criação de novos roteiros, parcerias com empresas locais, eventos culturais e esportivos, ou a promoção do turismo sustentável. Esse levantamento, permite que o município explore novas formas de atrair visitantes e gerar receita.

   - Ameaças: aspectos que dificultarão. Ao identificar ameaças potenciais, como competição de destinos vizinhos, mudanças climáticas ou crises econômicas, o

município pode se preparar para enfrentar esses desafios e minimizar seu impacto no setor turístico.

Com base nessa análise abrangente, o município pode elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico que fortaleça seus pontos fortes, minimize seus pontos fracos, aproveite as oportunidades disponíveis e que esteja preparado contra as ameaças externas. Isso é fundamental para garantir um crescimento sustentável do turismo local.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos, apresenta a seguir a matriz SWOT:

Quadro 4 – Análise SWOT.

Análise de SWOT Elaborado pela Equipe Técnica		
	Fatores Internos (Controláveis)	**Fatores Externos (Incontroláveis)**
Pontos Positivos	**Forças** - Anfiteatro do Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação; - Praça Central; - Igreja Matriz São José; - Prédios e casarios antigos; - Natureza – cachoeiras; - Trilhas – Cicloturismo – Moto; - Artesanato – telas – tecidos – madeiras – artefatos de concreto para jardim; - Culinária – restaurantes; - Fazenda São Ramiro; - Igreja da Companhia Inglesa; - Fazenda Dona Irani – Palmito e Café; - Tabacaria Fadesil; - Restaurante e Mirante Via Mineira; - Restaurante e Mirante Auto Posto Panorama; - Fábricas de móveis e loja de móveis das fábricas; - Fábrica de bebidas fermentadas; - Neubern – conservas e frutas secas; - Gastronomia – doces – comidas típicas; - Lago Municipal; - Eventos – Aniversário da Cidade – Final de Ano – Carnaval – Festa Junina – Pedal Rock Fest – Festa das Nações – Encontro de Carros Antigos; - Presídio – visitantes; - Estação Ecológica Caetetus; - Bebidas Paulista e Sublime;	**Oportunidades** - Implantação de meios de hospedagem; - Desenvolvimento de novos produtos atrativos; - Espaços *Kids*.

	- Centro de Eventos; - Museu; - Fazenda São Carlos – Macadâmia e moradias; - Cemitério Municipal – Jazigos diferenciados; - Loja da Seda; - Rio das Antas; - Eventos esportivos regionais; - História da Seda em Gália; - Colecionador de carros; - Praças – inúmeras; - Fábrica de móveis rústicos; - Venda Seca; - Buteco Azul; - Cachaça Artesanal; - Rodovias de acesso à cidade; - Fabricante de animais em concreto.	
Pontos Negativos	**Fraquezas** - Sinalização turística; - Informações turísticas – disponibilidade; - Meios de hospedagem; - População pouco sensibilizada para o turismo; - Pouca divulgação; - Empresários desunidos; - Falta associação dos empresários; - Calendário de Eventos; - Estruturação dos atrativos públicos; - Sensibilização do público interno; - Turismo como política pública municipal; - Empresários com pouco envolvimento; - Capacitação dos empresários; - Capacitação dos operacionais; - Segurança; - Iluminação pública.	**Ameaças** - Perda de identidade da “Princesinha da Seda”; - Outros locais mais organizados; - Falta de continuidade da marca “Princesinha da Seda”; - Pandemia; - Dengue.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Após a apresentação do quadro SWOT, a Análise Conjuntural será detalhada na sequência deste estudo. Essa análise tem como objetivo interpretar, de forma integrada, os dados coletados ao longo do processo de diagnóstico, considerando os contextos interno e externo que influenciam o desenvolvimento do turismo em Gália. Trata-se de uma leitura estratégica que permite compreender a realidade atual do município enquanto destino turístico, orientando a formulação de diretrizes consistentes para seu planejamento e crescimento sustentável.

3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural do presente Plano Diretor de Turismo de Gália é uma etapa determinante para a consolidação do diagnóstico turístico do destino. Ela tem como objetivo examinar de forma integrada diversas dimensões fundamentais, como a caracterização regional do município, os ambientes natural e cultural, o contexto jurídico-institucional, a infraestrutura instalada, além da oferta turística, da demanda turística real e da qualificação da cadeia produtiva do turismo.

Cabe destacar, no início desta análise, que o estudo busca evidenciar os principais fatores que indicam a viabilidade de Gália se concretizar como Município de Interesse Turístico (MIT). Por essa razão, este tópico também contempla a análise dos indicadores do município à luz dos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, com ênfase no cumprimento dos requisitos indispensáveis para a efetivação dessa qualificação, reforçando o alinhamento do município às exigências legais e às boas práticas de planejamento turístico.

É importante salientar que o município de Gália obteve parecer favorável do Grupo de Análise dos Municípios Turísticos (GAMT), da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Em 2022, foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei nº 654, protocolado na SETUR em 14 de março de 2023. A análise técnica pelo GAMT ocorreu em 24 de novembro de 2023, resultando em parecer favorável à qualificação do município como Município de Interesse Turístico (MIT), emitido em 19 de janeiro de 2024, com ofício expedido pelo Gabinete em 1º de fevereiro de 2024.

Esse processo demonstra que Gália atende aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, encontrando-se em situação favorável à sua efetiva qualificação como MIT. Desta forma, resta apenas a aprovação do Projeto de Lei no plenário da ALESP e, em seguida, a sanção da Lei Estadual pelo Governador do Estado de São Paulo, etapa final para a formalização da qualificação.

Na seção que trata da classificação dos municípios turísticos, o § 2º do inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 estabelece que caberá à Secretaria de Estado competente em assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto de qualificação, bem como elaborar o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos definidos

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

na legislação, organizados conforme a matriz de avaliação prevista em regulamento específico.

Conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.383/2023, para fins de classificação e habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (previsto no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo), serão considerados no máximo 80 Estâncias Turísticas e 165 Municípios de Interesse Turístico.

Diante desse contexto legal e da tramitação já iniciada, apresenta-se a seguir o Quadro 04, com os critérios indispensáveis para a qualificação de Município de Interesse Turístico, conforme a Lei Complementar nº 1.261/2015, acompanhados da análise específica sobre a situação de Gália frente a cada um desses requisitos, demonstrando a real possibilidade de sua efetiva qualificação.

Quadro 5 – Requisitos para qualificação em Município de Interesse Turístico.

Requisitos para qualificação em Município de Interesse Turístico Artigos 2º, 4º e 6º da Lei 1.261/2015		
Dispositivo	**Texto da legislação**	**Comentário**
Inciso I	Ter potencial turístico;	**No Inventário da Oferta Turística, documento base e complementar a este, foi notório o conjunto de atrativos turísticos existentes e os potenciais, onde cada um obtém uma ficha técnica com as informações sobre seu funcionamento, fluxo de visitantes, empregabilidade e principais atividades promovidas, mostrando o potencial turístico de Gália em diversos ambientes.**
Inciso II	Dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;	**Foi apresentado no Inventário um conjunto de estabelecimentos com estruturas próprias para o atendimento à população, como também estruturas que atendem tanto moradores quanto visitantes, a exemplo do Hospital São Vicente com atendimento 24 horas. Não obstante, Gália contempla diversas unidades de saúde em seu sistema municipal, pois, abriga Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde, Academia da Saúde e Farmácia Municipal. O Inventário ainda**

		demonstrou um total de 06 drogarias/farmácias, 06 clínicas médicas, 10 clínicas odontológicas e 03 espaços dedicados à Fisioterapia. **Na Oferta Turística do presente documento é possível observar que Gália dispõe de 15 Unidades Habitacionais e 25 leitos em Hotel convencional, além de empreendimentos do setor de hospedagem diferenciados em sua região, como o Meu Hotel Garça com 67 Leitos disponíveis, os empreendimentos hoteleiros em Marília-SP como o DMAX, Estoril, Hotel Tenda, Quality Sun Valley, Ibis e Alves Hotel que somam uma quantidade total de 644 Unidades Habitacionais, a Estância Turística Vale da Graça (sentido Marília – Vera Cruz) com serviços de *camping* e *glamping*, 07 Unidades Habitacionais e 24 Leitos, a Gávea Pousada (Lupércio) que conta com 06 chalés com camas de casais, sendo 01 Chalé com 02 camas de solteiro e um total de 30 Leitos, além de espaços para lazer com piscina, a Fazenda Floresta (Lupércio) que proporciona uma hospedagem junto á natureza, passeios a cachoeira, redários, museu a céu aberto, com 06 Chalés, 01 Cabana, 02 Unidades Habitacionais e um total de 35 Leitos e o Turis Motel (Vera Cruz) com capacidade de 36 Leitos para per noite. Ou seja, a região de Gália demonstrou possuir diversas opções diferenciadas de meios de hospedagem, não somente com hotéis convencionais, mas com opções que oferecem contato com a natureza, tranquilidade, passeios por trilhas e paisagens exuberantes com belos espaços de lazer.** **Em relação aos Meios de Alimentação, Gália contempla 15 estabelecimentos de Alimentação de interesse ao turista com características diferenciadas e 1 Posto de Informações Turísticas consolidado, cumprindo com o supracitado Inciso II do Art. 4.**

Inciso III	Dispor de Infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.	**Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto realizados pela SABESP, com objetivo de captar, tratar, armazenar e distribuir a água de forma monitorada com atendimento aos padrões pela OMS.** **Panorama:** **-100% da população ubana é atendida com água potável.** **-Em relação ao Esgoto, a SABESP coleta 100% do esgoto produzido e trata 100% deste esgoto coletado.** **-Há um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado (Decreto nº 1.265/2014).** **-Gália é membro do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro Oeste Paulista.** **-Há um Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei nº 2.241/2013) integrado aos Planos de Água e Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana (Lei nº 2.339/2016).** **-Quanto a coleta de resíduos sólidos 100% da população urbana é atendida (INFOSANBAS *apud* SNIS, 2020)[5].** **-A coleta domiciliar de resíduos atinge 100% da comunidade urbana e de 10% da comunidade rural (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, 2014).** **-Há Coleta Seletiva no município de Gália, com estabelecimento através da Lei nº 2.248/2014, realizada de Segunda à Sexta-Feira a partir das 07h, de porta em porta. A cada quinze dias, é realizada também na Zona Rural. Na zona urbana, a coleta seletiva atinge 100% da comunidade e 10% da comunidade rural (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, 2014)[6].**
Inciso IV	Possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos	**Em Gália, há atrativos turísticos com base nos seguintes segmentos:**

[5]Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/galia-sp/#Esgotamento-sanit%C3%A1rio>.
[6]Disponível em: <https://galia.sp.gov.br/portal/normas/anexo/54534>.

	incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.	**b) Ecoturismo;** **c) Turismo Cultural;** **d) Turismo Religioso;** **i) Turismo de Aventura;** **k) Turismo de Negócios e Eventos;** **l) Turismo Rural.** **Em relação ao Plano Diretor de Turismo, este presente documento cumpre com tal requisito de caráter revisional, sendo um instrumento de planejamento que orienta as ações de desenvolvimento do turismo, atualizado a cada três anos, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015. Há também em Gália um COMTUR estruturado demonstrado no Inventário da Oferta Turística.**
Inciso VII - §1º	O Conselho Municipal de Turismo de caráter deliberativo, deve ser instituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas do turismo, cultura, meio ambiente e educação.	**A composição do Conselho Municipal de Turismo de Gália (COMTUR) atende integralmente às exigências estabelecidas pelo §1º do Inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que determina a presença mínima de representantes das organizações da sociedade civil dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de membros da administração municipal das áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação. Os nomes que atualmente compõem o COMTUR estão formalizados por meio da Lei Complementar Municipal nº 44, de 27 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 4.321/2025, que dispõe sobre sua atualização e regulamentação interna. Dessa forma, o município de Gália demonstra conformidade com a legislação estadual ao garantir um conselho representativo, deliberativo e participativo, reforçando a governança compartilhada e a corresponsabilidade no desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao turismo.**
Inciso VII - §2º	Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.	**É o caso do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Gália, cuja instituição do Regimento Interno se dá por meio de deliberação do**

		próprio Conselho, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 44, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do referido órgão colegiado.
Artigo 6º	O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	**Nesse sentido, o Município de Gália elaborou Plano Diretor de Turismo de caráter revisional, contemplando ações e políticas públicas que fortalecem o desenvolvimento turístico local. Dentre essas ações, destacam-se:** **A Lei Municipal nº 1.017/1985, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) às microempresas, promovendo o fortalecimento do setor produtivo local;** **A Lei nº 2.161/2012, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, viabilizando a participação no Programa do Banco do Povo Paulista, com vistas à concessão de créditos a microempreendedores, tanto do setor formal quanto do informal;** **A Lei nº 2.198/2013, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de formular diretrizes, promover, acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à inclusão e garantia dos direitos das pessoas com deficiência;** **A Lei Complementar nº 53/2023, que autoriza a implantação de Programa de Incentivo Fiscal destinado a empresas, indústrias e demais atividades econômicas que contratarem pessoas com deficiência, como forma de promover a inclusão social e produtiva;** **A realização de cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo, objetivando a qualificação da mão de obra local; e** **A implementação de medidas voltadas à acessibilidade, garantindo melhores condições de circulação e inclusão para pessoas**

		com deficiência ou mobilidade reduzida." **Em relação às capacitações para o setor de Turismo, será apresentado no tópico 3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo.**
Artigo 6º - §3	Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.	**Documentação de que tratam os incisos I e II do Art. 5 providenciados.**

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2025).

Consolidada a análise dos requisitos legais e técnicos necessários à qualificação do Município de Gália como Município de Interesse Turístico, passamos à exposição dos comentários pertinentes à Análise Conjuntural, conforme as diretrizes metodológicas adotadas pela Leal Consultores e Associados.

A Análise Conjuntural, componente essencial no processo de avaliação e planejamento estratégico do turismo local, considera um conjunto de dimensões inter-relacionadas que permitem compreender a realidade municipal sob uma perspectiva integrada. Esta abordagem visa identificar potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças que impactam o desenvolvimento turístico, proporcionando subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas mais assertivas e sustentáveis.

A seguir, serão apresentadas e detalhadas as dimensões analisadas, em conformidade com a metodologia supracitada.

3.2.1 Caracterização Geral

O município de Gália, localizado no Centro-Oeste do Estado de São Paulo, na Região Turística do Alto Cafezal e integrante da Região Administrativa de Marília, situa-se a aproximadamente 405 km da capital paulista, sendo acessado por rodovias estratégicas como a SP-280 (Rodovia Castelo Branco) e a SP-300 (Rodovia Marechal

Rondon). A limitroficidade de Gália é composta pela cidade de Presidente Alves ao Norte, Garça ao Noroeste, Bauru ao Leste, Fernão e Lucianópolis ao Sul, Duartina ao Sudeste e Alvilândia ao Sudoeste.

Com uma área territorial de 355,914 km², relevo ondulado e clima tropical com inverno seco, verões chuvosos, temperatura média máxima anual de 27º C e média mínima anual de 18ºC. Sua altitude se baseia em 561 metros, enquanto a vegetação predominante do território são as florestas subtropicais com grandes matas e pequenas áreas de vegetação arbustiva. No entanto, a vegetação mais marcante é a Mata Atlântica, com a existência de árvores maiores que 30 metros de altura, espécies como o jequitibá-branco, a cabreúva, a peroba, o jatobá, o cedro, o guaritá, pau-marfim, além de uma densa fauna com espécies de passeriformes, mamíferos, animais carnívoros, primatas e outros de inestimável valor para a sustentabilidade.

Gália é um município de perfil interiorano com intensa ruralidade, marcado por uma rica biodiversidade, tradição agrícola, paisagens exuberantes e expressiva herança cultural, oferecendo recursos turísticos potenciais com diversos subsídios para o planejamento e desenvolvimento de um turismo sustentável cheio de oportunidades de atratividade.

A história de Gália remonta ao início do século XX, com a chegada de pioneiros como o Cel. Eduardo Porto e Pedro Alves Pacheco, que desbravaram o sertão paulista e visualizaram, naquela região, um território fértil para o desenvolvimento de lavouras, inicialmente de cana-de-açúcar e café. O impacto da chegada destes dois pioneiros trouxe abertura de uma sociedade com perspectivas econômicas e abrindo novos horizontes de desenvolvimento que foram contemplados com o surgimento das ferrovias. A construção de ferrovias pelo Estado permitiu a ligação entre grandes centros urbanos como São Paulo para o sertão paulista.

Em 1908, José Lourenço Rocha Leite e Bernardo Gonçalves dos Santos construíram um engenho na Fazenda Ribeirão das Antas, antiga Fazenda São Vicente e atual Fazenda Dona Irani, em torno do qual formou-se o Povoado de Antas que daria origem ao primeiro nome de Gália.

Posteriormente, no ano de 1924, houve a aprovação do traçado de um patrimônio, demarcado por um agrimensor contatado pelo Cel. Galdino Manoel Ribeiro, que havia separado 20 alqueires de seus 2.000 alqueires para traçar e fundar o Patrimônio de São José das Antas em 1925. Tal contexto histórico corroborou para a criação oficial do município, através da Lei Estadual nº 2.229/1927, cuja instalação

ocorreu no dia 14 de abril de 1928, tendo como símbolo a Estação Ferroviária de Gália, instalada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

A população galiense se expandia ao longo dos anos, principalmente, pela instalação de estrangeiros originados da Inglaterra que almejavam uma vida nova. Esses mineiros ingleses compraram uma gleba que culminou na instalação da Companhia Agrícola do Rio Tibiriçá, conhecida popularmente como a “Fazenda dos Ingleses”, destinada exclusivamente para a plantação e cultivo de café, cereais e algodão, onde se originaria uma estrutura independente para o bem-estar e a vivência de seus moradores.

No decorrer do tempo, as cidades que viviam do café foram procurando outros meios de desenvolvimento, no caso de Gália, a seda tornou-se uma grande fonte de economia por um determinado tempo, isto, graças a chegada do “bicho da seda”. A seda foi, e continua sendo, muito importante para a economia e história do município, a criação do Bicho da Seda em Gália aconteceu por volta de 1960, trazido pelo Sr. Luciano Rivaben. Apostando nessa nova produção, surge uma fábrica que até hoje é vista na localidade, o município passou a ser conhecido como “Princesinha da Seda”, devido tais atividades decorrentes da produção da seda.

É possível refletir o processo histórico que o município vivenciou em todos esses anos, com ciclos econômicos marcantes como o do café e, posteriormente, da produção de seda, que lhe rendeu o título simbólico de "Princesinha da Seda". A instalação da famosa "Fazenda dos Ingleses" contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico local, com infraestrutura voltada à produção e bem-estar dos trabalhadores, conforme já relatado anteriormente.

Atualmente, Gália possui uma população de 6.435 habitantes, estimativa datada pelo IBGE no ano de 2024, com um IDHM de 0,709, considerado alto. Sua economia está ancorada nos setores de serviços (41,2%), agropecuária (30,8%), administração pública (20,8%) e indústria (7,2%), com destaque para a produção de móveis de madeira, palmito, mandioca, laranja, além da cultura renovada do café. Também se destaca a fabricação de bebidas artesanais e produtos derivados da madeira e seda.

Gália integra a Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 17 do Médio Paranapanema, com a existência de diversos corpos d’água em seu território, atividades econômicas como serviços, comércio, agricultura e pecuária nas áreas rurais e industrialização nos maiores núcleos urbanos da região.

Conforme já mencionado no presente estudo, a vegetação de Gália é predominante pela Mata Atlântica, isto, por conta da existência de um importante ativo ambiental, a Estação Ecológica Caetetus, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que possui o papel fundamental na preservação de espécies ameaçadas, como o mico-leão-preto. O espaço é propício para a realização de atividades voltadas à educação ambiental e pesquisas científicas, tendo em vista o seu caráter restritivo para visitações em massa e para aquelas que não estejam adeptas a educação e ao aprendizado.

Com uma malha rodoviária de fácil acesso e o apoio de políticas públicas voltadas à qualificação turística, Gália apresenta potencial significativo para o turismo rural, histórico-cultural e ecoturismo, reforçado por seu patrimônio natural, sua memória ferroviária, a presença de lendas locais, igrejas centenárias e produtos da cultura popular. A cidade se posiciona estrategicamente para o desenvolvimento sustentável do turismo, com base na identidade interiorana, no acolhimento do povo galiense e na valorização de seu passado.

3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

O **ambiente institucional** diz respeito à Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, órgão da administração pública responsável pela elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas de cultura, de promover incentivos às micro empresas, ampliar estratégias para geração de emprego na cidade, apoiar o empreendedorismo, tecnologia e inovações, como também executar programas, projetos e ações de fomento ao desenvolvimento do turismo municipal, prezando pela sustentabilidade e preservação do patrimônio natural e cultural.

A Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo está localizada na Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 – Centro, com horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, administrada pelo Sr. Lucas Azevedo.

No que tange o **ambiente jurídico**, no município encontramos legislações variadas pertinentes ao turismo e correlatas.

Foi possível perceber que na Lei Orgânica de Gália, há uma forte postura legislativa no que tange à preservação do patrimônio histórico, da paisagem, de

edifícios históricos, do meio ambiente, como também legisla sobre a promoção e o incentivo do turismo como fonte de desenvolvimento social e econômico.

A Lei Orgânica destaca importantes diretrizes para a promoção da cultura, a defesa do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e artístico, a prevenção das características culturais da cidade e a integração com a própria população local para a defesa do patrimônio são pontos fortes que devem ser priorizados pelo Poder Público, conforme orienta a supracitada Lei Orgânica Municipal.

Para o setor econômico, a Lei Orgânica de Gália apresenta diretrizes interessantes que podem contribuir para a instituição de incentivos fiscais e tributários, a exemplo do tratamento fiscal diferenciado às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos produtores rurais que trabalham em regime de economia familiar e ao tratamento fiscal diferenciado à pequena produção artesanal, ambos estabelecidos pelo Capítulo IV Das Diretrizes Econômicas.

Nas diretrizes de Meio Ambiente, é claro ao legislar sobre a proteção de mananciais, mapeamento de áreas de preservação permanente, preservação das características paisagísticas da zona rural e atividades de saneamento básico e defesa ambiental, cumprindo com as competências estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, onde se estabelece as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à proteção do meio ambiente, combate à poluição, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente pelas propriedades rurais, e o direito de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum da população e essencial à sadia qualidade de vida.

Ainda na sua estrutura jurídica, é possível notar algumas iniciativas para incentivos às micro empresários, como exemplo a Lei nº 1.017/1985 que concede isenção de impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às microempresas, Lei nº 2.161/2012 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com Governo do Estado para participar do Programa do Banco do Povo, destinado à concessão de créditos a microempreendedores do setor formal e informal e a Lei Complementar nº 53/2023 que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Incentivo Fiscal em favor das empresas, indústrias e demais ramos, que contratarem Pessoas com Deficiência.

Além do que fora legislado na Lei Orgânica Municipal, Gália demonstra estar seguindo as diretrizes estabelecidas pela supracitada Lei em relação à proteção e preservação do patrimônio, conforme apresenta a Lei nº 2.533/2020, que dispõe sobre

a Preservação do Patrimônio Natural e Cultural do município e o Decreto nº 1.710/2020, que tomba como Patrimônio Cultural a Igreja de São João, localizada na Fazenda São João do Tibiriçá.

A despeito das legislações que tratam sobre acessibilidade, Gália conta com a Lei nº 2.198/2013 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com objetivo de formular diretrizes, promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, planos, projetos e programas públicos visando garantir os direitos e a inclusão das Pessoas com Deficiência. Não obstante, ainda há a Lei nº 2.848/2024, que obriga o Poder Executivo a promover as adaptações necessárias com a finalidade de possibilitar o acesso às Pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida, em todos os prédios públicos próprios, eventualmente alugados ou cedidos por outras esferas do Poder Público, onde funcionem órgãos da administração pública.

Importante ressaltar que há a existência de um COMTUR – Conselho Municipal de Turismo no município, criado através da Lei Complementar nº 44/2020, e Lei Complementar 49/2022 adequando-se às exigências da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 no que se refere à sua representatividade. Embora Gália não contemple muitas legislações específicas para o turismo ou de incentivos para os empreendimentos turísticos, o município conta com um COMTUR com representantes atuantes e duas legislações constando a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, tanto a sua elaboração (Lei nº 2.468/2018) quanto a sua revisão (Lei nº 2630/2021).

Quadro 6 – Legislações vigentes de destaque relacionadas ao Turismo e correlatas no Município de Gália.

LEI/DECRETO EXECUTIVO	DATA	MENÇÃO	DESCRIÇÃO
Decreto Municipal nº 261	31 de janeiro de 1977	Decreto Municipal	Denomina bem público de “Centro de Turismo Municipal Mário Roberto Ferreira”
Lei nº 1.017	07 de junho de 1985	Lei Municipal	Concede isenção de impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, às microempresas.

Lei Orgânica	16 de novembro de 2005	Lei Orgânica	– TÍTULO III – Das Competências Municipais Art. 7.º - Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse local; ... ... X – promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual; XI – instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei; XII – elaborar e executar o Plano Diretor; XIII – conceder licenças para atividades econômicas, sociais, culturais, esportivas, científicas, turísticas, tecnológicas de interesse local; e) – assegurar a associação com municípios limítrofes e da micro-região para planejamento integrado e interesse regional; f) – promover a defesa da flora e da fauna; g) – garantir a promoção da cultura e do lazer; h) – assegurar apoio a produções agropecuárias e econômicas de ordem geral, principalmente à micro e pequena empresa, estabelecendo, neste caso, tratamento diferenciado; I) promover e incentivar o turismo como fonte de desenvolvimento social e econômico; CAPÍTULO II Das Diretrizes de Cultura Art. 135° - O município promoverá: I – defesa do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e artístico; II – prevenção das características culturais da cidade, manutenção e afirmação da identidade de Gália; III – integração com a comunidade regional visando a defesa do patrimônio histórico, paisagístico, cultural, artístico comum; IV – centralização da documentação de característica da administração pública em Arquivo Público e Histórico do Município;

			V - preservação de sítios, edificação e monumentos de valor histórico, artístico e cultural; VI – programas culturais junto às escolas públicas. CAPÍTULO IV Das Diretrizes Econômicas Art. 136º - O Município de Gália adota os princípios fundados na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, buscando a justiça social e promovendo: II – o cooperativismo e outras formas associativas; III – o tratamento fiscal diferenciado às micro-empresas, às empresas de pequeno porte e aos produtores rurais que trabalham em regime de economia familiar; VIII – o tratamento fiscal diferenciado à pequena produção artesanal. CAPÍTULO V Das Diretrizes do Meio Ambiente e da Agricultura Art. 137° - Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum da população e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, sendo sua máxima preocupação: II – identificação e proteção permanente dos mananciais do Município, bem como sua recuperação e fiscalização pelo Poder Público Municipal e pela Comunidade; III – mapeamento de áreas de preservação permanente estabelecidas pela legislação estadual e federal e garantindo-as de forma efetiva, com a participação da coletividade; IV – saneamento básico e a defesa ambiental como forma auxiliar para atingir os objetivos de saúde pública; V – preservação das características paisagísticas da zona rural [...]

Lei nº 1.962	01 de julho de 2009	Lei Municipal	Dispõe sobre a concessão de autorização ao poder executivo municipal para estabelecer a política municipal do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formação e aplicação, institui o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providências.
Lei nº 1.974	29 de julho de 2009	Lei Municipal	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 1.125	22 de março de 2011	Decreto Municipal	Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.
Lei nº 2.161	13 de junho de 2012	Lei Municipal	"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do município no Programa do BANCO DO POVO PAULISTA, destinado à concessão de créditos a micro empreendedores do setor formal ou informal, instalados no Município".
Lei nº 2.198	19 de abril de 2013	Lei Municipal	Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Lei nº 2.241	22 de novembro de 2013	Lei Municipal	Dispõe sobre a Política de Saneamento Urbano do Município.
Lei Estadual Complementar nº 1.261	29 de Abril de 2015	Legislação Estadual	Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.
Lei nº 2.468	28 de dezembro de 2018	Lei Municipal	Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT) do Município de Gália e dá outras providências.
Portaria nº 3.382	03 de junho de 2019	Portaria	Designa cidadãos para comporem a presidência e secretariado do Conselho Municipal de Turismo.
Lei Complementar nº 44	27 de fevereiro de 2020	COMTUR	Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo.

Portaria 3.487	09 de março de 2020	Portaria	Designa cidadãos para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Gália.
Lei nº 2.533	11 de março de 2020	Lei Municipal	Dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Gália/SP
Portaria n° 3.522	26 de junho de 2020	Portaria	Designa os membros para compor a Comissão exclusiva para o Estudo de Tombamento da igreja conhecida como “Companhia Inglesa”.
Decreto Municipal nº 1.696	23 de outubro de 2020	Decreto Municipal	Art. 1º Por sua relevância histórica e características arquitetônicas, fica tombada como Patrimônio Cultural do Município de Gália, a Igreja de São João localizada na Fazenda São João do Tibiriçá, também conhecida como “Companhia Inglesa”.
Decreto Municipal nº 1.710	01 de dezembro de 2020	Decreto Municipal	Tomba como Patrimônio Cultural do Município de Gália, a Igreja de São João, localizada na Fazenda São João do Tibiriçá, também conhecida como "Companhia Inglesa".
Lei nº 2.630	15 de dezembro de 2021	Lei Municipal	Altera a Lei Nº 2.468 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT) do Município de Gália e dá outras providências.
Portaria 3.761	01 de fevereiro de 2022	Portaria	Designa cidadãos para comporem a presidência e secretariado do Conselho Municipal de Turismo.
Lei Complementar nº 49	24 de maio de 2022	COMTUR	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Nº 44 que cria o Conselho Municipal de Turismo.
Lei Complementar Estadual nº 1.383	17 de março de 2023	Legislação Estadual	Altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.
Lei Complementar nº 53	14 de setembro de 2023	Lei Complementar Municipal	Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Incentivo Fiscal em favor das empresas, indústrias, e demais ramos, que contratarem pessoas com deficiência.
Portaria nº 4.081	22 de maio de 2024	COMTUR	Recondução de cidadãos para comporem a Presidência e Secretariado do Conselho Municipal de Turismo de Gália.

Lei nº 2.848	29 de outubro de 2024	Lei Municipal	Obriga o Poder Executivo a promover as adaptações necessárias com a finalidade de possibilitar o acesso às Pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida, em todos os prédios públicos próprios, eventualmente alugados ou cedidos por outras esferas do Poder Público, onde funcionem órgãos da administração pública.
Portaria nº 4.321	12 de fevereiro de 2025	COMTUR	Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo,

Fonte: *Site* da Câmara Municipal de Gália (2025).

No próximo subitem será apresentado as informações sobre o dimensionamento de infraestrutura em geral do município necessários ao acolhimento do turismo.

3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Nesta dimensão são analisadas informações relacionadas aos sistemas de acesso, de comunicação, de segurança, de educação, de saúde, de atenção ao turista e acessibilidade.

Conforme já mencionado na caracterização geral do presente estudo, o acesso ao município de Gália é possível por meio de várias formas, pois, há diversos municípios limítrofes ao entorno de Gália, a exemplo:

- Gália x Presidente Alves: **Via Rodovia Deputado Victor Maida;**
- Gália x Garça: **Via Rodovia João Comte Ribeiro de Barros;**
- Gália x Bauru: **Via Rodovia João Comte Ribeiro de Barros;**
- Gália x Fernão: **Via Estrada Gália-Fernão/Rodovia Eduardo Dias de Castro;**
- Gália x Lucianópolis: **Via Estrada Gália-Fernão/Rodovia Eduardo Dias de Castro e Estrada Vicinal Jacintho Canedo;**
- Gália x Duartina: **Via Rodovia João Comte Ribeiro de Barros;**
- Gália x Alvilândia: **Via SP-331.**

Lembrando que o acesso ao município, a partir da capital São Paulo, é possível através de duas importantes rodovias (SP-280 – Rodovia Pres. Castelo Branco e SP-

300 – Rodovia Marechal Rondon), pois, abrigam uma alta relevância para o Estado de São Paulo, fazendo conexões entre importantes municípios e possibilitando o transporte de pessoas e produtos agrícolas/industriais entre as regiões metropolitanas.

Mesmo que não haja estruturas aeroportuárias no município, Gália está próxima de dois aeroportos estaduais, a exemplo do Aeroporto Estadual de Marília (Frank Miloye Milenkovich) com distância de apenas 53 km e operação de voos regulares para municípios de todo o Brasil com conexão em Campinas e o Aeroporto Estadual de Bauru-Arealva (Moussa Nakhl Tobias), distante apenas 80 km de Gália e possui estrutura moderna, terminal de passageiros com 2.000m², pista de 2.100 x 45 metros, pista de taxiamento, pátio de manutenção de aeronaves e pátio de embarque e desembarque com capacidade para sete Boeings.

A despeito da Rodoviária Ary Carlos Beraldin, localizada na Rua José Gutierrez, 560 – Centro, é possível encontrar venda de passagens para embarque a partir da Viação Expresso de Prata e Viação Guerino Seiscentos. As duas viações contribuem para que haja uma movimentação turística no município de Gália, onde ocorre diariamente embarque e desembarque de passageiros. No entanto, somente a Viação Expresso de Prata possui um guichê próprio no espaço, sendo necessário comprar passagens na mesma hora com o motorista pela Viação Guerino Seiscentos.

Nas dependências da Rodoviária Ary Carlos Beraldin, há uma área de espera com capacidade de 16 pessoas acomodadas em assentos, capacidade para recepção de ônibus com três espaços de embarque e desembarque e há um estacionamento para veículos, porém, não há rampas sinalizadas, placas indicativas e acessibilidade para pessoas com deficiência, algo que deve ser levado em consideração nos projetos futuros do Poder Público.

Os acessos aos principais atrativos turísticos na área urbana são em sua totalidade asfaltados, enquanto o acesso aos atrativos rurais possui estradas de terra, devendo o Poder Público continuar com a manutenção das estradas rurais para garantir maior conforto e fácil acesso aos visitantes.

Gália ainda não contempla um conjunto significativo de placas de sinalização turística, somente há sinalização turística referente ao Posto de Informações Turísticas, devendo a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com outros setores responsáveis (Secretaria de Serviços Urbanos ou Secretaria de Obras e Viação), elaborar um Plano de Sinalização Turística para

ampliar o direcionamento dos atrativos turísticos nas vias públicas e no meio rural, onde se há uma carência maior[7].

Gália é dotado de uma excelente estrutura em relação ao seu sistema de comunicação, com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sinal de celular de todas as operadoras (TIM, VIVO, CLARO e OI), conta com Emissoras de rádio como a Princesinha da Seda 105.9 FM e a TOP FM. Recebe ainda os sinais das principais emissoras de TV do país, abertas e por assinatura. A emissora regional filiada à Rede Globo está sediada nos municípios de Marília e Bauru (TV TEM Marília e TV TEM Bauru).

O Município de Gália não possui jornais ou revistas locais, porém, há jornais virtuais da região que divulgam informações que acontecem diretamente no município, a exemplo do Garça em Foco, PC Notícias e Jornal O Popular. Estes três canais de distribuição de notícias e informações promovem os acontecimentos sobre Gália-SP.

No seu sistema de segurança, o município conta com instituições de segurança necessárias à proteção da ordem e do bem-estar da sociedade, seja o próprio munícipe bem como visitante. Gália conta com a Delegacia da Polícia Civil localizada na Rua Esther Portnow Piza, nº 501, operando de Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h, com regime de plantão aos finais de semana. Há a base da Polícia Militar, localizada na Rua Pref. Romeu Scaramucci, nº 90, funcionando 24 horas com agentes policiais que trabalham de forma rotativa.

A Polícia Rodoviária mais próxima está localizada no Município de Garça, na Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294), km 411 e o Corpo de Bombeiros que atende o município de Gália está inserido também em Garça, na Rua Dr. Eustáchio Scalzo, nº 300 – Estação Velha.

Com relação ao Sistema de Saúde, Gália abriga uma quantidade de estabelecimentos voltados para saúde, atendendo aos requisitos da Lei Complementar Estadual 1.261/2015 que preconiza como um dos critérios obrigatórios, a existência de atendimento médico emergencial. Desta forma, com relação ao Sistema de Saúde Municipal, é possível destacar os seguintes espaços: Academia da

[7] Importante frisar que Gália ainda não recebe recursos provenientes do DADETUR, o que dificulta a implementação de placas de Sinalização Turística, projeto que demanda um valor considerável de investimento público. A dotação orçamentária da Secretaria para a pasta de turismo prioriza ações exequíveis ao seu orçamento disponível, desta forma, com a concretização em Município de Interesse Turístico, Gália estará apta a dotar o município e a área rural de sinalização turística, conforme pede o presente Plano Diretor de Turismo.

Saúde, localizada na Rua José Garib, nº 640 – Santa Terezinha; Centro de Saúde Dr. Plínio Albers, inserido na Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, nº 610 – Centro; Saúde Integrada, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 745 – Santa Terezinha; Unidade de Saúde da Família III, inserida na Rua João Ottonicar, nº 1038 – Centro e; Farmácia Municipal com disponibilidade de remédio grátis a população local, localizada na Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, nº 610 – Centro.

A despeito do hospital existente, Gália contempla o Hospital São Vicente que está localizado na Rua Décio Silveira, nº 321 – Centro, telefone: (19) 3274-1280, com atendimento 24 horas, confirmando que o município possui em suas estruturas de saúde o atendimento emergencial que sustenta o critério preconizado pela Lei Complementar Estadual 1.261/2015. O inventário ainda reuniu dados sobre serviços relacionados à saúde, demonstrando uma quantidade de 06 farmácias/drogarias, 06 clínicas médicas, 10 clínicas/serviços de Odontologia e 03 clínicas/serviços de Fisioterapia.

O Sistema Educacional do município de Gália conta com 03 instituições de ensino municipal e 01 instituição de ensino estadual. A relação de todas as instituições foi amplamente detalhada com informações sobre localização, telefone e capacidade de vagas no Inventário da Oferta Turística.

O Município de Gália possui serviços de Coleta de Resíduos Sólidos instituída através da Lei nº 2.248, de 13 de janeiro de 2014, onde dispõe sobre a coleta de lixo, além de possuir um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Em termos de indicadores, diante dos dados apresentados no Infosanbas (apud SNIS, 2020), 100,00% da população urbana é atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos.

A coleta seletiva domiciliar é realizada as segunda à sexta-feira a partir das 7 horas e se estende o dia todos, de porta em porta na zona urbana. A cada quinze dias é realizada a coleta na zona rural. Para coleta seletiva utiliza-se 01 caminhão de carroceria com gaiola, com capacidade de 4,3 toneladas, o veículo possui um motorista e um gari, totalizando 2 funcionários e encontra-se em estado regular de conservação. Na zona urbana, a coleta seletiva atinge 100% da comunidade, enquanto na comunidade rural, o índice é de 10%.

Ressalta-se ainda, a participação do município de Gália no Consórcio intermunicipal de gestão de manejo de resíduos sólidos do Centro Oeste Paulista - CICOP, o consórcio visa solucionar tecnicamente a coleta e a disposição final dos

resíduos sólidos, atendendo a legislação ambiental, evitando a degradação e poluição do solo e recursos hídricos. Dessa forma, a participação do Município é de grande importância para a gestão ambiental e o bem-estar da população.

Para o tratamento e abastecimento de água, Gália conta com a SABESP, uma empresa de economia mista e de capital aberto, cujo principal objetivo é coletar, abastecer, e tratar esgotos na intenção de obter um saneamento básico eficaz. As etapas de serviços realizados pela SABESP em todo município concessionado é captar, tratar, armazenar e distribuir a água de forma monitorada para que todo processo atenda aos padrões estabelecidos pela OMS.

Em Gália a água tratada pela SABESP percorre um longo caminho desde quando é coletada e tratada até chegar nas áreas domiciliares urbanas e rurais para o consumo próprio. A qualidade da água é controlada em todo o processo de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel.

A Secretaria Municipal de Saúde de Gália é a principal responsável pela vigilância da qualidade da água e está situada na Rua Ayda Baganha Ferreira, 603 – Centro. Já em termos de indicadores do saneamento básico, diante dos dados informados pela Prefeitura Municipal de Gália, o índice de abastecimento de água é de 100% da população local. Enquanto aos serviços de esgoto sanitário, Gália possui um índice de 97% em coleta e 100% de tratamento de todo o esgoto coletado.

Em termos de informações turísticas, a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo administra todo o conjunto dessas informações que são disponibilizados para os turistas efetivos e potenciais. Atendendo o disposto na Resolução ST 14/2016, a Secretaria possui uma aba própria para o tratamento e disponibilidade de informações relacionadas ao Turismo, onde disponibiliza um breve relato sobre a história da cidade, vídeo turístico institucional, Região Turística do Alto Cafezal, mapa turístico local, riquezas culturais, religiosas, personalidades, comércio diferenciado para compras, atrativos rurais, ecoturismo, gastronomia e hospedagens.[8]

A existência de um Posto de Informações Turísticas presencial proporciona informações no que tange ao setor turístico da cidade como exemplo: onde comer; onde se hospedar; principais atrativos turísticos; serviços de apoio e afins, sendo essencial que haja um profissional com conhecimentos sobre o município, no intuito

[8]O endereço eletrônico para acesso às informações turísticas de Gália está no seguinte link: <https://galia.sp.gov.br/portal/informacoes-turisticas>.

de recepcionar e fornecer de informações a esses indivíduos que recente chegam à Gália.

Atualmente, o Posto de Informações Turísticas físico está localizado na Rua Jorge Rezek Andery, nº 530 – Centro, telefone: (19) 3274-1360, horário de funcionamento de Segunda à Sexta das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, com atendimento também aos sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 15:00h.

A seguir os ambientes Natural e Cultural são comentados no presente estudo de planejamento.

3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

O município de Gália possui em seus ambientes natural e cultural **potenciais turísticos** e condições de expansão da atividade turística.

Um atrativo turístico natural é um local ou fenômeno da natureza que desperta o interesse de visitantes devido à sua beleza, importância ecológica ou singularidade. Esses destinos não apenas proporcionam experiências únicas de lazer e contemplação, mas também desempenham um papel fundamental na preservação da biodiversidade e no ecoturismo. A conexão com a natureza oferece aos turistas uma sensação de tranquilidade e renovação, ao mesmo tempo em que conscientiza sobre a importância de preservar o meio ambiente.

O ambiente natural do município de Gália é composto por espaços territoriais propícios para preservação da fauna e da flora, sendo possível utilizar o instrumento de interpretação ambiental para promover a educação ambiental frente às riquezas compostas por estes espaços, difundindo conhecimento sobre a função biológica e ecológica que o meio ambiente desempenha para o equilíbrio ambiental, principalmente, em relação à qualidade de vida da população galiense.

Considerando-se a temperatura média de 21ºC e a vegetação típica de floresta tropical, é de se ressaltar a hidrografia local, com o Rio das Antas (Bacia do Paranapanema) como seu principal manancial que corta o município no sentido oeste-sudeste, assim como outros rios que favorecem a ocorrência de pequenas quedas d´águas. Gália possui a nascente Rio Aguapeí, também conhecido como Feio, e o Rio do Peixe, nascido próximo à divisa com Garça, ambos contribuindo significativamente para a hidrografia local e oferecendo potencial para o ecoturismo e a conservação ambiental.

A Estação Ecológica dos Caetetus pertence ao quadro da Fundação Florestal, onde foi instituída pela Lei Estadual nº 5.208, de 1 de julho de 1986, com estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29 de setembro de 1986. Sendo uma Unidade de Conservação da categoria de Proteção Integrada (SNUC, Lei nº 9.985/2000), busca preservar uma significativa área da floresta estacional semidecidual do Planalto Ocidental Paulista.

A EE Caetetus possui uma área total de 2.178,84 há, abrigando uma amostra do ecossistema original com espécies de madeira nobre como cedro, peroba e ipês, sua importância se destaca pela preservação de populares espécies ameaçadas da fauna, como exemplo o mico-leão-preto, suçuarana e jaguatirica. Além disso, existe algumas trilhas que podem ser realizadas dentro da Unidade de Conservação, como a Trilha das Juritis: Aves e Primatas de Caetetus, a Trilha do Cipó Nível I (Educação Ambiental), a Trilha do Cipó Nível II (Educação Ambiental), a Trilha do Lago, a Trilha do Jipe e o Ciclo Roteiro Caetetus – Ouro Branco.

A Trilha das Juritis: Aves e Primatas é uma das opções para se promover a educação ambiental na Estação Ecológica Caetetus, seu percurso possui uma média de 04 horas, com direito a paradas para contemplação da paisagem, observação da fauna e flora, e interpretação ambiental. O trajeto tem início pela Trilha 1 e, em seguida, adentra na Trilha 02, caracterizada por um ambiente mais úmido e elevada presença de espécies nativas. O percurso segue rumo ao Lago Verde para contemplação, retornando à sede pela trilha de manutenção.

A Trilha do Cipó Nível I é exclusivamente voltada para atividades de Educação Ambiental, destinada a públicos a partir de 10 anos, seu início se dá no Centro de Educação Ambiental com apresentação institucional e contextualização sobre a importância da preservação da biodiversidade através das unidades de conservação. Posteriormente, os participantes percorrem 02 quilômetros com acompanhamento do monitor ambiental, onde é vivenciado um extenso contato com a natureza, interpretação da paisagem, observação da biodiversidade e sensibilização sobre a conservação do meio ambiente.

A Trilha do Cipó Nível II também é exclusivamente voltada para atividades de Educação, especificamente, para crianças de até 10 anos e pessoas idosas, contendo atividades planejadas para oferecer uma experiência ecológica acessível, segura e educativa. Neste trajeto, os participantes percorrem uma trilha interpretativa de apenas 01 quilômetro, acompanhados por um monitor ambiental que contribui para

garantir a experiência dos visitantes na observação da biodiversidade e na formação de consciências ambientalistas.

Já o Ciclo Roteiro Caetetus – Ouro Branco é perfeito para atividades de Cicloturismo (Turismo de Aventura), pois, além de passar por belezas naturais e paisagens rurais exuberantes, oferece um percurso de 40,3 km com grau 2 de dificuldade, podendo ser realizada em apenas 02h:30min.

Outros atrativos naturais que merecem destaque em Gália é o Lago Municipal, que é um espaço público destinado à contemplação, bem-estar e lazer, o Mirante do Posto Panorama que proporciona uma bela paisagem natural com relevo e vegetação e a Cachoeira do Cantu, que possui várias quedas d'água, mata ciliar preservada e água extremamente limpa, uma total experiência de imersão na natureza.

No que tange ao Turismo Rural, existe a pioneira Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo, um dos principais atrativos turísticos da região com ênfase na ruralidade, oferece um serviço completo para atendimento ao turista, seu foco é utilizar o turismo e o lazer como fonte de renda e impulsionar o setor em Gália. Sua proposta também é oferecer um novo conceito, envolvendo o agro, lazer e o turismo juntos.

O patrimônio cultural de Gália é igualmente significativo. A Igreja Matriz de São José, imponente construção do período áureo do café, conta com afrescos do artista italiano Bruno Di Giusti e é palco de celebrações religiosas e eventos culturais, como a tradicional quermesse em louvor a São José.

O Centro Cultural de Gália abriga a Biblioteca Municipal, o acervo histórico da cidade e salas destinadas a cursos e oficinas, sendo um importante espaço de promoção da cultura e da memória local. Já a Igreja da Companhia Inglesa, localizada na Fazenda São João do Tibiriçá, é um dos marcos históricos mais emblemáticos do município, símbolo da antiga Companhia Inglesa que administrou a produção cafeeira entre as décadas de 1930 e 1950. Tombada como patrimônio cultural, tornou-se atração para fotógrafos, ciclistas e visitantes interessados na história regional.

A despeito das personalidades influentes nascidas no município de Gália, podemos ressaltar o Sr. Benedito Ruy Barbosa, um dos maiores dramaturgos brasileiros, onde nasceu em 1931. Consagrado autor de novelas do horário nobre da televisão, escreveu sucessos como Renascer, O Rei do Gado, Terra Nostra, Velho Chico e Pantanal. Também assinou Sinhá Moça, Os Imigrantes, O Feijão e o Sonho, Esperança, Meu Pedacinho de Chão, Paraíso e Cabocla. Por diversas vezes, Gália e

toda a região do Alto Cafezal serviram de inspiração à obra de um dos autores que melhor retratou a cultura e as riquezas do interior paulista e brasileiro.

Já Adriano Garib é ator e professor teatral paulista, tornando-se mais um filho ilustre de Gália, onde nasceu em 1965. Participou de sucessos globais como a novela Salve Jorge, onde viveu o inesquecível personagem “Russo”, e a minissérie A Casa das Sete Mulheres. No cinema viveu o policial Guaracy em Tropa de Elite 2, e atuou em diversas produções televisivas, teatrais e cinematográficas brasileiras.

Existem comércios diferenciados com atratividade turística, como o Beraldin Sedas, tradicional espaço de confecção e vendas de tecidos e artigos em seda. Ocupa armazém da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde estão abrigadas máquinas da década de 1950 que confeccionavam o tecido. Lugar referência em confecção de seda no Brasil. Também há a Tabacaria Fadesil, um antiquário localizado no centro de Gália, especializado em facas artesanais e carabinas, também oferece artigos para pesca, diversos objetos antigos e utilidades. É um local ideal para uma visita de colecionadores, turistas que se deslocam a negócios, amantes de antiguidades e para decoração de interiores.

Ainda no âmbito do comércio diferenciado com relevância turística, destaca-se a Loja da Fábrica Café Dona Irani e o Palmito Príncipe de Gália, empreendimento localizado no município, cuja atuação envolve a produção de café com certificação internacional “UTZ Certified” e a produção de palmito pupunha. A Fazenda Dona Irani é o principal espaço onde se cultiva as plantações de café e cerca de 700.000 pés de pupunheiras, principal vegetal que fornece o insumo para a fabricação de palmito pupunha, estando localizada na zona rural de Gália, próximo ao corpo d’água Ribeirão das Antas e à Beraldin Sedas Indústria.

Os negócios gerados pela Fazenda Dona Irani, tanto em relação à produção cafeeira quanto à produção de palmito pupunha, configura-se em uma estrutura produtiva que se insere no contexto do agronegócio sustentável, aliando tradição e inovação.

No contexto do turismo de negócios e industrial, não podemos deixar de mencionar a empresa Madesil, especializada na fabricação de mesas e cadeiras de madeira para os setores hoteleiro, gastronômico e de eventos. Com três unidades fabris e atuação em todo o território nacional, a Madesil representa o potencial exportador e inovador da indústria local, sendo também um exemplo de empreendedorismo com vínculo direto ao setor turístico.

Outros produtos de grande relevância no município de Gália são os vidros e esquadrias em alumínio de alto padrão da Temperfil, uma empresa com soluções especializadas em vidros, com equipe altamente treinada e qualificada para unir tecnologia, qualidade e sofisticação. Ademais, o comércio diferenciado de Gália oferece outros produtos potenciais como as bebidas aguardentes e destiladas da empresa Bebidas Sublime e da Fábrica de Bebidas Paulista, a fabricação de geleias e conserva de frutas das Geleias Neubern, a fabricação de produtos de limpeza e polimento da AYLAG, a fabricação de conservas de palmito e de frutas da Lari Produtos Alimentícios Ecológicos, as conservas de frutas, laticínios e produtos de padaria e confeitaria da empresa 3 Irmãos e as mesas e cadeiras da Tarimatã Comércio e Beneficiamento de Madeiras.

A presença e diversidade desses empreendimentos reforçam o potencial de Gália como destino que une a produção, cultura e turismo, promovendo valores sustentáveis, experiências autênticas e integração entre economia e identidade local.

3.2.5 Oferta Turística Original

A Oferta Turística Original corresponde aos atrativos culturais e naturais existentes no município de Gália, enquanto a Oferta Turística Agregada ou Derivada refere-se aos equipamentos, serviços e empreendimentos que compõem a cadeia produtiva do turismo, tais como meios de hospedagem, alimentação, transportes, entre outros.

O Inventário da Oferta Turística foi revisado pela equipe técnica da Leal Consultores e Associados, com base em levantamentos e pesquisas de campo voltados à identificação dos atrativos e serviços turísticos existentes no município. Por se tratar de um estudo complementar ao Plano Diretor de Turismo, que dele é, inclusive, uma consequência direta, suas informações foram amplamente utilizadas na construção deste documento. Além disso, foram incorporadas análises adicionais e complementações pertinentes pela equipe técnica responsável.

O enfoque principal deste subitem concentra-se nos seguintes segmentos:

- Atrativos turísticos (naturais, culturais e históricos)
- Hospedagem
- Alimentação
- Eventos e manifestações culturais

A apresentação dos dados inicia-se com a projeção do quadro síntese dos atrativos identificados na presente pesquisa (Quadro 7).

A partir da análise da Oferta Turística Natural e Cultural, observada no levantamento anterior, verifica-se que o município de Gália tem sua história fortemente associada à produção cafeeira, atividade que marcou seu desenvolvimento. Na década de 1950, com a diminuição da produção de café, Gália passou a se destacar também na sericicultura (produção de seda), chegando a contar com cerca de 150 produtores.

O reconhecimento dessa atividade econômica rendeu ao município o título simbólico de “Princesinha da Seda”. Atualmente, embora a produção de café ainda esteja presente, a economia local se diversificou, destacando-se os setores de móveis de madeira, palmito, mandioca e laranja.

O município é também dotado de riquezas naturais e culturais significativas. Conta com diversas nascentes, o Ribeirão das Antas, que atravessa o município e banha a cidade, e a Unidade de Conservação Estação Ecológica Caetetus, um dos principais patrimônios ambientais da região. Além disso, Gália é terra natal do renomado dramaturgo Benedito Ruy Barbosa, figura importante da cultura brasileira.

O destino Gália é reconhecido por seus encantadores cenários de relevo ondulado, que abrigam quedas d’água, mirantes naturais e paisagens rurais exuberantes, especialmente as plantações de café, que podem ser contempladas em diversos roteiros.

Entre os principais atrativos e experiências turísticas destacam-se, a culinária típica mineira e paulista; visitar um dos melhores antiquários da região de Marília e Bauru; contemplar os afrescos da Igreja Matriz de São José, considerada uma das mais belas do estado de São Paulo; Conhecer a Igreja da Companhia Inglesa; percorrer trilhas ecológicas, roteiros de cicloturismo e a Cachoeira do Cantu

Segue no Quadro 07 o panorama geral da Oferta Turística Original, sobre a qual é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Gália. Os atrativos foram divididos em naturais, culturais, realizações técnicas e científicas e atividades econômicas; e suas fichas englobam desde questões administrativas e ambientação, a formas de comercialização, características históricas.

Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei nº 1.261/2015, são: Turismo Cultural, Turismo Rural, Turismo Religioso, Ecoturismo, Turismo de Negócios e Eventos e Turismo de Aventura.

Os atrativos turísticos indicados com um (P) são considerados potenciais, ou seja, ainda não estão abertos à visitação ou não possuem estrutura adequada para receber fluxos turísticos regulares. Os atrativos sem esta marcação são considerados em operação, embora alguns ainda necessitem de aprimoramento ou revitalização.

Ressalta-se que, tecnicamente, há distinção entre atrativo turístico e ponto turístico:

- **Ponto turístico:** local de visitação espontânea, sem oferta estruturada de atividades programadas.
- **Atrativo turístico:** espaço com atividades planejadas e organizadas para recepção de visitantes.

Quadro 7 – Atrativos Turísticos de Gália (SP).

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS	
Atrativos Turísticos Naturais e Culturais (Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Negócios e Eventos e Aventura)	
	Igreja Matriz Paróquia São José
	Igreja Companhia Inglesa (Fazenda São João do Tibiriçá) (P)
	Centro Cultural
	Lago Municipal
-	Centro de Convenções e Eventos
	Estação Ecológica Caetetus
	Trilha das Juritis: Aves e Primatas de Caetetus

	Trilha do Cipó Nivel I4 (Educação Ambiental)
	Trilha do Cipó Nível II (Educação Ambiental)
	Ciclo Roteiro Caetetus – Ouro Branco
	Mirante Posto Panorama
	Cachoeira do Cantu
	Cachoeira da Hípica (das Aranhas) (P)
	Cachoeira do Alemão (P)
	Ribeirão das Antas (P)
	Ciclo Roteiro Caetetus – Ouro Branco
	Fazenda São Ramiro
	Estância Boa Terra (P)
	Portal da Cidade
	Café Dona Irani / Palmito “Príncipe de Gália”

	Auto Posto Via Mineira
	Auto Posto e Restaurante Panorama
-	Beraldin Sedas
-	Tabacaria Fadesil
-	Madesil – Mesas e Cadeiras
-	Temperfil – Vidros e Esquadrias em Alumínio
	Festa das Nações
	Pedal Rock Fest
	Feira do Produtor Rural
	Feira de Artesanato
	Encontro Regional de Ciclistas
-	Trilhas de Moto *Off Road* (P)
-	Motocross (P)

Fonte: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2025).

A festas, comemorações e eventos de maior destaque em Gália são: a Quermesse de São José; Festa das Nações; Encontro Regional de Ciclistas; Pedal Rock Fest e; Festa Junina, conforme apresenta Quadro 08.

Quadro 8 – Eventos Programados de Gália.

MÊS	EVENTO	LOCAL
MARÇO	Quermesse de São José	Salão Paroquial
ABRIL	Aniversário do Município	Centro de Convenções e Eventos
	Desfile Cívico	Centro de Convenções e Eventos
MAIO	Carros Rebaixados	Praça da Matriz
JUNHO	Festa Junina	Centro de Convenções e Eventos
JULHO	Feira de Artesanato	Centro de Convenções e Eventos
SETEMBRO	Festa das Nações	Centro de Convenções e Eventos
	Encontro Regional de Ciclistas	Clube Recreativo
	Festival de Independência	Centro de Convenções e Eventos
OUTUBRO	Pedal Rock Fest	Centro de Convenções e Eventos

Fonte: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2025).

Importante ressaltar a necessidade da efetivação do calendário de eventos especificamente turístico/culturais, identificando potenciais eventos e ratificando-se eventos já tradicionais. Salienta-se ainda que, o calendário de eventos é de extrema importância para um município por várias razões, sendo:

- **Atratividade turística**: Um calendário bem elaborado e diversificado atrai turistas, principalmente de outras regiões, interessados em participar de eventos

específicos, como festivais gastronômicos, festas tradicionais, shows, feiras, entre outros.

- **Movimentação da economia local**: Eventos turísticos aumentam a demanda por serviços como hospedagem, alimentação, transporte e comércio local, beneficiando diretamente a economia do município.
- **Geração de empregos temporários**: Eventos de grande porte demandam mão de obra temporária, o que pode ser uma oportunidade de geração de empregos para a população local.
- **Divulgação da cultura e tradições locais**: Eventos culturais, tradicionais e populares ajudam a preservar e divulgar a cultura e as tradições do município, contribuindo para a identidade local e o fortalecimento da comunidade.
- **Fomento ao turismo sustentável:** Um calendário bem planejado pode promover o turismo sustentável, incentivando práticas responsáveis que respeitem o meio ambiente e a comunidade local.
- **Aumento da arrecadação de impostos**: Com o aumento do fluxo turístico, a arrecadação de impostos como ISS e ICMS também tende a crescer, beneficiando os cofres públicos municipais.

Por essas razões, dentre outras, é fundamental que os municípios invistam na elaboração e divulgação de um calendário de eventos bem estruturado, para que possa potencializar os benefícios econômicos, sociais e culturais do turismo para a região.

A seguir, será apresentada a Oferta Turística Derivada, que contempla os equipamentos, serviços e empreendimento instalados no município e que integram, de forma direta ou indireta, a cadeia produtiva do turismo. Esta oferta abrange estabelecimentos de hospedagem, alimentação, transporte, agências de turismo, atrativos complementares, comércio voltado ao visitante e demais serviços de apoio que contribuem para a experiência turística local. O mapeamento dessa estrutura é essencial para compreender o potencial turístico de Gália e subsidiar estratégias de desenvolvimento sustentável voltadas à valorização da economia local e à geração de empregos.

3.2.6 Oferta Turística Derivada

Na Oferta Turística Derivada ou Agregada estão os serviços e equipamentos integrantes da cadeia produtiva do turismo. Iniciando pela oferta de hospedagem, em Gália existem 02 meios de hospedagem com capacidade de receber turistas: dispondo de **18 Unidades Habitacionais e 43 Leitos** conforme Tabela 01**.**

Tabela 1 – Meios de Hospedagem - Hotéis.

MEIO DE HOSPEDAGEM	UHs	LEITOS
GÁLIA HOTEL	**15 Unidades Habitacionais**	**25 Leitos**
FAZENDA SÃO RAMIRO	**03 Unidades Habitacionais**	**18 Leitos**

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2025).

A região de Gália conta com uma infraestrutura hoteleira consolidada em seu entorno, oferecendo diversas opções de hospedagem. No município vizinho de Garça, localizado a apenas 21 km de distância, destaca-se o “Meu Hotel Garça”, situado na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3361 – Distrito Industrial. O hotel possui 67 unidades habitacionais, incluindo quartos com acessibilidade, salões para eventos e um amplo estacionamento com capacidade para 200 veículos. Já Marília, a 53 km de Gália, figura entre as 25 cidades mais desenvolvidas do Brasil, segundo o IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal), superando importantes centros paulistas como Ribeirão Preto, Sorocaba e São Carlos. Reconhecida como a "capital do alimento", Marília abriga grandes empresas e indústrias, o que impulsiona a ampla oferta de meios de hospedagem na cidade, reforçando ainda mais a estrutura disponível na região.

A seguir, será demonstrado as informações dos meios de hospedagens de Marília:

Tabela 2 – Meios de Hospedagem de Marília-SP.

Estrutura de Hospedagens no município de Marilia 51km		
Meio de Hospedagem	**Informações Cadastrais**	**UHS**
DMAX	Rua: Carlos Pavanini, 550 Parqui das Indústrias Contato: 14 3401-7777 https://dmaxhotel.com.br/ reservas@dmaxhotel.com.br	105
Estoril	Rua São Luís, 139, Centro Contato: 14 2105-2700 https://estorilhotel.com.br/ contato@estorilhotel.com.br	115
Hotel Tenda	Rua: 7 de Setembro, 35 Centro Contato: 14 3402-5151 / 997295582 https://www.hoteltenda.com.br/	99
Quality Sun Valley	Rua Aimorés, 501 – Senador Salgado Filho Contato: 14 3402-9090 https://www.letsatlantica.com.br/hotel/sun-valley-hotel-by-atlantica?utm_source=gmb&utm_medium=organic&utm_campaign=gmb-svma-cta-profile reservas.svma@atlanticahotels.com.br	107
IBIS	Av. das Esmeraldas 781 Jardim Tangará Contato: 14 3301-1410 https://all.accor.com/hotel/9365/index.pt-br.shtml?utm_campaign=seo+maps&utm_medium=seo+maps&utm_source=google+Maps h9365-re@accor.com	126
Alves Hotel	Rua 24 de Dezembro, 1236 – Centro Contato: 14 2105-3367 / 14 991343332 https://www.alveshotel.com.br/ reservas@alveshotel.com.br	92
TOTAL UHs		**644 UH**

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2025).

Os Municípios como Lupércio (36 km) e Vera Cruz (38 km) estão localizados em um raio de abrangência significativo sendo possível encontrar opções de hospedagem para todas as necessidades de acomodações, conforme tabela 03.

Tabela 3 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes.

Estruturas de Hospedagem no Limítrofe de Gália			
Meio de Hospedagem	**Endereço**	**Telefone**	**UHS/Leitos**
Estância Turística Vale da Graça	Rodovia SP 294 entrada pelo km 435, 7 (Sentido Marília, Vera Cruz - SP, 17560-000	(14) 98202-7771	**n° UHs:** 07 **n° Leitos:** 24
Fazenda Floresta	SP-331 – Lupércio-SP	(14) 99888-7272	**n° UHs:** 06 chalés 01 Cabana e 2 UHs **n° Leitos:** 35
Gávea Pousada	SP-331 - Santa Terezinha, Lupércio - SP	(14) 99871-2123	**n° UHs:** 06 chalés **n° Leitos:**30
Turis Motel	Rua Primo Durigueto, 103, Vera Cruz - SP	(14) 3492-1281	**n° Leitos:** 36

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2025).

- **Estância Turística Vale da Graça:** Localizada na Rodovia SP-294, entrada pelo km 435,7 sentido Marília – Vera Cruz-SP, lugar inserido em meio a natureza, com infraestrutura adequada àqueles que buscam refúgio da civilização e contato com os recursos naturais. A Estância contempla mata nativa, cachoeiras, observação de aves, trilhas, piscinas com água natural, lagos de pesca, quiosques com churrasqueira e opções de *camping* e *glamping*.

Figura 2 – Estância Turística Vale da Graça.



Fonte: Marília Notícias; Michele Correa (2022).

- **Gávea Pousada:** Localiza-se na SP-331 – Santa Terezinha – Lupércio-SP, conta com resquícios preservados da Mata Atlântica, nascentes, cachoeiras, infraestrutura com chalés quartos, varandas e um ambiente acolhedor. Há a opção de Day Use àqueles que não forem pernoitar, com atividades de pesca esportiva, passeio de caiaque, trilhas com acesso a cachoeira, redário, balanços, cama estilo bangalô, *playground* e piscina aquecida.

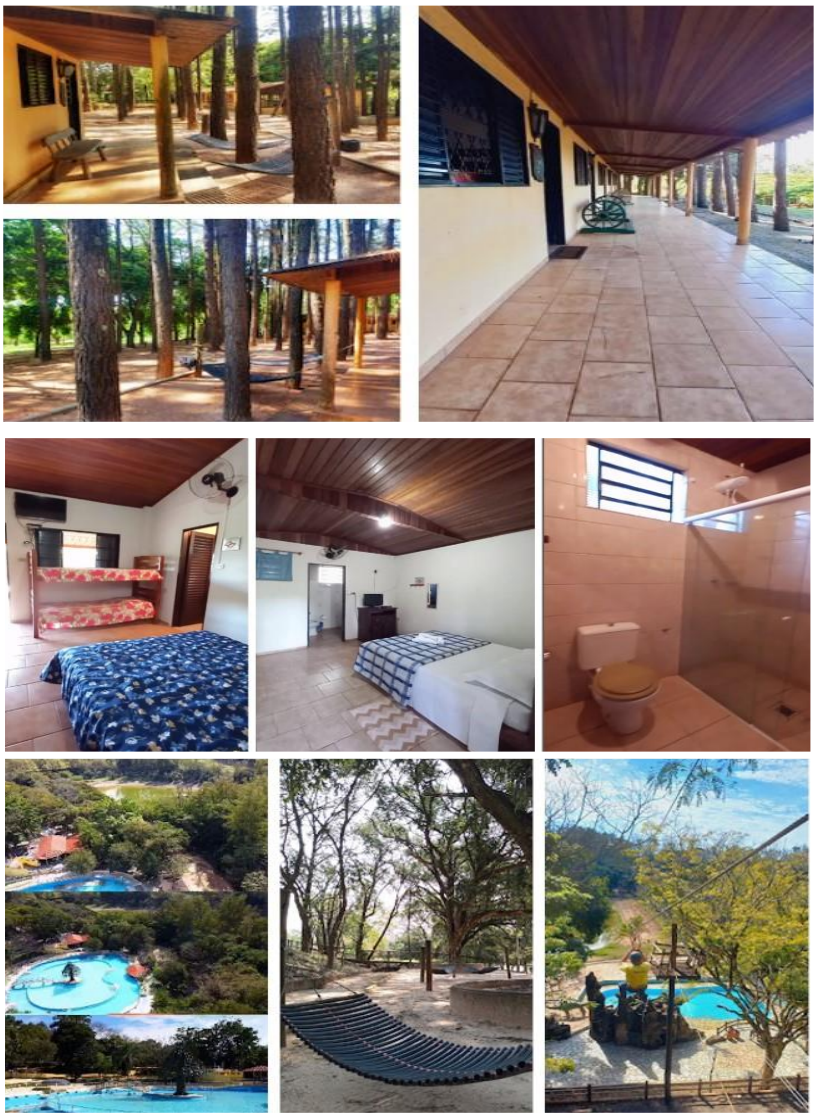
Figura 3 – Gávea Pousada.



Fonte: Gávea Pousada (2025).

- **Fazenda Floresta:** Localizada na SP-331 – Lupércio-SP, é um lugar acolhedor e propício àqueles que procuram por sossego em meio a natureza. Oferece diversos serviços, como exemplo hospedagem, *Day Use*, Turismo Pedagógico, *camping* e confraternizações. Além disso, há piscina, passeio na cachoeira, playground, museu a céu aberto, pesca esportiva, tirolesa, passeio "Caminho do Curupira", comida no fogão a lenha e muito lazer.

Figura 4 – Fazenda Floresta.



Fonte: Acervo de Fazenda Floresta.

A análise desses estabelecimentos permitiu compreender a distribuição geográfica e capacidade de acomodação de cada um, bem como os serviços oferecidos. Tal levantamento é essencial para subsidiar estratégias de desenvolvimento do setor turístico local, visando aprimorar a infraestrutura existente e promover a atratividade da região para visitantes de diversas origens.

Ressalta-se, que as informações sobre meios de hospedagem elencados, podem ser facilmente encontradas nos próprios sites oficiais dos empreendimentos, no TripAdvisor, *Booking*, Trivago, entre outros endereços eletrônicos. Essas plataformas oferecem avaliações, comentários de turistas que já se hospedaram nos locais, permitindo que novos viajantes tenham uma visão precisa sobre a qualidade do serviço, a infraestrutura e a experiência geral proporcionada pelos estabelecimentos. Além disso, é possível encontrar fotos, comentários, localização, preços e comparações entre diferentes opções, o que facilita a escolha do melhor lugar para se hospedar, com base nas preferências e necessidades de cada um.

O Inventário indicou ainda o registro de 15 estabelecimentos no setor de alimentação, que se apresentam como de interesse ao turista pelas suas características diferenciadas. No que se refere a empregabilidade no setor gastronômico, de acordo com os dados do Novo CAGED, no ano de 2024, o município de Gália-SP, registrou um saldo positivo no setor de Alojamento e Alimentação[9].

Quadro 9 – Estabelecimentos de Alimentação.

ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	
Restaurante e Pizzaria Gutierrez	Restaurante Via Mineira
Sabor Pastel	Lanchonete e Sorveteria do Lucas
Restaurante Panorama	Bom Paladar
Restaurante Veneza	Branca de Neve Bar e Sorveteria
Lanchonete e Sorveteria Sonho de Verão	Fazenda São Ramiro

[9]Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>.

Doguinho Lanches	Garagem do Costelão
Restaurante Supermercado Rio Branco	-

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2025).

A capacidade estrutural de cada estabelecimento de Alimentação é um indicador essencial a ser destacado, pois, cada estabelecimento apresenta uma quantidade específica que, somada ao todo, abrange um total significativo da capacidade de pessoas no setor conforme Tabela 04:

Tabela 4 – Meios de Alimentação – capacidade.

Estabelecimento de Alimentação	Capacidade de pessoas (assentos)
Restaurante e Pizzaria Gutierrez	83 pessoas
Sabor Pastel	20 pessoas
Restaurante Panorama	100 pessoas
Restaurante Veneza	30 pessoas
Lanchonete e Sorveteria Sonho de Verão	40 pessoas
Restaurante Via Mineira	130 pessoas
Lanchonete e Sorveteria do Lucas	25 pessoas
Bom Paladar Pizzaria	60 pessoas
Branca de Neve Bar e Sorveteria	30 pessoas
Doguinho Lanches	08 pessoas
Fazenda São Ramiro	450 pessoas
Garagem do Costelão	40 pessoas
Restaurante Supermercado Rio Branco	25 pessoas
TOTAL:	**1.041 pessoas**

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2025).

Considerando o número de habitantes do Município de Gália, devemos apontar uma quantidade positiva de assentos/cadeiras disponíveis nos meios de alimentação, pois, para uma cidade com apenas 6.435 mil habitantes (IBGE, 2024), o valor de 1.041 mil cadeiras existentes é um fator positivo para que a atividade turística aconteça.

Quanto à empregabilidade no setor gastronômico, diante do levantamento realizado, observa-se que Gália abrange uma estimativa de **78 empregados fixos e 19 empregados temporários,** totalizando 97 empregados fixos e temporários registrados no Inventário da Oferta Turística. Desta forma, é possível perceber o quão importante e significativo é o setor de Alimentação na cidade para a empregabilidade da população local.

Quadro 10 – Empregabilidade no setor gastronômico de Gália.

CARGOS	FIXO	TEMPORÁRIO
Gerência	7	-
Administração	7	-
Chefe de cozinha	7	-
Auxiliar de cozinha	8	-
Maitre	-	-
Barman	-	-
Garçons	8	2
Limpeza/manutenção	5	-
Outros	11	1
Não especificados	27	16
TOTAL:	**78**	**19**

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2025).

O Município de Gália possui uma Agência de Viagens e Turismo, uma locadora de veículos, cinco pontos de táxi com aproximadamente nove taxistas ativos no setor, além de três belas estruturas para eventos e quatro instalações esportivas para eventos e lazer.

Portanto, segue nos próximos Quadros a relação da Inventariação dos serviços mencionados anteriormente e seus respectivos endereços, telefones e cadastros no

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CADASTUR, sendo possível observar a quantidade significativa destes setores existentes em Gália e/ou região.

Quadro 11 – Agências de Viagens e Turismo em Gália e região.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
Kossisky & Batista LTDA **CNPJ:**69.036.184/0001-46	Rua José Gutierrez, n° 560, Terminal Rodoviário, Centro – Gália-SP	(14) 3274-1327
KZM – Agência de Viagens e Turismo **CNPJ:** 03.702.857/0001-41	Rua Barão do Rio Branco, 294 – Centro – Garça-SP	(14) 991026191
CVC Garça **CNPJ:** 23.637.585/0001-50	Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 200 – Box 04 – Estância Sana Clara – Garça-SP	(14) 996734747
Dom Turismo **CNPJ:** 16.846.821/0001-83	Rua Júlio Prestes, 157 – Williams – Garça-SP	(14) 3471-1919
Contextur Agência de Viagens **CNPJ:** 54.089.087/0001-44	Rua das Roseiras, 233 – Fragata – Marília-SP	(14) 3221-2928
Infinity Travel Marília **CNPJ:** 48.140.629/0001-63	Rua Rio Grande do Sul, 300 – Banzato – Marília-SP	(14) 3433-2913
Francisco Turismo & DJ Franco Carvalho **CNPJ:** 26.218.211/0001-99	Rua Lima e Costa, 661 – Alto Cafezal – Marília-SP	(14) 996759791

Fonte: *Google* (2025).

Quadro 12 – Transportadoras Turísticas no município Limítrofe de Marília.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
Santo Antônio Turismo **CNPJ:** 47.605.639/0001-64	Rua Antártica, 180 – JD Vitória – Marília-SP	(14) 3417-1412
CP Transportes – Fretamento e Turismo	Av. das Esmeraldas, 1445 – JD Tangará – Marília-SP	(14) 997067231

Ideal Transportes e Turismo **CNPJ:** 12.884.538/0001-95	Rua Guilherme Schefer Neto, 181 – Jôquei Clube – Marília-SP	(14) 997755735

Fonte: *Google* (2025).

Quadro 13 – Locadora de veículos em Gália e região.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	DESCRIÇÃO
Eretz Locadora de Veículos LTDA **CNPJ:** 35.679.389/0001-28	Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, n° 933 – Santa Terezinha	(14) 99604-9720	Agência especializada na locação de carros, sem condutor.
Movida Aluguel de Carros	Av. Brg. Eduardo Gomes, 1621 – Res. Vale Verde – Marília-SP	0800 606 8686	Agência de aluguel de carros
Unidas Aluguel de Carros **CNPJ:**45.736.131/0139-05	Rua Bandeirantes, 430 – Centro – Marília-SP	(14) 3333-1909	Agência de aluguel de carros
Localiza Aluguel de Carros **CNPJ:**16.670.085/0147-09	Av. Brg Eduardo Gomes, 1519 – Res. Vale Verde – Marília-SP	0800 979 2020	Agência de aluguel de carros
Movida Aluguel de Carros	Av. Nações Unidas, 75 – Centro – Bauru-SP	0800 606 8686	Agência de aluguel de carros
Unidas Aluguel de Carros **CNPJ:**45.736.131/0165-05	Av. Nações Unidas, quadra 23 – Núcleo Res. Pres. Geisel – Bauru-SP	(14) 3161-1106	Agência de aluguel de carros
Localiza Aluguel de Carros **CNPJ:**16.670.085/0165-82	Av. Nações Unidas, 3140 – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru-SP	0800 979 2020	Agência de aluguel de carros

Fonte: *Google* (2025).

Em relação aos taxistas, faz-se necessário dizer que são essenciais para uma cidade que busca fomentar a atividade turística, visto que são responsáveis por prestar apoio no deslocamento e locomoção interna e externamente da cidade.

É importante ressaltar que a quantidade de taxistas que será demonstrada no Quadro 14, não se restringe apenas aos pontos de táxi estabelecidos, uma vez que os taxistas podem estar disponíveis e serem encontrados em outros locais do território de Gália ou por meio do atendimento via telefone/WhatsApp.

Quadro 14 – Pontos de táxi e quantidade de taxistas cadastrados.

Ponto de táxi	Endereço	Quantidade Taxistas
Santo Zaniboni	Praça Pedro de Toleto – Centro	03 taxistas
Praça dos Estudantes	Praça dos Estudantes – Vila Santa Terezinha	01 taxistas
Centro Comunitário	Conj. Habitacional Jardim das Amoreiras	01 taxistas
Rafael Marangão	Praça Pedro Toledo – Centro	03 taxistas
Ari C. Beraldin	Rua José Gutierrez, 560 – Centro	01 taxistas

Fonte: Prefeitura Municipal de Gália (2025).

A seguir, a relação dos espaços para eventos e instalações esportivas para eventos e lazer:

Quadro 15 – Espaços para eventos.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Centro de Eventos e Convenções - Municipal Capacidade: 1.000 Área Coberta: 800,00m²	Avenida João Ferreira, s/n – Centro	(14) 3274-9020

Fazenda São Ramiro Capacidade: 450	Estrada Garça-Gália, km 7, Bairro Saltinho	(14) 996874444 (14) 999014445
Salão de Festas “Irmão Manolo” – Paróquia São José	Rua Joaquim Rodrigues Filho, 418-472 – Gália-SP	(14) 3274-1157

Fonte: Inventário Plataforma WEB Intraturismo (2025).

Quadro 16 – Instalações esportivas.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Ginásio de Esportes Leôncio Silva	Rua Epamiondas Barra, n° 411, Centro, Gália-SP	(14) 3274-9020
Areninha “Júlio César Severino – Chininha”	Rua José Domingos Scaramucci, 1067 – Centro, Gália-SP	(14) 3274-9020
Estádio Municipal Dr. Mansur Nora	Rua Epaminondas Barra, 219, Gália - SP	(14) 3274-9020
Clube de Piscinas de Gália	Rua José Domingos Scaramucci, 1078 – Gália-SP	-

Fonte: Inventário da Oferta Turística de Leme (2025).

No item a seguir será apresentado informações relacionadas à caracterização da Demanda Turística do município de Gália tendo como referência os Estudos de Demanda Turística Real dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, volumes que são partes integrantes da presente revisão do Plano Diretor de Turismo.

3.2.7 Pesquisas de Demanda Turística 2021, 2022, 2023 e 2024

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes numa destinação turística em um determinado momento, sendo este, um recorte espacial e temporal, tendo como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma determinada realidade. Diante do atual cenário econômico, percebe-se que turistas e excursionistas estão procurando novas opções para viajar. Uma dessas alternativas

é o turismo de proximidade, no qual se busca explorar e visitar destinos próximos à cidade de origem.

A Pesquisa de Demanda Turística é essencial para compreender as preferências, necessidades e comportamentos dos turistas, auxiliando assim, a indústria do turismo, a tomar decisões e a desenvolver estratégias efetivas. Dessa forma, o estudo tem como objetivo observar o comportamento dos visitantes de uma destinação turística, identificando motivações para realizar a viagem, bem como, a percepção dos entrevistados quanto à infraestrutura da cidade.

Salienta-se ainda que, identificar o perfil socioeconômico ajuda a compreender as características e particularidades dos participantes da pesquisa, possibilitando compreender os padrões de comportamento e necessidades específicas de determinados grupos sociais, contribuindo assim, para formulação de políticas públicas eficazes.

Desde 2021, o município de Gália, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, tem realizado anualmente a Pesquisa de Demanda Turística Real. Os resultados vêm se mostrando valiosos para o planejamento turístico municipal e para o fortalecimento da imagem do destino.

As pesquisas foram conduzidas pela empresa LEAL Consultores e Associados, especializada na área e devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) sob o nº 12174, bem como no CADASTUR, sistema oficial de registro do Ministério do Turismo. Conforme tabela a seguir, A seguir, será apresentado

Tabela 5 – Número de turistas entrevistados em 2021, 2022, 2023 e 2024.

Número de Turistas Entrevistados	
Ano do estudo	**Amostragem**
Pesquisa de Demanda Turística Real – 2021	270
Pesquisa de Demanda Turística Real – 2022	213
Pesquisa de Demanda Turística Real – 2023	552
Pesquisa de Demanda Turística Real – 2024	468
TOTAL	**1.503**

Fonte: Prefeitura Municipal de Gália. Estudos de Demanda Turística de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Alguns aspectos são destacáveis nestes estudos. Os indicadores de origem do visitante, essenciais na interpretação do fenômeno turístico, trazem revelações.

Tabela 6 – Origem dos turistas com distância superior à 100 km.

Origem dos turistas (distância e referências)			
Ano Pesquisa	**>100 km**	**Capital**	**Interestadual**
2021	20%	4%	5%
2022	38%	9%	4%
2023	21%	7%	3%
2024	16%	4%	2%
Média	**24%**	**6%**	**3%**

Fonte: Estudos de Demanda Turística de 2021, 2022, 2023 e 2024 – Prefeitura Municipal de Gália.

Tabela 7 – Origem dos turistas com distância de até 100 km.

Origem dos turistas (distância e referências)	
Ano Pesquisa	**Até 100 km**
2021	71%
2022	49%
2023	69%
2024	78%
Média	**67%**

Fonte: Estudos de Demanda Turística de 2021, 2022, 2023 e 2024 – Prefeitura Municipal de Gália.

Diferentemente do que se observa em outras destinações turísticas emergentes, o município de Gália apresenta uma distribuição significativa e diversificada quanto à origem geográfica de seus visitantes. Os dados obtidos nas Pesquisas de Demanda Turística Real revelam uma presença expressiva tanto de

turistas oriundos de municípios localizados até 100 km de distância, quanto daqueles provenientes de distâncias superiores.

Embora o maior índice de visitantes entrevistados entre 2021 e 2024 seja oriundo de cidades situadas em um raio de até 100 quilômetros o que confirma a força do turismo de proximidade na região Gália também se destaca por atrair uma parcela relevante de visitantes de municípios mais distantes, incluindo a capital, região metropolitana, litoral paulista e até outros estados brasileiros. Estes visitantes, considerados fora do raio de turismo de proximidade, representaram 33% do total da amostra, o equivalente a 496 turistas e excursionistas.

Com isso, constata-se que 67% dos visitantes (1.007 entrevistados) são provenientes de cidades próximas, enquanto cerca de 3% (45 visitantes) vieram de outros estados. Essa distribuição indica que, embora Gália se beneficie principalmente do fluxo regional, sua localização estratégica e acessibilidade também favorecem a recepção de públicos de outras localidades, ainda que em menor escala.

Essa realidade evidencia a necessidade de ampliação da estratégia de promoção turística, com o desenvolvimento de um Plano de Marketing estruturado, que envolva a gestão pública, o Conselho Municipal de Turismo, a iniciativa privada, o comércio local diferenciado e o terceiro setor. Tal plano deve ter como foco aumentar a visibilidade da cidade em mercados mais distantes, com o objetivo de atrair visitantes de outros estados e consolidar Gália como um destino turístico competitivo no cenário regional.

Para tanto, o Plano de Marketing deve contemplar uma análise profunda dos ambientes macro e microeconômicos, identificar com clareza o público-alvo, e propor um posicionamento de mercado alinhado às características locais. O uso estratégico dos 4Ps do Marketing (Produto, Preço, Praça e Promoção) será fundamental nesse processo:

- Produto: Definição clara dos atrativos, experiências e serviços que Gália tem a oferecer;
- Preço: Precificação adequada aos diferentes perfis de visitantes, considerando concorrência e acessibilidade;
- Praça (Distribuição): Canais físicos e digitais para disponibilização dos produtos turísticos;
- Promoção: Estratégias de divulgação e comunicação que envolvam publicidade, propaganda, relações públicas, marketing digital e parcerias estratégicas.

Outro aspecto fundamental é o desenvolvimento de uma identidade visual forte e padronizada, que represente a essência e as riquezas culturais e naturais do município. Isso inclui a definição de elementos visuais consistentes (como logotipos, cores, slogans e linguagem) que promovam uma imagem unificada e positiva do destino, favorecendo sua consolidação e reputação frente aos turistas.

Por fim, ressalta-se que os detalhamentos sobre o perfil dos visitantes e demais indicadores estão disponíveis nas edições anuais das Pesquisas de Demanda Turística Real, que compõem o acervo técnico utilizado na revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália, servindo como base para a formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento turístico sustentável.

3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva

Uma das abordagens da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providencias correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

O Município de Gália promoveu algumas ações relacionadas à qualificação e capacitação de empreendedores e moradores locais, em parceria com o SEBRAE, sendo crucial discuti-las no presente Plano.

No ano de 2024, o SEBRAE Móvel prestou atendimento em Gália para empreendedores e interessados em abrir novos negócios, sendo de natureza turística ou não[10]. Esta ação contribuiu para um direcionamento técnico e especializado para investidores de negócios que proporcionarão um aumento de empresas no município, consequentemente, gerando emprego, renda e arrecadação à Administração Pública.

O atendimento do SEBRAE Móvel ocorreu nos dias 17 e 19 de janeiro de 2024, no Clube Recreativo, proporcionando oportunidade para Microempreendedores Individuais e para moradores galienses que sonham em investir em seus negócios e que precisam de um atendimento especializado.

O SEBRAE ainda promoveu encontros com a temática “Mulheres no Campo”, evento exclusivo para o município de Gália para capacitar as mulheres que são proprietárias de propriedades rurais e/ou produtoras rurais. Esta ação contribui para a

[10]Disponível em: <https://sp.agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/sebrae-movel-prestara-atendimento-em-garca-e-galia/>.

expansão do empreendedorismo feminino no agronegócio paulista, através do oferecimento de capacitação e troca de experiências, em parceria com a FAESP (SEBRAE, 2024)[11].

O município de Gália possui forte dependência do setor agropecuário, principalmente, na sua produção de cafés, seda, palmito, mandioca e laranja. Com isso, é extremamente relevante que haja a oferta de cursos e capacitações destinados ao setor agrícola, especialmente se for voltado ao turismo rural. O 2º Encontro da capacitação “Mulheres no Campo”, debateu importantes temas relacionados ao empoderamento feminino nos negócios, levando as participantes a refletirem sobre o autocuidado e a importância da saúde mental, além de reflexões sobre a mulher empreendedora e seu protagonismo no próprio negócio.

Outra forma de incentivo ao empreendedorismo no município de Gália foi a oportunidade ofertada novamente pelo SEBRAE em levar empreendedores e futuros gestores de negócios para a Feira do Empreendedor 2024 (FE24), contando com a participação de diversas pessoas jurídicas e de moradores (Pessoas Físicas) com anseio em abrir seu próprio empreendimento. A participação em feiras e eventos de negócios proporciona uma ampla abertura da mente, no qual se institui na mente do participante critérios, objetivos e metas a serem alcançadas, além de realizar networking e trocas de experiências, participação em workshops, palestras, apresentações e atividades relacionadas ao empreendedorismo.

Não obstante, o Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália, Lucas Azevedo, participou de um Encontro Técnico de Cultura e Turismo, promovido pela CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Este evento ofereceu a oportunidade de capacitação através de diversas palestras sobre gestão, turismo, leis de incentivo à cultura, inovação e fomento cultural, promovendo discussões e debates aos municípios consorciados.

Na participação do Encontro Técnico de Cultura e Turismo, Lucas Azevedo, apresentou o vídeo turístico institucional desenvolvido com parceria entre Prefeitura Municipal, a empresa SPCentro Filmes & Comunicação Estratégica e empresários que permitiram a utilização de seus locais para a divulgação de imagens e vídeos. Foi uma iniciativa estratégica e relevante para apresentar aos outros municípios as riquezas naturais, culturais, rurais e gastronômicas de Gália, além de reforçar seu

[11]Disponível em: <https://sp.agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/segundo-encontro-mulheres-no-campo-ocorre-nesta-quinta-19-em-galia-e-na-sexta-20-em-fernao/>.

comprometimento com a atividade turística como vetor de desenvolvimento econômico e social e como setor favorável à valorização do Patrimônio Natural e Cultural.

É possível concluir que a Prefeitura Municipal, juntamente com outros setores da Prefeitura, vem dando seus passos iniciais para oferecer cursos de capacitação diversos empreendedores e interessados a abrirem seus próprios negócios, no intuito de capacitá-los e prepará-los para futuros investimentos, além das construções de produtos e atendimento de qualidade. No entanto, percebeu-se um déficit na oferta de qualificações e cursos específicos para o turismo, sendo necessário uma maior atenção por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo nesta questão, como também da Prefeitura Municipal e de outras secretarias que podem ofertar mais cursos de capacitação, como exemplo artesanato, boas práticas de manipulação de alimentos com origem animal e vegetal, cursos destinados à gestão de propriedades rurais, etc.

Por existir este potencial no Turismo Rural no município, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados sugere que o Sindicato Rural de Gália em parceria com o SENAR, comece a intensificar a oferta de cursos voltados para o Turismo, como exemplo o Turismo Rural, Turismo Rural Pedagógico, Queijos Artesanais, Uso de produtos típicos na Gastronomia (a exemplo do café), mais cursos voltados ao Processamento Artesanal de alimentos, artesanatos com a seda, entre outros.

Da mesma forma, recomendamos que haja um intenso firmamento de parceria junto ao SEBRAE, objetivando a continuação de investimentos na capacitação de empreendedores locais para a sensibilização e compreensão da atividade turística e no estímulo da abertura de novos empreendimentos para fomentar o setor em Gália, oferecendo cursos que potenciarão a qualidade na gestão dos negócios turísticos, atendimento ao cliente, hospitalidade, artesanato, gastronomia, economia criativa e consultorias gratuitas com estudos de viabilidade de recursos turísticos potenciais.

3.2.9 Empregabilidade: recortes dos segmentos de hotelaria e alimentação

Reveste-se de utilidade no presente diagnóstico apresentarmos indicadores sobre empregabilidade tendo como recortes os segmentos hoteleiros e de alimentação no contexto da cadeia produtiva do turismo.

Com relação à empregabilidade no segmento hoteleiro, foram coletados indicadores que remetem a 03 funcionários que trabalham de modo fixo no segmento de hospedagem.

À época da inventariação turística do ano de 2022, a empregabilidade no segmento hoteleiro também contava com o total de 03 profissionais devidamente empregados. Estes números relacionados à empregabilidade até o fechamento do presente estudo não apresentou acréscimos para a evolução do setor.

Em relação a empregabilidade no setor gastronômico, apresentou-se elevação de 31% nos postos de trabalho. Em 2022 (Inventário) eram 61 empregados no segmento sendo que, em 2025, totalizou-se 80 funcionários fixos em gastronomia.

Os índices de empregabilidade dos Meios de Alimentação confirmam o crescimento da atividade turística na cidade, em especial na geração de emprego e renda, devendo somente atenção especial para o setor de Hospedagem, onde o Poder Público e o Legislativo deverão elaborar estratégias para a criação de incentivos fiscais/tributários com o intuito de atrair investimentos na construção de novos meios de hospedagem no território de Gália.

Tabela 8 – Empregabilidade nos segmentos hoteleiro e gastronômico.

Empregabilidade – Segmentos Hoteleiro e Gastronômico		
Ano	**Nº Profissionais Hotelaria**	**Nº Profissionais Gastronomia**
2022	03	61
2025	03	80
Evolução em %	00%	31%

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

De se ressaltar que a empregabilidade sugere formalidade e contratação por parte do empregador. Portanto, os indicadores não contabilizam temporários e prestadores de serviços terceirizados.

CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS

4 Concepção de Estratégias

Neste capítulo, serão apresentados: o Prognóstico, as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, compondo o escopo do planejamento estratégico para o desenvolvimento turístico do município.

A construção deste planejamento decorre da análise integrada do Inventário da Oferta Turística Local, Diagnóstico Turístico e Pesquisas de Demanda Turística Real. Dessa forma, busca-se garantir que as ações propostas estejam fundamentadas em dados concretos, refletindo as necessidades identificadas e potencialidades existentes no território, além de estarem alinhadas com os princípios da sustentabilidade, inclusão e valorização das vocações locais.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (COMTUR, *Trade* Turístico, Artesanato, Comércio, Associações, Instituições, Poder Público e Legislativo) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão da evolução da atividade turística no município, elaborada com base na construção de três cenários prospectivos: otimista, neutro e pessimista. A análise desses cenários auxilia na identificação de pontos críticos e estratégicos, os quais devem receber especial atenção por parte da equipe de planejamento durante a formulação das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

Embora o município apresente virtudes relevantes, bem como aspectos a serem aprimorados, os dados e análises realizadas indicam que o cenário geral para o futuro do turismo local encontra-se OTIMISTA (ver Quadro 18). Diante disso, é fundamental que o município se mobilize para fortalecer ações voltadas ao turismo, com o objetivo de consolidar um cenário de excelência, sustentabilidade e competitividade.

Importante ressaltar que este planejamento contribuiu, para validação do COMTUR e demais envolvidos com este planejamento a **Missão**, a **Visão** e os

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valores para a município com relação ao desenvolvimento do turismo[12].

Foram também estabelecidos **Objetivos e Metas** estratégicas, com prazos definidos, alinhadas às necessidades, vocações locais e prioridades identificada a partir da análise SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) desenvolvida na etapa de Diagnóstico Turístico.

A estruturação clara desses elementos visa garantir foco, mensurabilidade e efetividade na implementação das políticas públicas de turismo, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização do patrimônio natural, cultural e econômico do município.

A seguir, será apresentado o quadro, Construção de Cenários para o município de Gália/SP.

Quadro 17 – Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	**Cenário**
Caracterização da região	O município de Gália, inserido na Região Turística Alto do Cafezal e na Região Administrativa de Marília, tem sua economia voltada principalmente à produção agrícola e à indústria madeireira. Localizado no centro-oeste paulista, o município possui acesso facilitado por importantes rodovias estaduais, o que favorece a circulação de turistas e o escoamento de produtos. Sua posição geográfica é estratégica, situando-se próximo a cidades com forte influência regional, ampla estrutura econômica e polos emissores de turismo. Essa proximidade amplia as oportunidades de Gália integrar o fluxo turístico existente, fortalecendo o destino por meio de ações coordenadas de promoção e marketing. Além disso, o município está próximo de aeroportos estaduais, fator que contribui para a atratividade do destino e reforça sua conexão com turistas vindos de outras regiões do Estado e do país. A análise regional mostra que Gália está cercada por municípios com status turísticos consolidados, o que evidencia seu potencial de crescimento no setor. Essa condição permite ao município oferecer seus atrativos a um público já em circulação, promovendo o desenvolvimento local por meio da ampliação da permanência dos visitantes e do aumento da movimentação econômica. No entanto, para avançar no Mapa do Turismo Brasileiro, é fundamental que o município amplie sua infraestrutura turística, diversifique sua oferta de atrativos e fortaleça parcerias entre poder público, iniciativa privada e empreendedores locais. A articulação desses esforços é essencial para consolidar Gália como destino turístico competitivo e sustentável. **CENÁRIO OTIMISTA**

[12] Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. A **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, Poder Público, terceiro setor e representações de classe). Os **valores** um conjunto de princípios adotados pela localidade relacionado ao desenvolvimento do turismo.

Ambientes cultural e natural	Gália possui um ambiente natural privilegiado, com paisagens que favorecem a preservação ambiental e o turismo de natureza. O município abriga áreas de vegetação nativa, nascentes e cursos d'água que compõem a Bacia do Médio Paranapanema, com destaque para o Ribeirão das Antas, que corta todo o território. Entre os principais ativos naturais está a Estação Ecológica Caetetus, importante Unidade de Conservação que reúne espécies nativas da fauna e flora, além de trilhas, observação de aves e suporte para cicloturismo. Outros espaços de destaque incluem o Lago Municipal, o Mirante do Posto Panorama, Mirante do Autoposto Via Mineira e Cachoeira do Cantu, todos com potencial para atividades de lazer e contemplação em meio à natureza preservada. Na zona rural, propriedade como a Fazenda Ramiro fortalece o turismo rural com experiências autênticas, trilhas, gastronomia local, produtos artesanais e hospitalidade voltada ao bem-estar do visitante. O patrimônio cultural de Gália é igualmente relevante. A Igreja Matriz de São José, com pinturas de Bruno Di Giusti, representa um marco histórico da era cafeeira e do imaginário religioso local. Outro símbolo do passado é a Igreja da Companhia Inglesa, que remete à colonização estrangeira ligada à cultura do café, ainda hoje um ponto de interesse histórico e fotográfico, especialmente para o cicloturismo. Gália também é terra natal de personalidades de destaque nacional, como o dramaturgo Benedito Ruy Barbosa e o ator Adriano Garib, nomes que reforçam a importância da cidade no cenário artístico e cultural do país. No campo econômico e criativo, o município preserva sua identidade por meio da produção artesanal e comercial. Conhecida como "Princesinha da Seda", Gália se destaca na produção têxtil, além de contar com antiquários, móveis em madeira, artigos em vidro e alumínio, alimentos artesanais e bebidas locais, fortalecendo o comércio diferenciado e contribuindo com a atratividade do destino. **CENÁRIO OTIMISTA.**
Ambiente Jurídico e Institucional	Gália conta com uma base jurídica fundamental para o planejamento do turismo. Destacam-se a Lei Complementar nº 44/2020, que institui o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); a Lei nº 2.468/2018, que aprovou o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico; e a Lei nº 2.630/2021, referente à sua revisão. A Lei Orgânica Municipal também assegura diretrizes importantes, como a preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico, a promoção do turismo como fonte de desenvolvimento econômico e a possibilidade de associação com municípios limítrofes para planejamento regional. Apesar desses avanços, o município ainda não possui legislação que institua o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), o que limita a captação de recursos próprios para projetos do setor. A formalização do fundo deve ser prioridade em debate conjunto entre o COMTUR e o Poder Executivo. No campo dos incentivos fiscais, Gália possui legislações gerais voltadas a microempresas, como a Lei nº 1.017/1985 (isenção de ISS) e a Lei nº 2.161/2012 (adesão ao Banco do Povo Paulista). No entanto, ainda não há políticas específicas voltadas aos empreendimentos turísticos, sendo recomendável a criação de um projeto de lei que incentive investimentos no setor, especialmente em meios de hospedagem e equipamentos agregados. Quanto ao patrimônio histórico-cultural, há iniciativas como a Lei nº 2.533/2020, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural, e o Decreto nº 1.710/2020, que realizou o tombamento da Igreja de São João do Tibiriçá. Entretanto, o número de bens tombados ainda é limitado. A ampliação do processo de tombamento contribuiria para fortalecer o turismo cultural e diversificar a oferta do destino. No aspecto institucional, Gália conta com uma Secretaria que abrange as áreas de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Embora positiva, essa estrutura integrada pode comprometer a autonomia do setor turístico. Recomenda-se a elaboração de um projeto de lei para a criação de uma estrutura administrativa própria para o Turismo, com dotação orçamentária específica. Por fim, recomenda-se a avaliação da

	viabilidade para a futura contratação de um profissional qualificado na área de Turismo, bem como, a possível abertura de oportunidades para estagiários da área. Tal medida contribuiria para o fortalecimento da gestão técnica das ações voltadas ao planejamento e à promoção do turismo no município. **CENÁRIO NEUTRO.**
Infraestrutura	Gália conta com a **Rodoviária Ary Carlos Beraldin**, ponto de embarque e desembarque do transporte rodoviário intermunicipal, com bilheteria das empresas Expresso de Prata e Guerino Seiscentos. O terminal recebe fluxo de visitantes oriundos de cidades como Garça, Bauru, Marília e Duartina. A infraestrutura básica do município encontra-se organizada e em constante aprimoramento, conforme identificado no Inventário da Oferta Turística: - Gestão de resíduos: o município conta com legislação específica (Lei nº 2.248/2014 e Decreto nº 1.265/2014) e integra o Consórcio Intermunicipal do Centro-Oeste Paulista (CICOP), participando ativamente da elaboração e execução do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), um instrumento que orienta a gestão consorciada dos resíduos sólidos na região. A cidade ainda apresenta cobertura total da coleta domiciliar na zona urbana e cobertura parcial na área rural, além de coleta seletiva operada pela Associação de Recolhedores de Materiais Recicláveis de Gália. - Saneamento básico: Gália dispõe do Plano Municipal de Saneamento Básico (Leis nº 2.241/2013 e nº 2.339/2016), contemplando os eixos de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. Toda a população urbana é atendida com água potável, e o esgoto é coletado e tratado de forma integral, sob responsabilidade da SABESP. - Serviços públicos: a Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares é gerenciada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a energia elétrica é distribuída pela CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz. Os sistemas de comunicação, segurança e demais utilidades urbanas seguem padronização regional. A área da saúde cumpre os requisitos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, oferecendo estrutura pública com Hospital de pronto-atendimento 24 horas, Farmácia Municipal, Unidade de Saúde da Família, Centro de Saúde, Academia de Saúde e estrutura de Saúde Integrada. Há ainda rede privada de suporte com clínicas médicas, odontológicas e de fisioterapia, além de farmácias, supermercados, postos de combustível, serviços bancários e automotivos. Para um município do porte de Gália, é notável o esforço do Poder Público em manter uma infraestrutura funcional e acessível, com destaque para o atendimento em saúde, a gestão eficiente de resíduos e a articulação regional por meio do CICOP — elementos que reforçam a base estrutural necessária para o fortalecimento e qualificação do turismo local. **CENÁRIO OTIMISTA.**
Oferta Turística	Gália dispõe de infraestrutura turística essencial, ainda que em processo de consolidação. O município apresenta 18 unidades habitacionais e 43 leitos em meio de hospedagem convencional local. Esse número, embora modesto, é compensado pela integração territorial com cidades próximas que fortalecem a rede de hospedagem regional. Entre os empreendimentos próximos com capacidade significativa, destacam-se o Meu Hotel Garça, a Estância Turística Vale da Graça (sentido Marília–Vera Cruz), e diversas unidades hoteleiras em Marília, como o DMAX, Estoril, Hotel Tenda, Quality Sun Valley, Ibis e Alves Hotel, além de pousadas e hospedagens rurais em municípios como Lupércio e Vera Cruz. Juntas, essas unidades somam uma malha importante de leitos e serviços disponíveis para atender visitantes que circulam pela região. No que se refere à alimentação, o município conta com 14 estabelecimentos de interesse turístico, entre restaurantes, lanchonetes, pizzarias e pastelarias, com capacidade instalada para mais de mil assentos e operando com cerca de 80

	funcionários. Essas estruturas oferecem ao visitante a possibilidade de vivenciar a gastronomia local, que preserva traços típicos da culinária paulista e mineira. Além disso, Gália dispõe de uma agência de viagens e turismo, locadora de veículos, cinco pontos de táxi e três espaços para eventos, que, somados, oferecem suporte logístico e operacional para pequenos encontros, festividades e atividades de lazer. A cidade também conta com instalações esportivas que podem ser utilizadas para eventos de lazer e integração comunitária. O município mantém um Posto de Informações Turísticas (PIT) localizado na região central, que atua como ponto de apoio ao visitante, fornecendo orientações sobre atrativos locais e regionais, roteiros, opções de hospedagem, gastronomia, eventos e trilhas, além de divulgar as experiências turísticas em desenvolvimento no território. Ainda que a infraestrutura básica e os serviços complementares estejam organizados, há necessidade de ampliação e qualificação dos equipamentos turísticos diretamente instalados em Gália, sobretudo em relação a meios de hospedagem, agências de receptivo, transportadoras turísticas e espaços para eventos estruturados. O fortalecimento desses serviços, associado à melhoria da gestão e promoção turística, permitirá ao município consolidar sua vocação como destino de natureza, cultura e turismo rural, com reflexos positivos na geração de emprego e renda local. **CENÁRIO NEUTRO.**
Demanda Turística	O município de Gália vem demonstrando um esforço contínuo para compreender o perfil de seus visitantes e qualificar sua gestão turística, realizando de forma sistemática a Pesquisa de Demanda Turística Real. Entre 2021 e 2024. foram aplicadas 1.503 entrevistas com turistas e excursionistas que estiveram no território para consumir produtos ou serviços, evidenciando a existência de uma demanda efetiva que já circula pelo município. Essa ação é fundamental não apenas para confirmar a atratividade local, mas também para subsidiar estratégias de marketing, canais de promoção e adequação da oferta turística às preferências identificadas no perfil do visitante. A manutenção dessa prática de pesquisa anual é um diferencial para o município, uma vez que permite acompanhar, com regularidade, mudanças nos padrões de comportamento, tendências de consumo, expectativas e interesses do público. Ao conhecer melhor sua demanda, Gália se posiciona de forma mais assertiva no planejamento de ações, fortalecendo o destino junto ao mercado regional e estadual. Ainda que a continuidade da pesquisa de demanda turística represente um avanço significativo na gestão do turismo local, é igualmente relevante ampliar gradualmente os mecanismos de monitoramento e avaliação do fluxo de visitantes no município. Nesse sentido, ações como o acompanhamento da taxa de ocupação do Gália Hotel e dos meios de hospedagem da região, a observação da presença de visitantes nos atrativos turísticos e nos estabelecimentos gastronômicos de interesse, bem como a estimativa de público nos eventos realizados pela administração municipal, podem contribuir de forma complementar para o fortalecimento das estratégias de planejamento e promoção do destino. A compilação e análise contínua desses dados permitirão a elaboração de indicadores precisos sobre o turismo no município, viabilizando tomadas de decisão mais eficazes, elaboração de novas políticas públicas e alocação mais estratégica de recursos em programas e projetos turísticos. Assim, Gália poderá alinhar seu desenvolvimento turístico ao real comportamento de seus visitantes, consolidando sua estrutura de gestão e ampliando sua competitividade como destino emergente na Região Turística Alto do Cafezal. **CENÁRIO OTIMISTA**
Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	No contexto da qualificação profissional voltada ao setor de turismo, é importante destacar que, atualmente, há uma ampla oferta de cursos gratuitos disponibilizados por meio de plataformas digitais ligadas ao Sistema S (como SENAC, SENAR, SEBRAE, entre outros), os quais abordam temáticas relevantes à gestão, atendimento, hospitalidade,

	empreendedorismo e demais áreas correlatas. Tais iniciativas representam uma oportunidade acessível para aqueles que desejam aprimorar seus conhecimentos e competências, contribuindo diretamente para a profissionalização do setor e o fortalecimento da atividade turística local. Nesse cenário, cabe à Secretaria de Cultura Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Gália assumir um papel estratégico como agente articulador e incentivador dessas ações, fomentando a busca por capacitação e sensibilizando tanto a população quanto o trade turístico quanto à importância da qualificação para a melhoria da oferta de serviços. Além disso, é papel da Secretaria atuar ativamente na promoção de cursos presenciais gratuitos voltados à população local, com foco em áreas como artesanato, corte e costura, manipulação de alimentos e outras atividades ligadas à economia criativa e ao fortalecimento dos pequenos negócios. Ainda que já tenham sido realizados ações em parceria com instituições como o SEBRAE e o SENAR, o município ainda enfrenta desafios quanto à ampliação da oferta formativa e à sensibilização da comunidade sobre a importância da atividade turística. Soma-se a isso o número reduzido de empreendimentos formalizados no CADASTUR — sistema de cadastro oficial do Ministério do Turismo — como hotéis, agências, restaurantes e organizadores de eventos, o que compromete a visibilidade institucional do município e sua inserção em políticas públicas voltadas ao setor. Diante disso, torna-se urgente que, nos próximos três anos, Gália invista em estratégias de mobilização, formação e incentivo à formalização, visando consolidar um ambiente mais competitivo, organizado e preparado para receber e atender o turista com qualidade. **CENÁRIO PESSIMISTA**

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Depois do Prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real, no Diagnóstico e no Prognóstico.

Inclui-se nesta avaliação com foco nos aspectos mercadológicos os resultados já coletados e pré-avaliados dos Encontros Temáticos – serão apresentados no item 4.3.

4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento claro e estratégico é essencial para consolidar a identidade de Gália como destino turístico em ascensão. Esse posicionamento atua como um diferencial competitivo, ao comunicar atributos e valores únicos que tornam o município mais atrativo e reconhecível no cenário regional. Esses atributos podem ser percebidos tanto de forma objetiva, por meio da oferta concreta de atrativos naturais, culturais e rurais, quanto subjetiva, por meio das experiências proporcionadas aos visitantes e da hospitalidade local.

No contexto de Gália, os aspectos mercadológicos do turismo envolvem uma série de ações articuladas que vão desde a promoção e comercialização dos atrativos até o estudo do perfil dos visitantes e a constante adequação da oferta turística às suas expectativas. Ao compreender essas dinâmicas de mercado, o município pode estruturar produtos e serviços de forma mais assertiva, fortalecer sua imagem e impulsionar o desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda por meio de um turismo sustentável e profissionalizado. Dentro dessa perspectiva, destacam-se os seguintes pontos estratégicos:

- **Segmentação de Mercado:** Identificação dos segmentos turísticos mais compatíveis com as características locais, como o turismo rural, ecoturismo, religioso e cultural, com foco na personalização da oferta conforme os interesses de diferentes perfis de visitantes que já acessam Gália e sua região.
- **Marketing Turístico:** Criação e aplicação de estratégias de comunicação para divulgar os atrativos do município em mídias regionais e digitais, buscando despertar o interesse de novos públicos e fortalecer o fluxo turístico já existente.
- **Canais de Distribuição:** Estímulo à criação de parcerias com agências de viagens, operadoras de turismo, portais de turismo e influenciadores digitais, facilitando a comercialização dos roteiros e a visibilidade de Gália como destino complementar na rota de cidades turísticas vizinhas.
- **Preços e Promoções:** Estudo e definição de práticas promocionais e políticas de preços justas e atrativas, levando em consideração o perfil do visitante, a sazonalidade dos eventos locais e a competitividade regional.
- **Qualidade dos Serviços:** Incentivo à capacitação e qualificação contínua da mão de obra local, buscando garantir um atendimento eficiente e acolhedor em hospedagens, restaurantes, atrativos e comércio, com foco na geração de experiências positivas.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementação de mecanismos regulares de acompanhamento do desempenho turístico, por meio de indicadores como número de visitantes, taxa de ocupação, gastos médios e participação em eventos, permitindo avaliar o impacto das estratégias adotadas e identificar oportunidades de melhoria.

Ao adotar uma orientação voltada para o mercado, Gália se posiciona de forma mais alinhada às demandas atuais dos visitantes, favorecendo o fortalecimento de

sua cadeia produtiva do turismo. Essa abordagem também permite maior capacidade de resposta frente às mudanças no comportamento dos consumidores e nas tendências do setor. Nesse processo, os elementos que compõem a identidade institucional — Missão, Visão e Valores — tornam-se fundamentais, pois expressam a essência do destino, os propósitos que norteiam suas ações e o compromisso com a qualidade, sustentabilidade e hospitalidade. Esses pilares estratégicos sustentam o posicionamento de Gália no mercado turístico e orientam suas decisões rumo a um desenvolvimento mais estruturado e competitivo.

4.2.1 A Missão

A missão representa uma declaração concisa do propósito central da atividade turística no município e a razão de sua existência, funcionando como guia estratégico para a atuação dos agentes públicos, privados e da própria comunidade envolvida com o turismo. Além disso, é a partir dessa missão que as ações de marketing, posicionamento e desenvolvimento turístico poderão ser melhor estruturadas ao longo do tempo, alinhando os objetivos do município com as expectativas do mercado e da população.

Durante o processo de elaboração do Plano Diretor de Turismo de Gália, a equipe técnica considerou uma base sólida de informações, reunidas por meio do Inventário da Oferta Turística, dos dados da Pesquisa de Demanda Turística Real, de análises observacionais in loco, diálogos com moradores e representantes do trade, além de referências bibliográficas complementares. Este conjunto de elementos revelou características marcantes da identidade local, especialmente no que diz respeito à trajetória histórica e à riqueza cultural do município.

Cabe destacar que a metodologia já aplicada na versão anterior do Plano Diretor de Turismo de Gália (2021) contemplava a formulação da Missão, Visão e Valores. Tendo em vista a importância desse conteúdo e com base no aprofundamento das análises e reflexões realizadas nos Encontros Temáticos com a comunidade local, a equipe da LEAL Consultores e Associados propôs a atualização da Missão anteriormente validada, assegurando que ela reflita com mais precisão os anseios atuais da população e os novos rumos desejados para o desenvolvimento turístico de Gália.

Missão Proposta para o ano de 2025:

"Valorizar e promover Gália como um destino turístico singular do interior paulista, que integra história, cultura, natureza e produção local, proporcionando experiências autênticas e sustentáveis, conectadas à identidade da comunidade e à hospitalidade do campo."

Para fundamentar a missão proposta para o desenvolvimento turístico de Gália, é essencial resgatar os principais elementos que compõem sua identidade territorial e sociocultural. Localizada na Região Turística Alto Cafezal, próxima a Marília e emancipada em 1927, Gália sempre teve sua história associada à produção cafeeira. Na década de 1950, com a diminuição da produção de café, o município diversificou sua economia com a introdução da sericicultura, chegando a reunir dezenas de produtores, o que lhe rendeu o título simbólico de “Princesinha da Seda”.

A memória da cafeicultura permanece viva até os dias de hoje, assim como as atividades ligadas à produção de móveis de madeira, palmito, mandioca e laranja, que continuam a movimentar a economia local. Gália é também privilegiada em seus recursos naturais, destacando-se pelas nascentes do Rio Aguapeí curso d’água também conhecido regionalmente como Rio do Peixe ou Rio Feio, que nasce no território galiense e percorre parte significativa da região. Soma-se a isso o Ribeirão das Antas, que atravessa a zona urbana da cidade, integrando a paisagem e contribuindo com a identidade ambiental local.

O município abriga ainda a Estação Ecológica Caetetus, uma das mais importantes Unidades de Conservação de proteção integral do Estado de São Paulo, onde se preservam remanescentes de Mata Atlântica e espécies ameaçadas como o mico-leão-preto, além de abrigar pesquisas científicas, trilhas educativas e vivências com a natureza.

A cidade carrega um legado de histórias que vão desde os tempos da produção cafeeira e da seda, passando pela chegada dos ingleses que fundaram uma fazenda produtora de café conhecida como Cia Inglesa até personagens ilustres como o dramaturgo Benedito Ruy Barbosa e o ator e professor teatral Adriano Garib, além de construções marcantes como a Igreja Matriz São José e da Igreja da Cia Inglesa, entre outros patrimônios culturais e simbólicos do município.

Com relevo ondulado e paisagens marcadas por lavouras de café, Gália reúne cenários rurais encantadores, comidas típicas que mesclam a tradição mineira e paulista, e um comércio criativo, onde se destacam produções artesanais em seda, móveis de madeira, bebidas artesanais, doces caseiros, conservas, além de um renomado antiquário com peças históricas e culturais de grande valor.

Todos esses aspectos, somados às contribuições dos Encontros Temáticos, aos resultados das pesquisas de campo e à visão técnica da consultoria, sustentam a formulação de uma missão renovada para o desenvolvimento turístico do município.

4.2.2 Visão de Futuro

A Visão de Futuro representa a projeção de longo prazo dos desejos e objetivos dos agentes locais para o desenvolvimento do turismo no município. No Plano Diretor de Turismo elaborado em 2021, foi inicialmente proposta uma Visão alinhada com o contexto e as expectativas daquela época. No entanto, considerando os avanços obtidos desde então — como a qualificação técnica de Gália como Município de Interesse Turístico (MIT) pelo Grupo de Análise dos Municípios Turísticos (GAMT) da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo —, e com base nas novas demandas identificadas na presente revisão do Plano, tornou-se oportuno reavaliar esse direcionamento estratégico. A atualização foi construída coletivamente, com a participação do COMTUR, da iniciativa privada, da sociedade civil e da equipe técnica da Leal Consultores e Associados, resultando em uma nova Visão que reflete com mais precisão os desafios e as aspirações atuais de Gália em seu caminho rumo ao fortalecimento como destino turístico sustentável, atrativo e competitivo.

Visão Proposta no ano de 2025:

Tornar-se um Município de Interesse Turístico apto a receber recursos estaduais para fins de investimentos infraestruturais que promovam a qualidade de vida, bem-estar e lazer da população local e dos visitantes.

De se ressaltar que as realizações que contribuirão com a visão acima descrita estão descritas no item Programas e Projetos do presente estudo.

4.2.3 Valores

A seguir, apresentamos os valores — um conjunto de princípios que refletem o compromisso da comunidade de Gália com o desenvolvimento do turismo, servindo como orientação para todos os moradores e agentes locais.

Valores Proposto no ano de 2025:

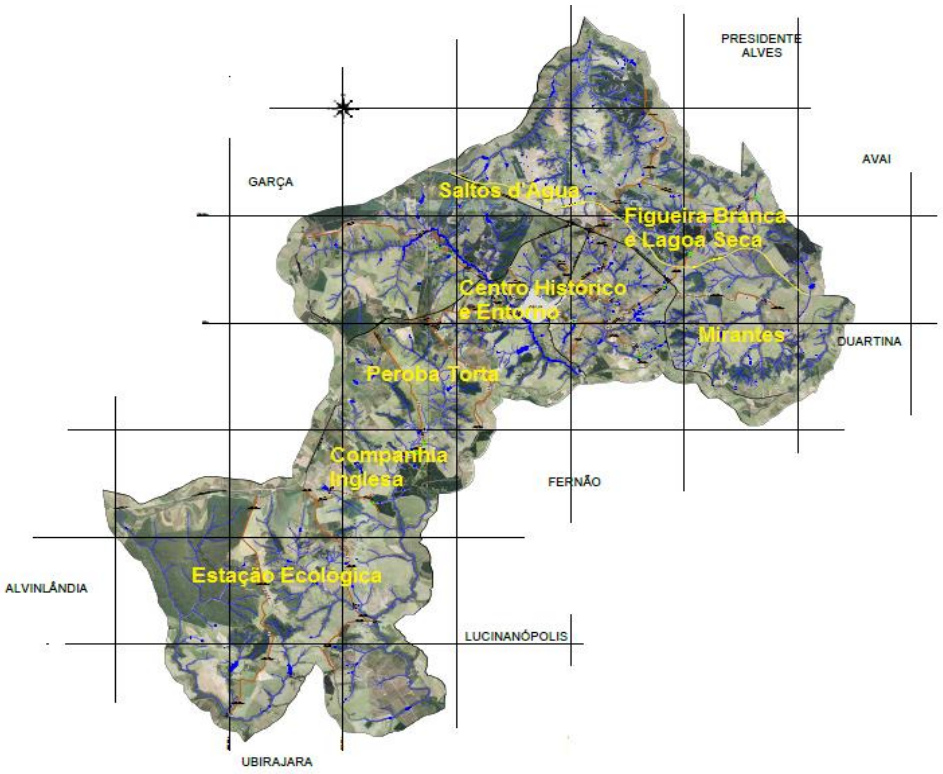
- **Hospitalidade;**
- **Boa qualidade de produtos e serviços;**
- **Empreendedorismo e Inovação;**
- **Preservação do Patrimônio Cultural, Natural e Rural;**
- **Sustentabilidade;**
- **Engajamento dos munícipes para o turismo.**

No item 4.2.4 será apresentada uma proposta de setorização do Mapa Turístico do Município de Gália.

4.2.4 Proposta de Setorização do Mapa Turístico de Gália

Para complementar esta etapa do trabalho é apresentada uma proposta de setorização do Mapa Turístico do Município de Gália, cuja área municipal se divide em 07 setores. Na Setorização Turística do Município de Gália foram criados: **Centro Histórico e Entorno**, **Companhia Inglesa**, **Estação Ecológica**, **Figueira Branca e Lagoa Seca, Mirantes, Peroba Torta** e **Saltos D'Água**.

Figura 5 – Proposta de Mapa Turístico do Município de Gália[13].



Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2021).

Importante esclarecer a nomenclatura de cada um dos 07 setores propostos. Ratificamos que esta organização proposta não apenas ajuda a ordenar a Oferta Turística Original e Agregada para melhor vender Gália, como serve de

[13]Adaptado da base cartográfica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Gália.

direcionamento para tomadas de decisões e referência na elaboração de novas Políticas Públicas do desenvolvimento turístico da destinação.

Quadro 18 – Proposta de Setorização do Mapa Turístico

Setorização Mapa Turístico de Gália	
Nome	**Descrição**
Centro Histórico e Entorno	Perímetro urbano sugerido aos atrativos turísticos urbanos localizados próximo à Igreja Matriz Paróquia de São José, Praça Pedro Toledo (Central), Prefeitura e Câmara Municipal. Atrativos localizados dentro da cidade, tais como Café Dona Irani/Palmito Príncipe de Gália, Tabacaria Fadesil, Beraldin Sedas e Lago Municipal. Áreas do Município no entorno da cidade que concentrem potenciais atrativos turísticos.
Companhia Inglesa	Região ao sul da Área Municipal onde está localizada propriedade onde foi a Fazenda da Companhia Inglesa e onde hoje encontra-se a igreja rural de mesmo nome tombada.
Estação Ecológica	Recorte sudoeste da área municipal. Nela está localizada a Estação Ecológica Caetetus principal referência da região.
Figueira Branca e Lagoa Seca	Região localizada a Nordeste da Área Municipal, essencialmente rural e ainda sem produtos turísticos.
Mirantes	Região localizada a Leste da Área Municipal em que a principal referência é a Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros, sentido divisa com Fernão. Nela estão localizados os postos e restaurantes Via Mineira e Panorama.
Peroba Torta	Região localizada ao sul do perímetro urbano de Gália, sentido Alvinlândia. Espaço concentra diversas propriedades rurais com produção agrícola e áreas com plantio de café.
Saltos D'Água	Região localizada ao Norte da Área Municipal, concentra diversas quedas d'água (Cantu, Paredão, entre outras) e empreendimentos com potencial turístico tais como a Fazenda São Ramiro, divisa com Garça.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

De se ressaltar as indicações prioritárias relacionadas à atratividade turística na cidade (perímetro urbano) de Gália, conforme segue na Figura 06.

Figura 6 – Setorização Turística da Area Urbana de Gália.



Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2025).

A setorização busca uma melhor compreensão do território e de suas áreas prioritárias para as ações de desenvolvimento turístico.

No item 4.3 serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos que serviram de referência para a construção da Análise SWOT já apresentada neste estudo.

4.3 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe técnica de trabalho com o Conselho Municipal de Turismo, representantes da cadeia produtiva do turismo em esfera local (empresários), o Governo Municipal e o Legislativo Municipal.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Gália que serviram de base para a análise de SWOT feita pela empresa e já apresentada anteriormente no presente estudo por meio do Diagnóstico Turístico no Capítulo 2 – Estudos e Análises. Foram realizadas 03 reuniões cujos agrupamentos foram feitos conforme quadro.

Quadro 19 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos	
ET1	**COMTUR e Convidados** (Meios de Hospedagem, Alimentação, Comércio Diferenciado, Atrativos Turísticos, Artesanato, Associações e Instituições)
ET2	**Secretários Municipais**
ET3	**Câmara Municipal**

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Reafirma-se a importância da ampla divulgação dos Encontros Temáticos junto ao público de interesse, medida essencial para garantir a participação social e a legitimidade do processo de revisão do Plano Diretor de Turismo. A Secretaria de Cultura Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o apoio da equipe técnica, realizou contatos telefônicos com empreendimentos turísticos e outros atores locais relevantes, além de ter encaminhado convites formais por escrito, assegurando a efetiva mobilização da comunidade envolvida com a atividade turística.

Os resultados obtidos nas reuniões realizadas foram devidamente registrados e analisados, constituindo uma base sólida para a definição das diretrizes estratégicas do desenvolvimento turístico do município. Essas diretrizes, por sua vez, fundamentam os programas, projetos e ações propostos no âmbito da presente revisão do Plano Diretor de Turismo.

Além disso, os dados coletados ao longo de todo o processo não apenas durante os Encontros Temáticos, mas também em outras etapas do diagnóstico passaram a compor uma base de dados técnica e dinâmica, que poderá ser periodicamente atualizada e gerida pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Esta base permite o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores turísticos, por meio da geração de gráficos, tabelas e relatórios analíticos, que funcionam como ferramentas essenciais para o monitoramento, avaliação e eventual readequação do Plano Diretor de Turismo, conforme as transformações e demandas locais.

4.3.1 ET1 – COMTUR e Convidados

No encontro com COMTUR e Convidados (Meios de Hospedagem, Alimentação, Comércio Diferenciado, Atrativos Turísticos, Artesanato, Associações e Instituições), foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Gália, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 20 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Anfiteatro do Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação - Praça Central - Igreja Matriz São José - Prédios e casarios antigos - Natureza – cachoeiras - Trilhas – Cicloturismo – Moto - Artesanato – telas – tecidos – madeiras – artefatos de concreto para jardim - Culinária – restaurantes - Fazenda São Ramiro	- Sinalização Turística - Informações Turísticas – disponibilidade - Meios de Hospedagem - População pouco sensibilizada para o turismo - Pouca divulgação - Empresários desunidos - Falta associação dos empresários - Calendário de Eventos.

- Igreja da Companhia Inglesa - Fazenda Dona Irani – Palmito e Café - Tabacaria Fadesil - Restaurante e Mirante Vila Mineira - Restaurante e Mirante Auto Posto Panorama - Fábricas de móveis e loja de móveis das fábricas - Fábrica de bebidas fermentadas - Neubern – conservas e frutas secas - Gastronomia – doces – comidas típicas - Lago Municipal - Eventos – Aniversário da Cidade – Final de Ano – Carnaval – Festa Junina – Pedal Rock Fest – Festa das Nações – Encontro de Carros Antigos.	

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Quadro 21 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
- Meios de Hospedagem.	- Perda de identidade da “Princesinha da Seda” - Outros locais mais organizados.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 22 – ET1: Como está o Turismo hoje em Gália?

Como está o Turismo hoje em Gália?
1. Fraco 2. Não tem mais seda 3. Falta de conhecimento por parte do munícipe 4. Pouco divulgado 5. Desunido.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 23 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos?
1. Fazenda São Ramiro em Gália é referência em Turismo no Estado de São Paulo. 2. Feira Comercial de Gália tem o maior faturamento da história. 3. Pupunha de Gália recebe prêmio de melhor do Brasil. 4. Rede hoteleira de Gália é destaque no Oeste Paulista.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 24 – Sugestões ET1.

Sugestões
1. Evento para apresentar todas as potencialidades 2. Plano de divulgação 3. Eventos aos finais de semana 4. Mapa Turístico 5. Calendário de Eventos.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com os Secretários Municipais.

2.2 ET2 – Secretários Municipais

No encontro com Secretários Municipais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Gália sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 25 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Igreja da Companhia Inglesa - Lago Municipal - Igreja Matriz São José - Presídio – visitantes - Estação Ecológica Caetetus - Fazenda São Ramiro - Via Mineira – Restaurante e Mirante - Palmito Príncipe de Gália – Café Dona Irani - Fábrica de móveis e lojas de fábrica - Bebidas Paulista e Sublime - Gastronomia - Cachoeiras – natureza - Anfiteatro – Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação - Centro de Eventos - Museu - Fazenda São Carlos – Macadâmia e moradias - Cemitério Municipal – Jazigos diferenciados - Loja da Seda - Tabacaria Fadesil - Auto Posto e Mirante Panorama - Produtos Neubern - Rio das Antas - Eventos esportivos regionais.	- Sinalização turística - Informações turísticas - Estruturação dos atrativos públicos - Falta divulgação - Sensibilização do público interno - Turismo como política pública municipal - Empresários com pouco envolvimento - Capacitação de empresários - Capacitação dos operacionais.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Quadro 26 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento de novos produtos - Meios de Hospedagem.	- Falta de continuidade da marca “princesinha da seda” - Outros municípios.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 27 – ET2: Como está o Turismo hoje em Gália?

Como está o Turismo hoje em Gália?
1. Grande potencial 2. Bom 3. Diversificação 4. Pouca conscientização 5. Precisa de divulgação 6. Bem encaminhado.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Na sequência do Encontro Temático, foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou aos participantes como visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos.

Quadro 28 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos?
1. Hotel Fazenda em Gália recebe prêmio nacional de qualidade. 2. Belezas naturais de Gália promovem o município como referência no Oeste Paulista. 3. História da Seda é resgatada em Gália. 4. Indústrias de móveis em madeira elevam Gália a Estância Turística. 5. Gália sedia Festival Nacional de Teatro. 6. História de novela é reinaugurada em Gália. 7. Complexo Turístico de Gália é referência no Turismo regional.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 29 – Sugestões ET2.

Sugestões
1. Capacitação dos empresários 2. Retorno da Feira Livre 3. Capacitação dos operacionais 4. Desenvolver rotas e roteiros turísticos 5. Divulgação 6. Sensibilização dos empresários.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado especialmente com os vereadores da Câmara Municipal.

2.3 ET3 – Câmara Municipal

No encontro com os vereadores da Câmara Municipal, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Gália, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 30 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Igreja Matriz São José - Igreja da Companhia Inglesa - História da Seda em Gália - Estação Ecológica Caetetus - Colecionador de carros - Fazenda São Ramiro - Tabacaria Fadesil - Lago Municipal - Praças – inúmeras - Fábrica de móveis rústicos - Loja de móveis - Venda Seca - Buteco Azul	- Sinalização turística - Meios de hospedagem - Segurança - Falta de divulgação - Iluminação pública - População não sensibilizada para o turismo.

- Fazenda Dona Irani (Palmito e Café) - Cutelaria - Gastronomia - Cachaça Artesanal - Fábricas de bebidas - Restaurante e Mirante Via Mineira - Mirante Panorama - Rodovias de acesso a cidade - Fabricante de animais em concreto.	

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Quadro 31 – Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento de novos produtos atrativos - Implantação de meios de hospedagem - Espaços *kids*.	- Pandemia - Dengue.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 32 – ET3: como está o Turismo hoje em Gália?

Como está o Turismo hoje em Gália?
1. Não existe 2. Não tem movimentação de turistas em Gália.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 33 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Gália daqui a 10 anos?
1. Igreja Matriz de Gália recebe prêmio por estar entre as 10 mais bonitas do Estado de São Paulo. 2. Parque Aquático de Gália comemora 5 anos de atividades. 3. Hotel Fazenda é inaugurado em Gália.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 34 – Sugestões ET3.

Sugestões
1. Sinalização turística 2. Divulgação 3. Sensibilização da comunidade 4. Formatação de produtos 5. Criar evento no Lago Municipal 6. Paisagismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2025).

Encerrando-se esta etapa dos Encontros Temáticos do estudo, no item 4.4 serão apresentados os Programas e Projetos da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália.

4.4 Programas e Projetos

Os programas e projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos próximos 3 anos, uma vez que neste período o Plano Diretor de Turismo será novamente revisto conforme recomenda a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015. Importante ressaltar que estes instrumentos foram construídos a partir das diretrizes determinadas pelo diagnóstico presente no presente Plano Diretor de Turismo.

O conjunto de programas que seguem com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos realizados, que serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Gália, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade desta destinação turística.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas estruturantes que seguem:

1. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
2. Valorização dos Atrativos Histórico-Culturais, Naturais e Rurais;
3. Infraestrutura turística;
4. *Marketing* da Destinação;
5. Políticas Públicas e Legislação;
6. Sensibilização do Público Interno.

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém objetivo e as sugestões de projetos contam com objetivos descritos, responsáveis e prazos sugeridos para execução. Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nestes programas e projetos podem se dar, oportunamente, por meio de recursos próprios do município, recursos estaduais[14], além de recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto. Recursos provenientes do PROAC e da Lei de Incentivo à Cultura podem ser úteis em

[14]Gália ainda não pode acessar recursos provenientes do DADETUR, uma vez que a mesma ainda não foi oficializada como MIT – Município de Interesse Turístico através de legislação estadual. Contudo, os recursos financeiros pós-ranqueamento da SETUR - em caso de Gália obter pontuação maior que os últimos 08 MITs das cidades habilitadas em receber recursos, poderão contribuir com investimentos infraestruturais para melhorar a qualidade de vida e o lazer de moradores e visitantes. Ainda assim existem outros recursos disponíveis em áreas correlatas ao turismo em esfera estadual.

algumas realizações associadas a eventos culturais que possam ter apelo turístico. Esta possibilidade merece diálogo, articulações específicas e validações no COMTUR oportunamente para eventuais concretizações.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias desoneradas ou envolvendo contrapartidas financeiras ou econômicas com instituições tais como o SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR-AR/SP e demais entidades, sempre respeitando a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto necessário ao município. A viabilização da execução de algumas ações pode ocorrer por meio de patrocínios e mesmo doações da iniciativa privada.

A Equipe Técnica do presente estudo recomenda que a decisão sobre qual fonte de recursos é mais adequada às necessidades dos projetos ora elaborados seja debatida em ambiente de COMTUR. Deste modo haverá uma deliberação mais segura que oportunizará ampla participação social dos interessados no desenvolvimento do turismo na localidade, preferencialmente com orientação técnica de profissionais qualificados capazes de moderar com o grupo a melhor decisão.

Explicamos ainda que, considerando-se as características da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada três anos adotamos, no contexto do presente estudo, curto prazo o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos.

Com base no levantamento de informações realizado no Inventário da Oferta Turística, Pesquisa de Demanda Turística 2024, na análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Gália, publicado em 2021, as análises contidas no Diagnóstico Turístico e os Encontros Temáticos, **apresentamos os 06 Programas e 40 Projetos que atualizam o Plano de Ação para o Município de Gália, dos quais 12 deles é sugerido curto prazo, 13 médio prazo, 06 longo prazo e 09 devem ser realizadas de forma permanente. Consideramos ainda, para 08 ações, o caráter de serem permanentes em função de sua importância no fortalecimento da atividade turística no município.**

4.4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização das Nações Unidas e seus parceiros no Brasil tem trabalhado para atingir os chamados **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** até o ano de 2030. Segundo o site da organização, são 17 os ODSs, objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Figura 7 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2022).

No estado de São Paulo o COC – Conselho de Orientação e Controle, colegiado que integra o DADETUR – Departamento de Apoio aos Municípios Turísticos, tem preconizado, desde sua 206ª reunião, que os pleitos apresentados por MITs e Estâncias Turísticas respeitem as práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Por esta razão, faz-se oportuno o enquadramento dos projetos que integrarão a presente Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália nas referidas ODSs.

Quadro 35 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

PROGRAMA 1 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO (09 ações)		
OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade em função da atividade turística em Gália.		
Projeto	**Objetivos**	**Prazo**
01 Sensibilização da cadeia produtiva do turismo	Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo (proprietários de fazendas cafeeiras, atrativos turísticos urbanos e rurais, agências, meios de hospedagem, alimentação, guias de turismo) para a necessidade de profissionalizar o setor do turismo, assim como promover estratégias de roteirização para fortalecer a oferta turística local e a operação dos receptivos do destino. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR, Empresários, Proprietários Rurais e Sindicato Rural.** **Enquadramento ODS: 08.**	Curto
02 Empresários em Ação.	Capacitar os empresários dos segmentos relacionados ao turismo, incluindo atrativos urbanos e rurais, meios de hospedagem, alimentação, eventos, agências de turismo, artesanato, guias locais, entre outros, com foco na qualificação da gestão empresarial, identificação de novas oportunidades de investimentos, estímulo à formalização de parcerias estratégicas no âmbito do turismo e do receptivo local, elevação do nível de profissionalismo do setor, incorporação de inovações tecnológicas e promoção de práticas de hospitalidade alinhadas aos padrões de excelência. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários, SEBRAE, SENAC, SENAR/Sindicato Rural de Gália e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08.**	Curto

03 Cadastro Unificado – Setor de Turismo	Articular o mapeamento e o cadastramento sistematizado do trade turístico do município, incluindo atrativos urbanos e rurais, (propriedades rurais com potencial turístico, como fazendas cafeeiras), meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentação, artesanato, organizadores de eventos, comércios com perfil turístico, entre outros, com o objetivo de diagnosticar, estruturar e monitorar a atividade turística local, assegurando a constante atualização e qualificação das informações para subsidiar ações estratégicas de planejamento, promoção e gestão do turismo. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR e Trade Turístico.** **Enquadramento ODS: 08 e 17.**	Permanente
04 Turismo na Prática – Programa de Vivência Técnica e *Benchmarking*	Articular realização de missão técnica a destino consolidado como referência em Gestão Pública do Turismo, Governança e Competitividade. A iniciativa tem como propósito ampliar a visão estratégica dos participantes, por meio da imersão em modelos bem-sucedidos de cooperação entre setor público e privado, promovendo a valorização da gestão integrada e qualificada dos destinos turísticos. Espera-se, com isso, fortalecer a cultura de profissionalização e a percepção do trade turístico de Gália sobre a importância da governança colaborativa. **Responsável: Gabinete do Governo, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários, Proprietários Rurais, COMTUR e Investidores Potenciais.** **Enquadramento ODS: 08.**	Curto
05 Qualificação Profissional do Trade Turístico	Oferecer programas de capacitação e cursos técnicos direcionados aos profissionais que atuam nos atrativos turísticos e nos segmentos de hospedagem, alimentação, agenciamento,	Médio

	transportes e eventos, bem como aos trabalhadores dos serviços de apoio, como frentistas, taxistas, motoristas de aplicativos e aos artesãos do município de Gália. A ação tem como objetivo qualificar a prestação de serviços, por meio do aprimoramento de métodos, técnicas de atendimento e desenvolvimento de produtos, contribuindo para a elevação da qualidade da experiência turística e a valorização da cultura local. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEBRAE, SENAC, SENAR (Sindicato Rural), Empresários, Artesãos e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08.**	
06 **Visibilidade e Credibilidade: Seja CADASTUR**	Sensibilizar e incentivar o cadastramento das empresas e profissionais do setor turístico no CADASTUR, promovendo a ampla divulgação de sua importância e dos benefícios associados à formalização. Manter informações atualizadas para orientar os proprietários de atrativos e empreendimentos turísticos durante o processo de cadastro. O CADASTUR configura-se como uma ferramenta estratégica para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Geral do Turismo (Política Nacional do Turismo), contribuindo para a estruturação e profissionalização do trade turístico local. O registro garante vantagens como acesso a linhas de crédito específicas, capacitações ofertadas pelo Ministério do Turismo e participação em programas e ações de promoção institucional. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 16.**	Permanente
07 **Projeto “Casa do Artesão de Gália”**	Realizar um estudo de viabilidade da implantação de um espaço público destinado a comercialização de artesanatos locais. Identificar artesãos interessados, capacitá-los	Longo

	para produção de produtos com foco na icnografia local e para a comercialização de produtos. **Responsável: Gabinete do Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Artesãos e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08.**	
08 Monitoramento da demanda e da satisfação do turista	Realizar mensalmente o monitoramento do fluxo de turistas nos principais atrativos urbanos e rurais, bem como, nos eventos realizados no Município de Gália, além da taxa de ocupação da rede hoteleira. Implementar uma pesquisa de satisfação dos turistas padronizada, que avaliará o desempenho e a qualidade dos serviços prestados do *trade* turístico local. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários e COMTUR** **Enquadramento ODS: 12 e 16.**	Permanente
09 Incentivo ao Processamento Artesanal de Alimentos	Oferecer treinamentos e cursos voltados ao Processamento Artesanal de Alimentos para proprietários rurais, focando na criação e na expansão de novos produtos artesanais no ambiente rural, como exemplo a diversificação da oferta de produtos derivados do café, mandioca etc., agregando valor aos atrativos rurais já existentes e diversificando a oferta turística original. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, SENAR, SEBRAE, SENAC, Sindicato Rural, Proprietários Rurais e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08.**	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Quadro 36 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS E HISTÓRICOS-CULTURAIS.

PROGRAMA 2 - VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICO-CULTURAIS E RURAIS (06 ações)		
OBJETIVO: Valorizar a identidade cultural do município, o bem estar, as riquezas rurais e o contato com a natureza.		
Projeto	**Objetivos**	**Prazo**
10 Memorial do setor de Sericicultura	Promover o resgate de toda a história do setor de sericicultura no município. A iniciativa possibilitará que o segmento que tão importante foi para o município, a região e ao estado de São Paulo, tenha disponível para consulta, visitação e referência esse momento da história da seda de Gália. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, SEBRAE, Instituições de Ensino, Agricultura Familiar, COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 11.**	Longo
11 Roteiro dos Ingleses	Fomentar a criação de roteiro temático com a história da chegada dos ingleses ao município de Gália, promovendo o mapeamento dos principais pontos com potencial turístico como, por exemplo, a Igreja da Companhia Inglesa, para visitação interpretativa. O roteiro buscará valorizar a herança cultural inglesa no território, abordando sua contribuição para o desenvolvimento econômico local, especialmente nas áreas da cafeicultura, infraestrutura e ocupação territorial, bem como resgatando lendas, memórias e narrativas orais associadas ao período. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR, SEBRAE e Proprietário – Fazenda São João do Tibiriçá.** **Enquadramento ODS: 08 e 11.**	Médio

12 **Formatação de produtos turísticos na área rural e urbana**	Promover a formatação de produtos turísticos nas áreas rural e urbana de Gália com objetivo de aumentar a oferta de produtos turísticos atrativos: Exemplos: Visitas Pedagógicas e Técnicas na APTA. criação de um memorial com exposições sobre a história da produção da seda, do café, do setor moveleiro e das contribuições de Benedito Ruy Barbosa e Adriano Garib; e da sensibilização de produtores de café para atuação cooperada no turismo, com a proposta de implantação de uma "Casa do Café" no centro da cidade, destinada à degustação e comercialização dos cafés das propriedades parceiras. **Responsável: Gabinete do Governo, Secretaria da Administração, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Gália, Proprietários Rurais, Sindicato Rural e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 ,11 e 12.**	Longo
13 **Lago Municipal**	Desenvolver eventos e projetos culturais no Lago Municipal de Gália, tendo como intuito valorizar o atrativo, atrair visitantes de outras localidades e agregar valor no seu espaço de lazer. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 11.**	Curto
14 **Valorização da Gastronomia local**	Promover, por meio de parcerias, eventos com o objetivo de valorizar a culinária local, resgatar receitas tradicionais e criar novas com os ingredientes típicos da região, a exemplo do café. Eventos compostos por palestras, workshops, capacitações, competições com premiação aos melhores pratos e praça de alimentação ao público local e turistas.	Médio

	Responsáveis: Empresários, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, SENAC, SEBRAE e COMTUR. **Enquadramento ODS: 08.**	
15 Revitalização e Valorização de Espaços Históricos	Elaborar estudos de identificação de prédios, monumentos e espaços históricos para uso cultural e turístico. O objetivo é valorizar o patrimônio histórico material através da conservação e preservação da arquitetura histórico, promovendo visitações, *city tours* e passeios guiados ou autoguiados para divulgar a bela história de Gália, tendo o total envolvimento e participação da comunidade local neste processo. **Responsáveis: Empresários, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEBRAE, COMTUR e Comunidade Local.** **Enquadramento ODS: 11.**	Longo

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Quadro 37 – PROGRAMA 3 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

PROGRAMA 3 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA (06 ações)		
OBJETIVO: Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender a atual e futuras demandas, em especial a acessibilidade e a mobilidade turística.		
Projeto	**Objetivos**	**Prazo**
16 Manutenção de Estradas Rurais	Planejar e executar a manutenção permanente das estradas rurais para garantir acesso aos atrativos e áreas rurais de interesse turístico. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Obras e Viação e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 09 e 11.**	Permanente
17 Sinalização Turística Urbana e Rural	Elaborar projeto para implantação de Sinalização Turística, tanto na área urbana quanto na rural, facilitando assim, a chegada do turista às destinações. O projeto deve seguir as diretrizes do Guia Brasileiro de Sinalização de Orientação ao Turista. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Serviços Urbanos e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 16.**	Médio
18 Posto de Informações Turísticas	Manter a estrutura e o funcionamento aos finais de semana do PIT – Posto de Informações Turísticas em seu espaço permanente, provendo o local com equipamentos, internet, pessoal capacitado e materiais de divulgação de todo o *trade* turístico. **Responsável: Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 16.**	Curto

19 Posto de Informações Turísticas – Móvel	Criar Postos de Informações Turísticas móveis para expor os produtos turísticos em eventos municipais e regionais, a fim de captar outros perfis de visitantes para aumentar o fluxo de turistas nos atrativos e nos meios de alimentação. **Responsáveis: Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 16.**	Permanente
20 Acessibilidade	Sensibilizar os empresários da cadeia produtiva do turismo para a importância da acessibilidade como fator de inclusão social e competitividade para o mercado turístico, promovendo orientações quanto a melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos no foco ao acesso universal no destino Gália. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR, Secretaria de Serviços Urbanos e Empresários.** **Enquadramento ODS: 09 e 11.**	Médio
21 Praças e Espaços de Lazer	Promover constantes melhorias paisagísticas, iluminação e equipamentos nas principais praças e espaços de lazer, em especial àqueles que possuem considerável fluxo de turistas como a Praça Pedro de Toledo, Praça Custódio de Araújo Ribeiro, Lago Municipal, entre outros locais. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Serviços Urbanos e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 09 e 11.**	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Quadro 38 – PROGRAMA 4 - MARKETING DO DESTINO.

PROGRAMA 4 - MARKETING DO DESTINO (07 ações)		
OBJETIVO: Implementar melhoria e adequação do sistema de promoção e divulgação de informações turísticas.		
Projeto	**Objetivos**	**Prazo**
22 Totens informativos	Instalar totens informativos em locais com grande fluxo de pessoas, com o objetivo de facilitar e incrementar a visitação aos atrativos do destino. Utilizar a tecnologia QR Code. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 09 e 16.**	Curto
23 Integração Regional – RT Alto Cafezal	Estabelecer e fortalecer parcerias regionais de forma contínua, por meio da IGR Alto do Cafezal, incentivando os municípios integrantes a desenvolverem ações cooperadas de promoção turística, marketing integrado e fortalecimento da imagem regional, visando ampliar a atratividade dos destinos e potencializar a captação de novos fluxos de visitantes. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, IGR Alto Cafezal, Empresários e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 16 e 17.**	Permanente
24 Mapa Turístico de Gália	Elaborar mapa turístico com os principais atrativos (culturais, religiosos, rurais, naturais, gastronômicos, comércio diferenciado) do Município, disponibilizando de forma impressa e digital, com o intuito de fornecer uma ilustração dinâmica do turismo local e facilitar os deslocamentos internos dos turistas. Implantar o mapa nos atrativos, meios de alimentação, hospedagem e espaços públicos com a tecnologia QR CODE.	Médio

	Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Departamento de Comunicação Social, Empresários e COMTUR. **Enquadramento ODS: 09 e 16.**	
25 **Gália Sempre Presente**	Fortalecer a introdução do município de Gália nos principais eventos do segmento do turismo realizados no estado de São Paulo e em outros estados brasileiros, promovendo o destino Turístico de Gália e a Região Turística Alto Cafezal, individualmente ou em parcerias com a SETUR-SP, MTur, Região Turística, entre outros municípios ou empreendedores. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários, COMTUR, IGR Alto Cafezal, SEBRAE, SENAC, SENAR e outros parceiros.** **Enquadramento ODS: 08 e 17.**	Permanente
26 **Receptivo do Destino**	Incentivar a representação comercial do destino com apoio a criação de agência de turismo receptivo. Buscar sensibilizar e mobilizar os agentes de viagens e turismo local ou regional para a compreensão das possibilidades do receptivo turístico em Gália, impulsionando a formatação de produtos/roteiros locais e regionais consolidados que, consequentemente, divulgarão as riquezas existentes através da comercialização e do aumento do fluxo nos atrativos, restaurantes, hospedagem etc. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários, Agências de Receptivo e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08.**	Médio

27 **Gestão de informações turísticas**	Ampliar a disponibilidade de materiais – *folders*, mapas turísticos, guias turísticos e audiovisuais para divulgação do destino em locais estratégicos como o Posto de Informações Turísticas e em mídias sociais eletrônicas (*Facebook, Instagram e TikTok*), além de locais como equipamentos turísticos (restaurantes, bares, hospedagem, agências) e rodoviária. Manter a atualização constante das informações referentes ao *trade* turístico local, visando fornecer informações turísticas confiáveis e atualizadas para visitantes presenciais e virtuais. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Assessoria de Imprensa, Empresários e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 16**	Permanente
28 **Identidade Visual do Destino – *place branding***	Criar uma marca turística (*place branding*) que represente a essência do município. A marca tem como objetivo valorizar as características únicas e distintivas do lugar e promovê-las de forma sustentável, criando uma identidade forte e atraente que desperta desejo e necessidade com diferentes perfis da demanda turística de Gália, até mesmo, a marca pode contribuir para trazer a demanda potencial ao município, aumentando o turismo, investimentos, emprego, qualidade de vida e fortalecimento da identidade local. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Assessoria de Imprensa, Empresários, SEBRAE e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 09 e 11.**	Curto

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Quadro 39 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.

PROGRAMA 5 - POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO (10 ações)		
OBJETIVO: Promover políticas públicas e legislações específicas que defendam o setor de turismo no município e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável.		
Projeto	**Objetivos**	**Prazo**
29 Conferência Municipal de Turismo	Realizar anualmente uma Conferência Municipal de Turismo, com o objetivo do fortalecimento do turismo, de acordo com eixos temáticos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo, buscando realizar debates coletivos, ouvir propostas dos empresários do setor, da comunidade local, aprimorar mecanismos de articulação e cooperação institucional, trazer profissionais que são referência na área, apresentar *cases* de sucesso e demonstrar aos munícipes como funciona o turismo e quais são os empreendimentos existentes em Gália. A ideia é ampliar a integração da comunidade e da Região Turística Alto Cafezal na valorização dos produtos, nas atividades turísticas oferecidas, nas oportunidades de emprego e renda e *network* entre empreendedores. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Empresários, Proprietários Rurais, Legislativo Municipal, Região Turística Alto Cafezal, COMTUR e SEBRAE.** **Enquadramento ODS: 11, 12 e 17.**	Curto
30 Estudo de Demanda Turística Real	Realizar anualmente a aplicação de questionários de pesquisa de demanda turística real com objetivo de conhecer o perfil do público visitante, bem como suas expectativas, desejos, e demais informações socioeconômicas. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e COMTUR.**	Permanente

	Enquadramento ODS: 12.	
31 Tombamento Municipal de Edifícios Históricos	Realizar estudos técnicos para o tombamento de edifícios históricos de caráter público e privado, utilizando como base a Lei Municipal nº 2.533, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Natural e Cultura de Gália. A ideia é preservar a história do município materializada nos edifícios, que são resquícios do passado e bem de valor cultural para a população galiense. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gabinete do Prefeito, Legislativo Municipal, Proprietários de Imóveis, Conselho Municipal de Cultura e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 11**	Longo
32 Lei do Calendário de Eventos Turísticos Municipais	Elaborar Projeto de Lei para oficializar o calendário de eventos turísticos (apenas eventos com potencial para atrair turistas), conforme determina a Lei do COMTUR, submetendo à aprovação legislativa. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR e Legislativo Municipal.** **Enquadramento ODS: 08.**	Curto
33 Parcerias institucionais	Estreitar laços de parceria com instituições que apoiam o desenvolvimento local do turismo (ASSOCIAÇÕES, SEBRAE, SENAC, SENAR, SINDICATO RURAL, entre outros), bem como promover a aproximação com novos parceiros para fins de planejamento, desenvolvimento, gestão, promoção e comercialização da atividade turística de Gália. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEBRAE, SENAR, SENAC, Instituições de Ensino, COMTUR e outros parceiros.**	Curto

	Enquadramento ODS: 16 e 17.	
34 **Estudos para Lei de incentivo fiscal aos estabelecimentos hoteleiros**	Elaborar estudos técnicos para a criação de Projeto de Lei que autorize o Poder Público Municipal a conceder incentivos fiscais aos meios de hospedagem, com o objetivo de estimular investimentos no setor, fomentar a ampliação e qualificação da oferta hoteleira e fortalecer a capacidade de acolhimento de turistas em Gália e região.. **Responsáveis: Empresários, Investidores locais/regionais, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR e Legislativo Municipal.** **Enquadramento ODS: 08.**	Longo
35 **Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**	Elaborar projeto de lei para a criação do Fundo Municipal de Turismo, tendo como intuito obter novas fontes alternativas de captação de recursos financeiros que possam ser destinados às ações definidas pelo COMTUR, estimulando o desenvolvimento da atividade turística. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Legislativo Municipal e Turismo e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 16.**	Médio
36 **Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo**	Reestruturar a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo em especial na composição de sua equipe técnica e de apoio administrativo por meio da contratação de um(a) Turismólogo(a) e estagiários que estejam estudando graduação ou curso técnico em turismo, para auxiliar nas demandas de crescimento da atividade turística, bem como, nas necessidades da gestão, além de prover a mesma com equipamentos e material suficientes para atender as demandas do Município de Gália.	Curto

	Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Legislativo Municipal e COMTUR. **Enquadramento ODS: 16.**	
37 Fomentar o Turismo Rural	Realizar levantamento para identificar empreendedores rurais interessados na exploração do Turismo Rural com objetivo de preservação da cultura rural, hábitos, costumes e da oportunidade de mais uma opção de renda e promover parcerias para capacitação dos mesmos **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Administração, SENAR, SEBRAE e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 11.**	Médio
38 Licenciamento ambiental	Promover estudos para implantação de Lei de Licenciamento Turístico Ambiental, que poderá garantir a inclusão de novos atrativos turísticos de cunho ambiental, agregando a oferta turística do município. **Responsável: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Administração, SENAR, SEBRAE e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 08 e 11.**	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

Quadro 40 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.

PROGRAMA 6 - SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO (02 ações)		
OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pelo cidadão de Gália.		
Projeto	**Objetivo**	**Prazo**
39 Projeto Escola e Turismo	Ampliar os esforços para a sensibilização dos estudantes galienses das escolas municipais e estaduais para conhecerem a história local, o patrimônio cultural e natural, o potencial do turismo, as possibilidades de turismo rural e a importância da hospitalidade. Projetos de Turismo Pedagógico com passeios aos atrativos turísticos da cidade, locais históricos (Cia. Inglesa), fazendas e propriedades rurais de café, a Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Gália, contos, teatro, entre outras atividades a serem definidas em parceria com as escolas. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, COMTUR, Secretaria de Educação, Instituições de Ensino, Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Gália, Proprietários Rurais e Empresários.** **Enquadramento ODS: 04 e 08.**	Médio
40 Visita Técnica Intersetorial	Realizar uma visita guiada com equipes das secretarias municipais e com o Chefe do Executivo aos atrativos turísticos do município, tendo como intuito despertar um olhar crítico e analítico para os potenciais atrativos de Gália. **Responsáveis: Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretarias da Prefeitura Municipal, Chefe do Executivo e COMTUR.** **Enquadramento ODS: 04, 08 e 17.**	Curto

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália é resultado de um processo participativo. Não apenas a Administração Pública do município foi envolvida neste processo, como também os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, integrantes da cadeia produtiva local, legislativo municipal, associações e entidades, entre outros membros da comunidade local interessados no desenvolvimento do turismo.

Gália está localizada na região centro-oeste do estado de São Paulo, entre dois grandes polos referências na economia e educação, os municípios de Marília e Bauru. A cidade pertence à Região Turística Alto Cafezal e integra o Mapa do Turismo Brasileiro 2025, inserindo-se próximo a diversos municípios turísticos além de Marília e Bauru, a exemplo dos Municípios de Interesse Turístico de Garça, Agudos, Piratininga e Pongai e das Estâncias Turísticas de Barra Bonita e Avaré.

Pode-se afirmar, a partir do Inventário da Oferta Turística revisado pela Leal Consultores e Associados, que o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado aos segmentos turísticos Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Negócios e Eventos e Aventura. Gália possui muitas nascentes: os rios Aguapeí, do Peixe e Feio afloram em solo galiense. O lendário Ribeirão das Antas também corta o município e banha a cidade. A Estação Ecológica Caetetus se caracteriza como uma importante Unidade de Conservação de Proteção Integrada, com objetivo de preservar a flora e fauna.

Conforme já mencionado no presente Plano, o dramaturgo Benedito Ruy Barbosa e o ator e professor teatral Adriano Garib são conterrâneos de Gália, o que nos permite mencionar as inúmeras possibilidades existentes de desenvolver ações culturais referentes a estas grandes influências da televisão cinematográfica.

Os belos cenários rurais com plantações de café e seu relevo ondulado tornam Gália um destino encantador a ser visitado e contemplado, há inúmeras quedas d'água, cachoeiras, mirantes naturais, tradicionais comidas mineira e paulista, antiquário com produtos e artefatos singulares, além de se contemplar afrescos de um dos mais belos interiores de igreja de todo o estado de São Paulo na Igreja Matriz de São José e a arquitetura histórica da Igreja da Companhia Inglesa.

O município contempla diversas empresas especializadas na produção de móveis e artefatos de madeira, o setor moveleiro é significativo para o movimento econômico da cidade, além da produção de café, mandioca, laranja e da própria seda,

onde é confeccionado diversos tecidos de seda, que vão desde fiação, torção até tinturaria, estamparia e tecelagem.

De um lado o município atende minimamente aos aspectos caracterizados na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015: serviço médico emergencial, meios de hospedagem[15], serviços de alimentação e serviço de informação turística. Da mesma forma, o município possui infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

O Plano Diretor de Turismo, publicado no ano de 2021, juntamente com a resposta ao Ofício nº 005/2023, assinado por Vanilson Fickert (membro Coordenador do Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT) da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, corroborou na obtenção do parecer favorável pelo referido Grupo, visto que, em 2022, foi enviado à ALESP o Projeto de Lei nº 654, com entrada na SETUR em 14 de março de 2023, onde a análise do GAMT ocorreu no dia 24 de novembro de 2023 e o parecer técnico com aprovação à qualificação em Município de Interesse Turístico no dia 19 de janeiro de 2024.

A aprovação de Gália como MIT ainda necessita ser concretizada por meio de uma lei estadual que deve ser sancionada pelo Governo, algo que propiciará maiores chances de Gália adquirir recursos do DADETUR e fomentar o investimento em infraestrutura turística, caso obtenha pontuações superiores aos últimos 08 Municípios de Interesse Turístico habilitados com pontuação baixa, conforme o disposto no §2º do Artigo 7º-A da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

De outro lado, Gália ainda carece de profissionalismo da cadeia produtiva, da ampliação da oferta de alguns serviços turísticos (sobretudo hoteleiro e alimentação), de modo que o destino se consolide não apenas como referência em turismo de proximidade, mas seja capaz de captar fluxos turísticos de procedência mais distantes e aumentar o tempo de permanência no destino. A articulação da iniciativa privada faz-se necessária, bem como uma integração da cadeia produtiva do turismo com a Gestão Municipal e o COMTUR, com a participação ainda mais efetiva da sociedade nas Políticas Públicas.

[15]A Resolução ST 14/2016 destaca ser válido a existência de meios de hospedagem tanto no âmbito do município quanto na região (40 km de distância do marco zero). Desta forma, o presente Plano indicou a existência de vários estabelecimentos de hospedagem da região, desde hotéis convencionais até empreendimentos diferenciados em meio a natureza.

Os empreendedores do *trade* turístico necessitam ser sensibilizados sobre a importância do desenvolvimento de produtos e serviços turísticos bem posicionados no mercado. Percebeu-se que em Gália, muitos potenciais investidores e os profissionais que já trabalham direta e indiretamente com o setor, não possuem uma participação social ativa nos eventos, reuniões e ações voltadas ao turismo, contribuindo para a consolidação de um turismo “ilhado” onde cada um busca crescer por conta própria. Portanto, é necessário que o Poder Público e o COMTUR, ampliem seus esforços para mobilizar estes empresários a conhecerem como funciona o turismo e seu conjunto estrutural, despertando interesse em estudar mais o mercado, seus clientes e as tendências para aplicar planos de ações que fortaleçam suas estruturas físicas, gerenciais e operacionais, tornando seus produtos ainda mais competitivos.

Notou-se que Gália ainda carece de sinalização turística, captação de investidores e recursos orçamentários para infraestrutura turística, tornando-se aspectos que merecem atenção por parte da Gestão Pública Municipal, assim como participação mais efetiva da iniciativa privada (terceiro setor) na articulação para a realização de eventos turísticos locais e na formatação de novos empreendimentos turísticos que fomentem a oferta turística original.

Em relação à demanda turística de momento em Gália, podemos afirmar que Gália já abrange uma demanda efetiva em seu território, o que colabora para o desenvolvimento de estratégias de *marketing* e objetivos que poderão contribuir com a definição dos canais de distribuição que ofertarão os produtos locais. Porém, conforme ressaltado no Prognóstico, falta a aplicação de pesquisas de demanda turística anualmente, além de não haver um monitoramento eficaz do fluxo turístico que visita os atrativos, meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Ou seja, além da aplicação dos formulários de Demanda Turística nos atrativos, meios de alimentação e eventos, é crucial que o COMTUR, juntamente com os empresários, crie mecanismos que corroboram no monitoramento eficiente da quantidade de turistas mensal e anual, além da estimativa nos eventos turísticos, contribuindo para a aquisição de dados, projeção de indicadores e identificação do impacto direto e indireto do turismo na cidade.

Os resultados da presente revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo pretendem continuar atendendo aos requisitos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e o mesmo deverá ser reavaliado dentro do período de três anos

adotando-se a mesma metodologia participativa que o tornou realidade neste ano de 2025.

Por conseguinte, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda à administração pública municipal e à sociedade civil organizada que as Políticas Públicas obedeçam às diretrizes e objetivos desta Revisão e respeite a Missão, a Visão e os Valores que emergiram deste processo de planejamento participativo, declarando com certeza que Gália cumpre com os requisitos para concretizar sua qualificação em Município de Interesse Turístico habilitado em receber recursos.

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REFERÊNCIAS

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo.** São Paulo: SENAC, 2006.

CARAVELA. **Gália – SP.** Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/g%C3%A1lia---sp>. Acesso em: 27 Fev 2025.

CLIMA TEMPO. **Gália – BR.** Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/2320/galia-sp>. Acesso em: 27 Fev 2025.

CBH MP. **UGRHI-17.** Disponível em: <https://cbhmp.org/ugrhi-17/>. Acesso em: 27 Fev 2025.

GÁLIA. CÂMARA MUNICIPAL. **História do Município.** Disponível em: <https://www.galia.sp.leg.br/municipio/historia-do-municipio>. Acesso em: 27 Fev 2025.

GÁLIA. PREFEITURA MUNICIPAL. **Estudo de Demanda Turística Real**. Prefeitura Municipal de Gália, 2024.

GÁLIA. PREFEITURA MUNICIPAL. **Inventário da Oferta Turística.** Prefeitura Municipal de Gália, 2025.

GÁLIA. PREFEITURA MUNICIPAL. **Plano Diretor de Turismo**. Prefeitura Municipal de Gália, 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em: Acesso em: 11 Mar 2025.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO. **Plataforma WEB Intraturismo**. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/plataforma-digital-logon>. Acesso em: 27 Fev 2025.

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

LEI Nº. 2.468, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018.

PL 045/2018, de autoria do Exmo. Sr Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves

Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT) do Município de Gália e dá outras providências.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS, DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DOS PROGRAMAS

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

Artigo 1º Esta Lei, e seu Anexo, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT) do Município de Gália como instrumento de planejamento e orientação para o desenvolvimento sustentável do turismo local, estabelecendo diretrizes para a Administração Pública e iniciativa privada no tocante à conservação do patrimônio natural e cultural, aliado ao desenvolvimento turístico, social e econômico de forma sustentável.

Parágrafo único - Para o disposto nesta Lei, adotam-se as definições técnicas constantes do Anexo I, que dela faz parte integrante.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Artigo 2º O Plano Diretor Turístico do Município de Gália tem os seguintes objetivos específicos:

I - Melhorar a infraestrutura de serviços turísticos locais, ampliando as oportunidades para novos investimentos, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população;

II - Fortalecer o setor público para uma gestão cada vez mais qualificada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

III – Fortalecer o setor privado potencialmente ligado às ações turísticas, e integrá-lo como agente complementar de financiamento em infraestrutura necessários ao desenvolvimento turístico;

IV - Melhorar a competitividade de Gália como destino turístico regional e nacional;

V - Estruturar o município de Gália e integrá-lo ao circuito dos Municípios de Interesse Turístico (MIT);

VI - Preparar a comunidade local para o desenvolvimento do turismo no município através de campanhas e ações que remetam à formatação da receptividade e do usufruto dos benefícios socioeconômicos originários do turismo;

VII - Formar produtos turísticos competitivos com a finalidade de aumentar o número médio de pernoites anual e de diminuir a sazonalidade turística ao município;

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Artigo 3º São diretrizes específicas:

I - Estabelecer convênios, intercâmbios e parcerias com instituições de ensino superior e/ou empresas privadas para promover estudos e pesquisas visando a capacitação técnica e a qualificação profissional para o desenvolvimento do turismo local;

II - Estimular o aproveitamento dos recursos pluviais do município para atividades de turismo, observando a legislação ambiental pertinente;

III - Promover o desenvolvimento do receptivo turístico, fortalecendo a estrutura do sistema de informação turística local desenvolvido pelo Posto de Informação ao Turista (PIT);

IV - fomentar a sistematização de informações e dados estatísticos que possam potencializar o intercâmbio com destinos turísticos regionais e fortalecer o desenvolvimento turístico local;

V - Instituir o Sistema Municipal de Gestão do Turismo sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) em conjunto com o CONTUR, e promover a Conferência Municipal de Turismo a cada dois anos

VI - Incentivar investimentos nos setores hoteleiro, gastronômico e de lazer, melhorando a infraestrutura do receptivo local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

VII - Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo, como meio de participação da comunidade e entidades representativas da sociedade nas decisões para estudo, formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico;

VIII - Executar ações que possam transformar recursos turísticos em atrativos turísticos consolidados;

IX - Desenvolver programas de divulgação do município como um destino turístico regional e nacional;

X - Utilizar mão de obra especializada para que a gestão possa ocorrer de maneira adequada e planejada.

XI - Criar mecanismos de controle do turismo para impedir o crescimento desordenado da atividade no Município;

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO E POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

Artigo 4º Quaisquer atividades turísticas que venham a se instalar no município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às deliberações do CONTUR e das normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

I - O órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, unidade administrativa responsável, em conjunto com o CONTUR e secretarias municipais;

II - a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), nos limites de suas competências, poderá expedir regulamentos e resoluções que julgarem necessárias ao cumprimento desta Lei;

III - caberá ao Poder Executivo municipal administrar, em consonância com o CONTUR por meio do Fundo Municipal de Turismo, o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo município de Gália como de interesse turístico, os quais deverão estar inseridos nos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como consoantes com as metas traçadas no PDDT, explicitados nesta lei;

IV- alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico na forma prevista na lei estadual nº 1261/2015, serão discutidas e executadas sob a coordenação do órgão responsável respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

deste artigo, não dispensando a convocação de audiências públicas para esse determinado fim;

V- alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, decorrentes das revisões regulamentares serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do CONTUR antes de serem encaminhadas a Câmara Municipal.

Artigo 5º Tendo como recurso administrativo o Fundo Municipal de Turismo (FMT), o órgão responsável pela implantação e execução do Plano de Desenvolvimento Turístico coordenará ações no sentido de:

I - garantir o aproveitamento pleno dos recursos administrativos e financeiros e a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e econômicos do município;

II – viabilizar e potencializar recursos oriundos de contribuições voluntárias para o turismo;

III – estabelecer e viabilizar projetos, convênios e parcerias com organismos de gestão turística, entidades ambientais e unidades governamentais nos âmbitos estadual ou federal;

IV – estimular a atuação organizacional conjunta para a captação de recursos públicos e de investimentos privados.

Artigo 6º São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, além das leis orçamentárias constitucionais, doações, subvenções e recursos oriundos de convênios celebrados com unidades governamentais estadual ou federal, e/ou entidades não governamentais e/ou privadas nacionais ou internacionais, destinados ao Fundo Municipal de Turismo (FMT).

CAPÍTULO V
DOS PROGRAMAS

Artigo 7º São programas a serem desenvolvidos pelo poder público em parceria com a iniciativa privada, a sociedade civil organizada e outros órgãos públicos:

I - capacitação da mão de obra local para prestação de serviços essenciais, tais como: estruturação e qualificação das pessoas para aquelas atividades inexistente sem razão da ausência de qualificação laboral;

II - adotar medidas visando à regionalização do turismo local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

III - valorização da cultura e história local por meio da realização de eventos;

IV - implementar ações de valorização do turismo local;

V - promover o aperfeiçoamento e valorização da gastronomia local;

VI - criação de projetos e frentes de preservação de antigos espaços públicos relacionados historicamente com a formação do município;

VII - criação de projetos de promoção e divulgação das atividades ligadas ao turismo local;

VIII - fomentar a pesquisa acadêmica na área do turismo e meio ambiente e difundir o conhecimento produzido a partir de estudos realizados no município;

IX - implantação de ações que valorizem o turismo rural;

X- estimular a expansão imobiliária de forma sustentável, criando medidas de controle e de prevenção aos reflexos sociais oriundos desta atividade;

XI - formatação de projetos visando a parceria entre as entidades privadas e públicas para o desenvolvimento econômico e turístico;

XII – programas de educação para o turismo visando a formalização e a coordenação de modelo de gestão participativa do turismo entre poder público e setor privado;

XIII – conscientização, informação e sensibilização da comunidade sobre a importância do turismo como meio de desenvolvimento sustentável do município.

Artigo 8º Para a execução dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Turístico visando o desenvolvimento sócio econômico do município, os programas de apoio ao turismo deverão ser implantados pelo setor público, parcerias com o setor privado e de ensino superior, com subvenções voluntárias, originárias de convênios ou editais das esferas governamentais estadual ou federal, priorizando-se para a consecução de seus fins, as seguintes especificações:

I – Programa de Infra Estrutura e Incentivos;

II – Programa de Informações Turísticas;

III – Programa de Integração Regional;

IV – Programa de Marketing e Promoção;

V – Programa de Imagem do Município;

VI – Programa de Formatação de Novos Produtos;

VII – Programa de Capacitação da Mão-de-Obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: seoretaria@galia.sp.gov.br

VIII – Programa de Planejamento.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º O Plano Diretor Turístico do Município de Gália deverá ser revisto no prazo máximo de 03 (três) anos, de acordo com a lei nº 1261/2015, a partir de sua entrada em Vigor.

I - As despesas com a execução do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 10 É parte integrante desta Lei o Anexo I - Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Gália – SP.

Artigo 11 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.460-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

LEI Nº. 2.630, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

(PL 066/2021, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

Esta Lei altera a Lei Municipal nº 2.468, de 28 de dezembro de 2.018 e dá nova redação ao artigo 1º, caput e ao seu parágrafo único; ao inciso IV do artigo 3º; ao artigo 9º, caput; e ao artigo 10, caput.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá-se ao **artigo 1º, caput e ao seu parágrafo único**, da Lei Municipal nº 2.468, de 28 de dezembro de 2.018, a seguinte redação:

> Art. 1º - Esta Lei e seu Anexo instituem o Plano Diretor de Turismo (Revisão e Atualização - 2021), do Município de Gália, como instrumento de planejamento e orientação para o desenvolvimento sustentável do turismo local, estabelece diretrizes para a Administração Pública e à iniciativa privada no tocante à conservação do patrimônio natural e cultural, aliado ao desenvolvimento turístico, social e econômico de forma sustentável, em parceria com o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo).
>
> Parágrafo único - Para o disposto nesta Lei, adotam-se as definições técnicas constantes do Anexo I (Plano Diretor de Turismo (Revisão e Atualização - 2021), que dela faz parte integrante.

Art. 2º - Dá-se ao **artigo 3º, inciso IV**, da Lei Municipal nº 2.468, de 28 de dezembro de 2.018, a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 3º .....

IV - Fomentar a sistematização de informações e dados estatísticos que possam potencializar o intercâmbio com destinos turísticos regionais e fortalecer o desenvolvimento turístico local, considerando a inserção do município na Região Turística do Alto Cafezal.

Art. 3º - Dá-se ao **artigo 9º, caput**, da Lei Municipal nº 2.468, de 28 de dezembro de 2.018, a seguinte redação:

Art. 9º - O Plano Diretor de Turismo do Município de Gália foi pontualmente revisto, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2.015, devendo ser novamente revisado no prazo de 03 (três) anos, de acordo com o inciso supracitado.

Art. 4º - Dá-se ao **artigo 10, caput**, da Lei Municipal nº 2.468, de 28 de dezembro de 2.018, a seguinte redação:

Art. 10 - É parte integrante desta Lei o Anexo I - Plano Diretor de Turismo de Gália-SP (Revisão e Atualização - 2021).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ficha informativa
Texto compilado

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015

(Última atualização: Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023)

(Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caramez - PSDB, e outros)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar.
Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.

CAPÍTULO II
DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:
I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;
II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:
a) Turismo Social;
b) Ecoturismo;
c) Turismo Cultural;
d) Turismo Religioso;
e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
f) Turismo de Esportes;
g) Turismo de Pesca;
h) Turismo Náutico;
i) Turismo de Aventura;
j) Turismo de Sol e Praia;
k) Turismo de Negócios e Eventos;
l) Turismo Rural;
m) Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;
IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;
V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;
VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;
VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.
§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.
§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.
Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO III
DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:
I - ter potencial turístico;
II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

SEÇÃO I
DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:
I - para classificação de Estâncias:
a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;
b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;
c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar ;

d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;
e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;
f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;
II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:
a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;
b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;
c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;
d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.
§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.
~~§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 70 (setenta) Estâncias e 140 (cento e quarenta) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado.~~
§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 80 (oitenta) Estâncias e 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)
- § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

SEÇÃO II
DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
~~§ 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.~~
§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico, para fins de habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, podendo permanecer utilizando o termo Estância Turística exclusivamente para denominação do município, se assim tiver adotado oficialmente. (NR)

- § 1º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:~~

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o § 1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: (NR)

- § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~1 - fluxo turístico permanente;~~

1. fluxo turístico permanente; (NR)

- Item 1 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~2 - atrativos turísticos;~~

2. atrativos turísticos; (NR)

- Item 2 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~3 - equipamentos e serviços turísticos.~~

3. equipamentos e serviços turísticos. (NR)

- Item 3 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar. (NR)

- § 2º-A acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Artigo 7º-A - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º. (NR)

- "Caput" acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no 'caput' deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 1º acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de

Melhoria dos Municípios Turísticos, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento. (NR)

- § 2º acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971, a Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977, a Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978, e o artigo 11 da Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.

Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Roberto Alves de Lucena
Secretário de Turismo
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

a) Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;

b) Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;

c) Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;

d) Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;

e) Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades

e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;
f) Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;
g) Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;
h) Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;
i) Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;
j) Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;
k) Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;
l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;
m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, de Gália/SP, CONVOCA todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 25 de julho de 2025, sexta-feira, à15h30 em primeira convocação, ou 15 minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências do Anfiteatro da Secretaria de Educação de Gália/SP, localizada à Rua José Rodrigues, 682, Gália/SP, para discutimos os seguintes assuntos:

· Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Gália/SP

Gália, 10 de julho de 2025.

DUÍLIO RAMIRO ZANETTI DE GODOY
Presidente do COMTUR

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de Gália, com sede na Praça Custódio de Araujo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP, por meio deste Edital **CONVIDA** os munícipes interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

A Audiência Pública acontecerá no dia 25 de julho de 2025, sexta-feira, das **15:30 às 17:30h**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação de Gália, situado na Rua José Rodrigues, n° 682, centro, Gália/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentados as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na **Revisão do Plano Diretor de Turismo** do Município de Gália/SP.

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

Gália, 10 de julho de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal de Gália/SP

.....

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália/SP
A Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália, convida os munícipes interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália/SP.
25/07/2025 - 15h30
Anfiteatro da Secretaria de Educação de Gália/S
Rua José Rodrigues, 682, Gália/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta: Apresentação e Aprovação da REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE GÁLIA/SP.

Aos **vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e cinco**, às **quinze horas e trinta minutos**, nas dependências do Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na rua José Rodrigues, 682, Gália/SP, realizou-se a **Audiência Pública** para **apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo 2025** do Município de Gália/SP. A audiência foi aberta com a palavra da **Secretário Municipal de** Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senhor Lucas Azevedo que agradeceu a presença de todos e informou que o **Edital de Convocação** da audiência foi devidamente publicado na **Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Gália,** edição nº **1526**, desde o dia **onze de julho de dois mil e vinte e cinco**, além da divulgação realizada por **meios eletrônicos**, encaminhada à **cadeia produtiva do turismo local.** Na sequência, o Secretário passou a palavra ao **Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados**, Senhor **Carlos Alberto Leal Rodrigues**, que fez uma breve contextualização dos documentos técnicos e na sequência, foram então apresentados a **estrutura completa da Revisão** do **Plano Diretor de Turismo 2025 o qual, foi precedido da Atualização do Inventário da Oferta Turística 2025**. Durante a audiência, os participantes fizeram duas sugestões foram consideradas pertinentes e ajustas no Plano Diretor de Turismo. Ao final dos trabalhos, foi **aprovada a continuidade das ações** para posterior **deliberação junto ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Gália,** em conformidade com os trâmites legais previstos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Carlos Alberto Leal Rodrigues** e a Senhor Lucas Azevedo agradeceram a presença de todos e deram por **encerrada a Audiência Pública**. Eu, **Lucas Azevedo, Secretário Municipal de** Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, **lavrei a presente ata,** da qual dou fé como verídica e que segue assinada por mim.
Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação.

Gália, 25 de julho de 2025.

Lucas Azevedo
Secretário Municipal de Cultura,
Desenvolvimento Econômico e Turismo

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Rua José Rodrigues, 682 - 17.450-029
cultura@galia.sp.gov.br
14 99801 6660
CNPJ 44.518.369/0001-37

LISTA DE PRESENÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: MOMENTO DE BUSCA PARA APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE GÁLIA

Data: 25/01/2026

LOCAL: ANFITEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÁLIA

Hora Início: 15h30m

CONSULTOR(ES): CARLOS A. LEAL RODRIGUES

Termino: 17h00m

Leal consultores associados

	PARTICIPANTE	EMPREENDIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01-	CARLOS LEAL RODRIGUES	LEAL CONSULTORES E ASS.	LEAL@LEALCONSULTORES.COM.BR	14/98128 3310	
02-	Rosimeire Lopes Peixoto	Sec. Cultura, Dir. Turismo e Lazer	cultura@galia.sp.gov.br	14 99853 1123	
03-	Luiza Izabel	Sec Cultura, Dos esportes e Turismo	Cultura@galia.sp.gov.br	14 99880 6460	
04-	MARIA APARECIDA SILVA	LEAL CONSULTORIA e ASS.	contato@lealconsultoria.com.br	14/99718 9481	
05-	Patricia Fernanda Bueno	Secretaria de Educação	patty.bueno@hotmail.com	14 99781 08960	
06-	ROBERTA ALMEIDA MOURA	" "	R7/-2026@outlook.com	14 98176 9885	
07-	Aurelio Irone Escanferla	Secretaria de Educação	aurelio.escanferla@yahoo.com.br	14 997 94 0415	Aurelio Escanferla
08-	DANIEL PUERTA TOLEDO	Secretaria de Educação	Convenios@galia.sp.gov.br	14 99627 9009	
09-					
10-					
11-					
12-					
13-					
14-					
15-					
16-					
17-					
18-					
19-					
20-					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália/SP

25/07/2025 – 15h30

LISTA DE PRESENÇA

1. Luciano J. Lopes Grecotti
2. Lucas Lopredo
3. Patricia Fernanda Boaro
4. ROBERVAL A ENGITSS
5. Dueli Ivone Escarpari
6. DANIEL PUENTA LOPES
7. CARLOS A COMERCIO DE RICOTES
8. MARIA DANIELA Filho
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Rua José Rodrigues, 682 - 17.450-029
cultura@galia.sp.gov.br
14 99801 6660
CNPJ 44.518.389/0001-37

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **07 de outubro de 2025, às 18h30min**, na Câmara Municipal de Gália, sediada à Rua José Garib, nº 410, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: ***Deliberação 1***. Reunião de Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Gália e Assuntos Gerais.

A presença de todos é indispensável para o fortalecimento e desenvolvimento das políticas públicas de turismo em nosso município.

Gália, 02 de outubro de 2025.

(assinado no original)

DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal



Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Contamos com a sua presença para o
fortalecimento das políticas públicas de
turismo em nosso município.
Dia 07/10 às 18h30
Câmara Municipal de Gália
Rua José Garib, nº 410, Gália/SP
Reunião de Apresentação
PLANO DIRETOR DE
TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA – COMTUR

Lei Complementar Nº. 44, de 27 de fevereiro de 2.020

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - APRESENTAÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE GÁLIA E ASSUNTOS GERAIS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Gália, localizada à Rua José Garib nº 410 Centro, Gália/SP, realizou-se em primeira convocação a Reunião Ordinária do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo para discussão e deliberação da seguinte pauta: APRESENTAÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE GÁLIA E ASSUNTOS GERAIS. A reunião foi aberta pelo presidente do COMTUR, Senhor Duílio Ramiro Zanetti de Godoy, que constatou que não havia quórum suficiente e informou que irá aguardar os trinta minutos regimentais para iniciar os trabalhos em segunda convocação. As dezenove horas iniciou-se a reunião em segunda convocação e o Presidente do COMTUR, Senhor Duílio Ramiro Zanetti de Godoy, agradeceu a presença dos conselheiros e iniciou os trabalhos destacando que a Reunião para Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo 2025 foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1582, em dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, conforme determina a legislação vigente e os trâmites administrativos necessários para validação do documento. O Presidente ressaltou que a apresentação representa a etapa final do processo de revisão do Plano Diretor de Turismo, consolidando o compromisso do município de Gália com o planejamento, a sustentabilidade e o fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento turístico, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que regulamenta a classificação de Municípios de Interesse Turístico (MIT) e Estâncias Turísticas. Foi registrada ainda a importância da participação do Conselho, do poder público e da comunidade local em todo o processo de atualização do documento, desde a elaboração técnica, conduzida pela LEAL Consultores e Associados, até a realização da Audiência Pública, ocorrida em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, Consultor e proprietário da LEAL Consultores e Associados, que apresentou os resultados da Revisão do Plano Diretor de Turismo 2025. Durante a apresentação, foram debatidos alguns pontos e sugeridos alguns ajustes ao documento técnico que foram acatados. Encerrada a apresentação, foi então colocada em votação a aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, foi também aprovada a autorização para que o Presidente do COMTUR, Senhor Duílio Ramiro Zanetti de Godoy, assine o Termo de Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo 2025 do município de Gália. O Presidente abriu espaço para as considerações finais dos membros, não havendo novas manifestações. Em seguida, os participantes assinaram a lista de presença anexa a este documento e encerrou-se a reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Presidente deste Conselho, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verídica.

Gália, 07 de outubro de 2025

DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA – COMTUR

Lei Complementar Nº. 44, de 27 de fevereiro de 2.020

LISTA DE PRESENÇA - MEMBROS COMTUR

APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 07/10/2025

1. Regina Aparecida Carpanezzi de Almeida
2. Roseana Cp. Maranho de Oliveira
3. João Igor de Souza
4. Lucas Lazzuchi
5. Patricia Fernanda Bravo
6. Emilio Romano Zonetti de Godoy
7. Maria Irene Cun
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA – COMTUR

Lei Complementar Nº. 44, de 27 de fevereiro de 2.020

TERMO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Gália, Senhor Duílio Ramiro Zanetti de Godoy, DECLARA, que em reunião ordinária realizada no dia sete de outubro de 2025, as dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Gália, situada na Rua José Garib nª 410 Centro, com a presença da maioria dos membros deste Conselho, regularmente convocados, foi deliberada a seguinte pauta: Apresentação e aprovação da Revisão PLANO DIRETOR DE TURISMO 2025 do Município de Gália/SP. Após as considerações iniciais do Presidente, a palavra foi concedida ao Consultor e Coordenador dos Estudos, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou os resultados dos trabalhos de consultoria, para Revisão do Plano Diretor de Turismo 2025 que foi precedido pela atualização do Inventário da Oferta Turística 2025, estudo esses, elaborados pela empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. Durante a exposição, foi ressaltado que o processo de Revisão do Plano Diretor de Turismo foi amplamente debatido e submetido à participação da sociedade por meio da realização de Audiência Pública, na qual o conteúdo apresentado também recebeu aprovação. Encerrada a apresentação e devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pelos conselheiros e realizados os ajustes, os membros do COMTUR deliberaram e decidiram, por unanimidade, APROVAR integralmente a REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO 2025 do Município de Gália/SP. E, por ser a expressão fiel da deliberação deste Conselho, o presente Termo de Aprovação é lavrado e assinado em três (03) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Gália/SP, 07 de outubro de 2025.

DUÍLIO RAMIRO ZANETTI DE GODOY
Presidente COMTUR

Prefeitura Municipal de Gália (SP)
Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Endereço: Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro
Telefone: (14) 3274-9020
Horário de funcionamento: das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.
E-mail: cultura@galia.sp.gov.br

Consultoria Técnica Responsável
Leal Consultores e Associados LTDA
02.998.041.0001/44
Rua: Paulo Sá, 105 – Sala 6 - Vila Santo Antônio
19900 - 120 – Ourinhos/SP

Coordenador do Estudo
Carlos Alberto Leal Rodrigues

Turismólogo Responsável
Márcio Paccola Langoni

LEI Nº. 2.923, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

(PL nº. 020/2025 – CM, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália /SP)

concede abono natalino aos empregados públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP, e dá outras providências.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido abono natalino aos empregados públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual será pago exclusivamente e uma única vez no mês de dezembro de 2025 na forma do art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.762, de 03 de julho de 2023.

Art. 2.º - O abono natalino descrito no art. 1.º dessa lei não tem natureza salarial, não constitui base de incidência de contribuições previdenciárias, e não configura rendimento tributável.

Art. 3.º - O abono natalino, objeto dessa lei, não estará sujeito aos descontos previsto no art. 1.º, § 2,º, da Lei Municipal n.º 2.762, de 03 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.257/2025.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$851.200,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei n.º 2.919 de 10 de dezembro de 2025**:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 023 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... 10.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 099 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 100 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 101 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 181 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 187 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 3.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 78.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 38.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 144 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 29.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

Ficha: 151 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 78.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 34.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 153 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 163 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 231.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 165 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 83.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 71.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 10.301.0007.2050.0000 Saúde Pública..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL 851.200,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei n.º 2.919 de 10 de dezembro de 2025**, serão utilizados recursos provenientes:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$100.000,00.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 013 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -10.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 033 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 038 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 039 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 045 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -2.518,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 046 - 09.272.0003.2006.0000 Gestão Financeira..... -3.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 049 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 050 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 065 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 066 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 068 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 070 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -4.801,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 074 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 076 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 077 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 078 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 079 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -13.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 081 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 083 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 085 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 102 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 104 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 106 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 109 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 111 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 121 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 164 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... -76.099,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 167 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... -63.677,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 169 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 170 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -78.083,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 171 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -30.223,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 199 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -34.711,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 206 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 213 - 10.301.0007.2050.0000 Saúde Pública..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 237 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -32.388,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL
..... -751.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.258/2025.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$63.000,00 (sessenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei n.º 2.920 de 10 de dezembro de 2025**:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 130 - 12.361.0005.2030.0000 Educação para Todos..... 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L

..... 63.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei n.º 2.920 de 10 de dezembro de 2025**, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 119 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -63.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L

..... -63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA N° 4.483/2.025.

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

O Prefeito Municipal **JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Trabalhista n° **0010063-05.2024.5.15.0098**, que tramitou perante a Justiça do trabalho da 15º Região.

Resolve:

Art. 1° - Da Reintegração: Fica reintegrada ao quadro de pessoal do Município, a Srª. **APARECIDA PEREIRA DA ROCHA**, matricula nº 217298 no cargo anteriormente ocupado de **Professora de Educação Básica – Docência.**

Art. 2° - Da Notificação e Procedimentos Administrativos: A empregada pública deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (RH) desta Municipalidade localizado na Prefeitura Municipal, sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro nº 755, centro - Gália, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália, para a realização dos procedimentos administrativos de reintegração.

Art. 3° - Do Início das Atividades: O efetivo início das atividades laborais da Srª. APARECIDA PEREIRA DA ROCHA está fixado para o dia **18 de dezembro de 2025**.

Art. 4° - Da Anulação: Fica **ANULADA** a **PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 4.011/2023, de 31 de outubro de 2023**, que havia desligado a servidora mencionada.

Art. 5° - Das Providências: O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta Portaria e para a regularização da situação funcional da empregada.

Art. 6º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gália/SP, 10 de dezembro de 2025.

José Silvino Zaniboni Junior

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 103/25

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada com iluminação na Vicinal Sebastião Raineres de Freitas, no município de Gália/SP.

VALOR R$ 895.474,73 (oitocentos e noventa e cinco reais quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA 03/12/2022

VIGÊNCIA: De 03/12/2025 a 03/11/2027

LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 002/2025

.....